



SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS JURÍDICOS

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO PITERI**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.096, de 3 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 10.019, de 18 de julho de 2024, outorga à **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**, CNPJ 52.941.614/0001-71, com sede na Rua Rui Barbosa, 267, Centro – Monte Azul Paulista /SP, CEP: 08550-240 a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da SAÚDE.

Barueri, 26 de maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO PITERI**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.096, de 3 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 10.019, de 18 de julho de 2024, outorga à **HOSPITALE MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJO - INAPP**, CNPJ 07.956.704/0001-81, com sede na Rua Georgia, 439, San Diego – Vargem Grande Paulista /SP, CEP: 54570-000 a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da SAÚDE.

Barueri, 13 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO PITERI**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.096, de 3 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 10.019, de 18 de julho de 2024, outorga à **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL**, CNPJ 12.955.134/0001-45, com sede na Povoado Timbauba, S/N, Timbauba – Cacimbinhas /AL, CEP: 54570-000 a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da SAÚDE.

Barueri, 13 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO PITERI**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.096, de 3 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 10.019, de 18 de julho de 2024, outorga à **INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP**, CNPJ 08.041.997/0001-30, com sede na Avenida Carlos Gomes, 700, Boa Vista – Porto Alegre/RS, CEP: 90480-000 a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da SAÚDE.

Barueri, 13 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO PITERI**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.096, de 3 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 10.019, de 18 de julho de 2024, outorga à **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**, CNPJ 29.816.118/0001-74, com sede na Rua Carlos Gomes, 1756, Centro – Araçuaçu /SP, CEP: 14800-352 a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da SAÚDE.

Barueri, 03 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO PITERI**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.096, de 3 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 10.019, de 18 de julho de 2024, outorga à **PROVIDA – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA**, CNPJ 07.446.228/001-10, com sede na Rua Maria Isabel dos Santos , 332, Centro – Lauro de Freitas /BA, CEP: 42702-440 a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da SAÚDE.

Barueri, 26 de maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO PITERI**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 2.600, de 28 de março de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 8.902, de 04 de janeiro de 2019, outorga à **CEDECC – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CUIDADO A CRIANÇA**, CNPJ nº 20.480.227/0001-99, com sede na Rua Imaculada, 064 – Jardim Audir, Barueri/SP, a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da Educação, considerando que a Entidade segue atendendo os requisitos de qualificação previstos na Lei Municipal nº 3.096, de 03 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 10.019, de 18 de julho de 2024.

Barueri, 19 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO PITERI**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.096, de 3 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 10.019, de 18 de julho de 2024, outorga à **IGEDES – INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO** , CNPJ 05.696.218/0001-46, com sede na Avenida das Américas , 3500, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro /RJ, CEP: 22640-102 a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da SAÚDE.

Barueri, 03 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO PITERI**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.096, de 3 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 10.019, de 18 de julho de 2024, outorga à **INSTITUTO ESPERANÇA**, CNPJ 10.779.749/0001-32, com sede na Avenida das Itália , 928, Barra da Tijuca – Jardim das Nações/SP, CEP: 22640-102 a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da SAÚDE.

Barueri, 03 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.015/0001-35, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, 84, Centro, Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO PITERI**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.096, de 3 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 10.019, de 18 de julho de 2024, outorga à **IRMANDADE BOITUVA DE SAUDE E EDUCACAO**, CNPJ 11.788.326/0001-41, com sede na Rua Fernando Pinheiro Franco, 198, Centro – Poá/SP, CEP: 08550-240 a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, na área da SAÚDE.

Barueri, 26 de maio de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.251, DE 30 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.764, 26 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.764, de 26 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º A Escola Municipal Maternal do Parque Imperial II, denominada oficialmente: ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL “PROFESSORA ZILÁ MARQUES DE CASTRO”, está situada na Rua Margarida Maria Ferreira, n.º 217, Parque Imperial, Barueri, SP, CEP 06400-000.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 30 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.413, DE 23 DE JUNHO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE SÃO PAULO

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 577, de 7 de maio de 1986, que estabelecem os requisitos para a declaração de utilidade pública de entidades civis sediadas no Município;

CONSIDERANDO que a Associação Cristã de Moços de São Paulo comprovou o pleno atendimento a todas as exigências legais vigentes, conforme instrução contida no expediente PMB nº 100.972/2026;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica a Associação Cristã de Moços de São Paulo declarada entidade de utilidade pública.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 23 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.416, DE 25 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O ART. 1º E ANEXOS DO DECRETO Nº 10.295, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -SABESP

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 10.295, de 10 de dezembro de 2025, e os seus anexos passam a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art.1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de constituição de faixa de servidão, pela empresa concessionária Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, em parte da área do terreno (961,08m²), sem benfeitorias, localizada na Rua das Flores, 284, no Bairro Parque Viana, no distrito município e comarca de Barueri, sob a matrícula nº 15.404 da posse e/ou propriedade de Hartwig Franz Ferdinand Koetz, parte está descrita e individualizada no memorial descritivo e planta em anexo, partes integrantes deste decreto.

.....
..”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.423, DE 01 DE JULHO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SORRISO SOLIDÁRIO

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 577, de 7 de maio de 1986, que estabelecem os requisitos para a declaração de utilidade pública de entidades civis sediadas no Município;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO SORRISO SOLIDÁRIO comprovou o pleno atendimento a todas as exigências legais vigentes, conforme instrução contida no expediente PMB nº 102808/2026;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Instituto Sorriso Solidário declarado entidade de utilidade pública.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 01 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.

DECRETO Nº 10.431, DE 13 DE JULHO DE 2026

APROVA O REGULAMENTO DO PRÊMIO
BARUERI DE LITERATURA – EDIÇÃO
2026

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regulamento do “Prêmio Barueri de Literatura – Edição 2026”.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correm por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas caso necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 13 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

REGULAMENTO
PRÊMIO BARUERI DE LITERATURA – EDIÇÃO 2026

CAPÍTULO I
DO CONCURSO

Art. 1º O Prêmio Barueri de Literatura 2026 será organizado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

§1º O tema desta edição será NOVELAS BRASILEIRAS. Os participantes deste prêmio podem se inspirar na vasta produção dessa indústria que tem um papel fundamental na formação da identidade nacional. Ao construir uma estética própria, abordando temas da história e da sociedade brasileiras, a telenovela é responsável pela constituição do imaginário social do que é o Brasil e do que são os brasileiros.

§2º As novelas exercem influência direta e profunda na cultura brasileira. Ajudaram a entender a história nacional, compreender as diferenças culturais regionais, moldar a linguagem cotidiana, ditar moda e estilo e trouxeram para o centro do debate nacional temas como desigualdade social, relações familiares, ética, identidade, gênero e transformações urbanas. Ao ocupar o espaço doméstico e cotidiano, tornaram-se um ponto de encontro simbólico entre diferentes classes sociais, idades e regiões, criando referências culturais compartilhadas e uma forte memória coletiva.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO

Art. 2º O Concurso tem por objetivo a seleção de trabalhos inéditos, em categorias distintas, escritos em língua portuguesa.

Parágrafo único. Todos os textos devem ser de um só autor e/ou autora, sendo vedado textos de dupla autoria.

Art. 3º Entende-se por inédito, os trabalhos que nunca foram publicados em livros, antologias, jornais, revistas, endereços eletrônicos, portais de comunicação, redes sociais e quaisquer formas de divulgação antes da inscrição neste Concurso, até a publicação do resultado.

Art. 4º O Prêmio Barueri de Literatura 2026 está dividido nas seguintes modalidades:

- I – Conto;
II – Poesia; e
III – Dramaturgia Curta.

CAPÍTULO III
DAS DATAS

Art. 5º O Prêmio Barueri de Literatura se desdobrará nos meses de julho a outubro de 2026, observadas as datas seguintes:

- I – 01/08/2026: início das inscrições;
II – 30/09/2026: encerramento das inscrições;
III – 10/12/2026: divulgação dos trabalhos vencedores; e
IV – Premiação: em local e data a ser definido a critério da Secretaria de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO IV
DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º O Prêmio Barueri de Literatura 2026 aceitará inscrições de escritores(as) brasileiros(as), residentes e não residentes em Barueri, nas seguintes categorias e modalidades:
I – Estudantil – matriculado, nos ensinos fundamental II e médio, em escolas das redes pública e privada do município de Barueri – modalidades: Conto e Poesia;
II – Residente em Barueri acima de 18 anos – modalidades: Conto e Poesia;
III – Não Residente em Barueri acima de 18 anos – modalidades: Conto e Poesia; e
IV – Residentes e não residentes em Barueri, acima de 18 anos – modalidade: Dramaturgia Curta.

Art. 7º Cada autor poderá participar com apenas uma obra em cada modalidade.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser entregues com a inscrição, representando tal ato a concordância implícita dos autores com as normas do Concurso, inclusive concedendo o direito de publicação dos trabalhos e divulgação de imagem.

Art. 9º As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas no período de 01/08/2026 a 30/09/2026.

Parágrafo único. Somente serão aceitos os trabalhos entregues dentro do prazo estipulado.

Art. 10. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet até às 23:59 do dia 30/09/2026, mediante o preenchimento e envio do formulário de inscrição por meio do link disponível em: <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-cultura-turismo/premio-de-literatura>.

Art. 11. No formulário de inscrição haverá campos específicos e obrigatórios onde o autor deverá anexar os seguintes documentos:
I – Documento de Identidade com foto (ex: RG, Certidão de Nascimento, Carteira Nacional de Habilitação-CNH, Carteira de Trabalho, Registro Nacional de Estrangeiro e/ou Passaporte);
II – Comprovante de Endereço recente (até três meses);
III – Termo de Cessão de Direitos Autorais; e
IV – Comprovante de matrícula escolar para a categoria estudantil.

§1º A não apresentação dos documentos elencados implicará na desclassificação automática da inscrição.

§2º O comprovante de endereço de que dispõe o inciso II deste artigo, deverá estar em nome do autor ou, sendo este menor de idade, de seu representante legal.

Art. 12. Para inscrições de menores de idade em qualquer categoria, no ato da inscrição, deverão ser anexados, ainda, os dados do representante legal, sendo:
I – Documento de Identidade com foto (ex: RG, Certidão de Nascimento, Carteira Nacional de Habilitação-CNH, Carteira de Trabalho, Registro Nacional de Estrangeiro e/ou Passaporte); e
II – Termo de Responsabilidade.

Art. 13. A obra inscrita deverá ser anexada à ficha de inscrição em formato PDF, observando-se os seguintes procedimentos:

§1º O nome do arquivo anexado deverá conter somente o pseudônimo do autor e o título da obra inscrita. Exemplo: PSEUDÔNIMO_TÍTULODOABRA.pdf

§2º As informações que devem constar dentro do arquivo anexado, independente da modalidade, são: pseudônimo, título da obra e o texto.

§3º Para as obras na modalidade Poesia, o texto deverá ter, no máximo, 5 (cinco) páginas; fonte Arial, tamanho 12, estilo normal, na cor preta, sendo 2,5cm em todas as margens.

§4º Para as obras na modalidade Conto, cada texto deverá ter, no máximo, 10 (dez) páginas; fonte Arial, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas 1,5cm, sendo 2,5cm em todas as margens.

§5º Para as obras na modalidade Dramaturgia Curta, cada texto deverá ter, no mínimo, 10 (dez) páginas e, no máximo, 20 (vinte) páginas, fonte Arial, tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas 1,5cm, sendo 2,5cm em todas as margens.

Art. 14. As obras inscritas não serão devolvidas.

Art. 15. Não poderão concorrer os membros da Comissão Julgadora, servidores da Secretaria de Cultura e Turismo e demais pessoas envolvidas na organização do Concurso.

CAPÍTULO V
DO JULGAMENTO

Art. 16. A avaliação das obras competirá à Comissão Julgadora, designada pela Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, composta de 1 (um) presidente e até 6 (seis) membros.

Art. 17. A Comissão Julgadora terá plena autonomia de julgamento, não cabendo recurso às suas decisões.

Art. 18. O processo de seleção e julgamento será registrado em ata firmada pelos membros da Comissão Julgadora.

Art. 19. O concurso conferirá os seguintes prêmios conforme as modalidades Conto, Poesia e Dramaturgia Curta nas categorias:

CONTO

I – Estudantil:

a) 1º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

b) 2º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

c) 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra; e

e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

II – Residente em Barueri acima de 18 (dezoito) anos:

a) 1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

b) 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra; e

e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

III – Não Residente em Barueri acima de 18 (dezoito) anos:

a) 1º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

b) 2º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

c) 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra; e

e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

POESIA

IV – Estudantil:

a) 1º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

b) 2º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

c) 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

V – Residente em Barueri acima de 18 (dezoito) anos:

a) 1º lugar: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

b) 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra; e

e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

VI – Não Residente em Barueri acima de 18 (dezoito) anos:

a) 1º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

b) 2º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

c) 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra; e

e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

DRAMATURGIA CURTA

VII – Residente e não residente em Barueri acima de 18 anos:

a) 1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

b) 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais) e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra;

d) 4º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra; e

e) 5º lugar: Certificado de Menção Honrosa e 50 (cinquenta) exemplares com a publicação da obra.

§1º Os prêmios serão pagos por meio de transferência bancária em conta indicada pelo vencedor, sendo vedada a transferência em conta de terceiros.

§2º Sobre os prêmios indicados incidirão tributos previstos em lei. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis da entrega da documentação.

Art. 20. Os autores premiados cederão os direitos autorais patrimoniais não exclusivos sobre a obra à Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri.

Parágrafo único. As obras vencedoras de dramaturgia curta poderão ser encenadas por diretores ou grupos integrantes da Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri.

Art. 21. Os trabalhos premiados passarão a fazer parte do acervo da Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, podendo ser utilizados, total ou parcialmente, em expedientes e publicações – internas e externas – em quaisquer meios, inclusive Internet, respeitados os créditos do autor, sem que caiba a percepção de qualquer valor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O concurso poderá ser revogado em qualquer uma de suas fases, por motivos de força maior, devidamente justificada, sem que caiba aos respectivos participantes direito a reclamação ou indenização.

Art. 23. As despesas com o pagamento dos prêmios do Concurso correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 24. A inscrição no Prêmio Barueri de Literatura 2026 implica concordância e aceitação de todos os termos do presente regulamento.

Art. 25. O resultado do concurso será divulgado no Jornal Oficial de Barueri e no site da Prefeitura Municipal de Barueri: www.barueri.sp.gov.br.

§1º Os vencedores serão informados por e-mail indicado na ficha de inscrição.

§2º Somente serão divulgados os autores premiados.

Art. 26. O autor responsável pela inscrição assume total responsabilidade por plágio, cópias indevidas e demais crimes previstos em lei.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, ouvida a Comissão Organizadora.

LEI COMPLEMENTAR Nº 608, DE 30 DE JUNHO DE 2026

ALTERA REGRAS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 585, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE
DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA
DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO
DE AUDITOR FISCAL E TRIBUTÁRIO DE
BARUERI

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar n.º 585, de 14 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 12. O Adicional de Produtividade corresponderá ao percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento base do servidor, representado pelo nível e grau que estiver enquadrado e será apurado em função do cumprimento das tarefas e respectivos percentuais, conforme discriminado nos incisos I a V da tabela a seguir:

Art. 30
§9º A proibição prevista no §2º, III, deste artigo, não se aplica aos cursos ou treinamentos custeados pela Prefeitura Municipal de Barueri que tenham adotado processo seletivo aberto a todos os servidores integrantes do Quadro Geral.

Art. 34
Parágrafo único. Em caso de empate será contemplado o servidor que, sucessivamente:
I – estiver há mais tempo sem ter obtido uma progressão horizontal ou vertical;
II – tiver obtido a maior pontuação na avaliação de desempenho mais recente;
III – contabilizar maior tempo de efetivo exercício no cargo.

Art. 2º O anexo III da Lei Complementar nº 585, de 14 de fevereiro de 2025 passa a vigorar conforme redação do anexo I desta lei.

Art. 3º Ficam revogados os incisos XXII e XXIII do art. 36 e inciso XXI do art. 37 da Lei Complementar nº 585, de 14 de fevereiro de 2025, renumerando-se os demais incisos.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 30 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

ANEXO I

“ANEXO III”

TABELA DE PONTUAÇÃO POSITIVA

ESPÉCIE	NATUREZA DO SERVIÇO	PONTOS	APLICAÇÃO
1 - ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Notificação para apresentação de documentos complementares.	30	Será pontuada no máximo uma por processo de encerramento.
	Lavratura do Termo de Encerramento da Inscrição Municipal.	120	Por Termo de Encerramento lavrado, encaminhado à chefia.
2 - AÇÃO FISCAL	Termo de Início de Ação Fiscal (TIAF) recebido pelo contribuinte fiscalizado	30	Por Termo de Início de Ação Fiscal recebido pelo contribuinte fiscalizado
	Lavratura do Termo de Conclusão da Ação Fiscal	150	Por Termo de Conclusão lavrado, encaminhado à chefia.
3.1 – DILIGÊNCIA - CANCELAMENTO DE NFE	Visita ao contribuinte para identificação/apuração de dados específicos, quando determinado pela chefia.	50	Por relatório de visita encaminhado à chefia.
3.2. DILIGÊNCIA - EVENTOS	Visita ao contribuinte para identificação/apuração de dados específicos, quando determinado pela chefia	50	Por relatório de visita encaminhado à chefia.
3.3. DILIGÊNCIA - JURÍDICO	Atendimento a Solicitação/Consulta da SNI	50	Por relatório encaminhado à chefia.
3.4. DILIGÊNCIA – REINQUADRAMENTO DE ATIVIDADE	Análise de Enquadramento do Contribuinte	50	Por relatório encaminhado à chefia.
4 - DENÚNCIA ESPONTÂNEA	Análise e cálculo de guais em Denúncia Espontânea	50	Por relatório de conclusão enviado à chefia
5 - RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO	Elaboração de Relatório Fiscal conclusivo.	100	Por relatório encaminhado à chefia.
5.1 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO RETIDO	Elaboração de Relatório Fiscal conclusivo.	100	Por relatório encaminhado à chefia.
6 - CANCELAMENTO DE DÉBITOS	Notificação para apresentação de documentos complementares.	20	Será pontuada no máximo uma por processo de cancelamento de débitos.
	Elaboração de Relatório Fiscal conclusivo.	100	Por relatório encaminhado à chefia.

7 - CONSULTA FISCAL	Notificação para apresentação de documentos complementares.	20	Será pontuada no máximo uma por processo de cancelamento de débitos.
	Elaboração de Parecer Fiscal conclusivo.	80	Por parecer encaminhado à chefia.
8 – ANÁLISE DE ITBI	Análise de menção ou consulta relativa à ITBI	100	Por relatório de conclusão enviado à chefia
	Análise de inspeção ao lançamento do ITBI	100	Por relatório de conclusão enviado à chefia.
9. ANÁLISE/RESTITUIÇÃO – COBRANÇA, CIP/COSIP	Elaboração de parecer conclusivo	50	Por relatório de conclusão enviado à chefia
10- CÁLCULO DE ISSQN	Cálculo de guia de ISSQN sem deduções permitidas pela legislação a serem analisadas e consideradas.	50	Por processo de aprovação de projeto de construção civil.
	Cálculo de guia de ISSQN com deduções permitidas pela legislação a serem analisadas e consideradas.	100	Por processo de aprovação de projeto de construção civil.
11 - PLANTÃO FISCAL	Atendimento telefônico, presencial e através do e-mail, em jornada integral	100	Por dia de plantão fiscal.
12 – PERÍCIA/ELABORAÇÃO DE QUESTITOS	Relatório elaborado pelo Auditor Fiscal e Tributário Assistente Técnico.	150	Por relatório encaminhado à chefia.
13- MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL	Atendimento/análise no âmbito de processo judicial informado pela SNI	100	Por relatório encaminhado à chefia.
14 - AUTO DE INFRAÇÃO	Auto de Infração - Obrigação Principal.	100	Por Auto de Infração.
15 - DEMAIS TAREFAS/ATIVIDADES	Auto de Infração - Obrigação Principal – Escritório Virtual (Lei 2933/2022)	50	Por Auto de Infração.
	Auto de Infração – Obrigação Accessória.	30	Por Auto de Infração.
	Auto de Advertência	10	Por Contribuinte Alvo autuado.
	Manifestação em defesa de Auto de Infração - Obrigação Principal.	100	Por Manifestação.
	Manifestação em defesa de Auto de Infração - Obrigação Principal – Escritório Virtual	50	Por Manifestação.
	Manifestação em defesa de Auto de Infração/Advertência - Obrigação Accessória.	10	Por Manifestação.
	Fiscalização externa em regime especial, em jornada integral, quando determinado pela chefia.	50	Por dia.
	Fiscalização externa em regime especial, noturna ou em sábados, domingos e feriados, quando determinado pela chefia.	100	Por dia.
	Levantamentos fiscais, através de consultas aos sistemas eletrônicos disponíveis, em jornada integral, quando determinado pela chefia.	50	Por dia.
	Levantamentos fiscais, através de consultas aos sistemas eletrônicos disponíveis, em sábados, domingos e feriados, em jornada integral, quando determinado pela chefia.	100	Por dia.
	Elaboração de consultas à Procuradoria Jurídica do Município, para uniformização de procedimentos fiscais, quando solicitado pela chefia.	50	Por expediente.
	Elaboração de sugestões para o desenvolvimento de sistemas eletrônicos, quando solicitado pela chefia.	100	Por sistema eletrônico em desenvolvimento.
	Elaboração de sugestões de alteração da legislação municipal, quando solicitado pela chefia.	50	Por dia de análise.
	Participação em cursos/treinamentos de natureza contábil ou tributária, indicados pelo Município de Barueri, com dedicação exclusiva.	50	Por dia.
	Participação em cursos/treinamentos de natureza contábil ou tributária, de até 20 horas, fora do horário de expediente, custeados pelo próprio Auditor Fiscal e Tributário.	50	Por certificado encaminhado à chefia.
	Participação em cursos/treinamentos de natureza contábil ou tributária, acima de 20 horas, fora do horário de expediente, custeados pelo próprio Auditor Fiscal e Tributário.	100	Por certificado encaminhado à chefia.

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial aquelas previstas na Lei Municipal nº 3.096, de 03 de junho de 2024, e no Decreto nº 10.019, de 18 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial destinada à instauração e condução de processo administrativo para apuração dos fatos e análise da eventual desqualificação da entidade denominada INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC, inscrita no CNPJ sob o nº 56.345.564/0001-10.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, cabendo a presidência dos trabalhos ao primeiro indicado:

- I. VALMAR GAMA ALVES – inscrito na OAB/SP sob o nº 247.531;
II. JULIANA SIQUEIRA – matrícula nº 105.601;
III. GERSON APARECIDO BARBOZA – matrícula nº 102.628.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barueri, 12 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE JUNHO DE 2026

CONSTITUI A COMISSÃO GESTORA E EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME 2027–2037) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o inciso II do art. 110 da Lei Orgânica do Município de Barueri,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecendo as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira no próximo decênio;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO o mandamento legal que determina que os Municípios devem adequar seus respectivos planos de educação em consonância com as novas diretrizes estabelecidas pela União, visando à unidade nacional das políticas de ensino;

CONSIDERANDO o dever constitucional de atuação em regime de colaboração entre os entes federados para a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar e a superação das desigualdades educacionais;

e) Ricardo Alessandro Marini – CPF: 197.XXX.XXX-84;
f) Valéria Araújo Borges Félix – CPF: 300.XXX.XXX-10.

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Magda Guimarães Olegário Silva – CPF: 169.XXX.XXX-30;
b) Expedito Alves Filho – CPF: 079.XXX.XXX-37;
c) Mônica Narvaez – CPF: 188.XXX.XXX-50;
d) Maria de Fátima Leite – CPF: 021.XXX.XXX-99;
e) Maria Lúcia Ricci Abrantes Caires – CPF: 140.XXX.XXX-41;
f) Alberto Felipe Camargo Viana – CPF: 468.XXX.XXX-67;
g) Marly Isabel Camargo de Toledo – CPF: 067.XXX.XXX-84.

IV - Representantes da Comissão de Educação da Câmara

- a) Allan Miranda – CPF: 185.XXX.XXX-32;
b) Silvaldo Aparecido Gomes Macedo – CPF: 964.XXX.XXX-68;
c) Leandro Vieira de Lima – CPF: 302.XXX.XXX-80.

V - Representantes da Fundação Instituto de Educação de Barueri

(FIEB):

- a) Claudia Regina Zanelato – CPF: 113.XXX.XXX-32;
b) Marcelo Samuel Martins Lallo – CPF: 096.XXX.XXX-67.

VI - Representante do Centro de Referência da Primeira Infância:

- a) Neusa de Fátima César Lopes – CPF: 092.XXX.XXX-37.

Art. 4º A Equipe Técnica será composta pelos seguintes membros:

- a) Antônio Carlos Bordin – CPF: 117.XXX.XXX-50;
b) Roberta Nazareth de Proença Silveira – CPF: 350.XXX.XXX-84;
c) Selma Lima de Azevedo – CPF: 123.XXX.XXX-85;
d) Sérgio da Costa Bortolim – CPF: 045.XXX.XXX-00;
e) Tatiane da Cruz Lima Dicono – CPF: 161.XXX.XXX-58;
f) Ricardo Alessandro Marini – CPF: 197.XXX.XXX-84;
g) Márcia Ângela Peres – CPF: 085.XXX.XXX-05;
h) Tatiani Ferreira Menck dos Santos – CPF: 038.XXX.XXX-65;
i) Marlene Araújo Santana – CPF: 727.XXX.XXX-53;
j) Adriano Gomes de Souza – CPF: 297.XXX.XXX-98;
k) Juliana Ferreira Costa Rosa – CPF: 327.XXX.XXX-65;
l) Maurylane Almeida Oliveira – CPF: 195.XXX.XXX-50;
m) Regiane Rodrigues de Gois – CPF: 306.XXX.XXX-57;
n) Fabiana Gonçalves Gomes – CPF: 195.XXX.XXX-36;
o) Lillian da Silva Santos – CPF: 260.XXX.XXX-18;
p) Yuri Rodrigues de Almeida – CPF: 391.XXX.XXX-38.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º Compete à Comissão Gestora:

I - coordenar a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

II - acompanhar e avaliar periodicamente a execução das ações previstas no plano;

III - promover a articulação entre a Secretaria de Educação, escolas, conselhos, fóruns e demais instituições parceiras;

IV - deliberar sobre prioridades, encaminhamentos e ajustes necessários para o cumprimento das metas;

V - garantir a transparência e o controle social das ações educacionais;

VI - convocar reuniões, audiências e momentos de monitoramento do plano;

VII - analisar relatórios e indicadores educacionais apresentados pela Equipe Técnica;

VIII - propor revisões e adequações do plano, quando necessárias;

IX - incentivar a participação da comunidade escolar e da sociedade civil no acompanhamento das políticas educacionais;

X - zelar pelo cumprimento das legislações e diretrizes educacionais vigentes.

Art. 6º Compete à Equipe Técnica:

I - realizar levantamentos, estudos e diagnósticos educacionais;

II - coletar, organizar e analisar dados e indicadores da educação;

III - elaborar relatórios técnicos, pareceres e documentos de acompanhamento;

IV - assessorar tecnicamente a Comissão Gestora e as unidades escolares;

V - monitorar o cumprimento das metas e estratégias do plano;

VI - organizar cronogramas, instrumentos de avaliação e registros do monitoramento;

VII - auxiliar na elaboração e na revisão do Plano Municipal de Educação;

VIII - promover suporte técnico-pedagógico às ações educacionais;

IX - sistematizar informações para garantir a transparência pública;

X - executar outras atividades técnicas relacionadas à implementação e avaliação do Plano.

Art. 7º Compete ao Coordenador-Geral:

I - coordenar a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II - articular o trabalho entre a Comissão Gestora, a Equipe Técnica, as unidades escolares e os demais órgãos envolvidos;

III - convocar e presidir reuniões de acompanhamento e avaliação do plano;

IV - acompanhar o cumprimento das metas, estratégias e prazos estabelecidos;

V - supervisionar a execução das ações técnicas, pedagógicas e administrativas relacionadas ao plano;

VI - orientar e acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Equipe Técnica;

VII - validar relatórios, pareceres e documentos personalizados e produzidos no âmbito do Plano Municipal de Educação;

VIII - promover a integração entre as políticas públicas educacionais e as diretrizes legais vigentes;

IX - representar o Plano Municipal de Educação junto a órgãos públicos, conselhos, fóruns e instituições parceiras;

X - garantir a transparência, a publicidade e a participação social nas ações de monitoramento e avaliação;

XI - propor ajustes, adequações e encaminhamentos necessários para o alcance das metas;

XII - zelar pelo cumprimento das normas legais e administrativas relacionadas ao Plano Educacional;

XIII - exercer outras atribuições correlatas necessárias ao desenvolvimento e fortalecimento das políticas educacionais.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º A Comissão Gestora funcionará sob as seguintes diretrizes:

I - reuniões ordinárias: quinzenais, durante o período de elaboração;

II - reuniões extraordinárias: sempre que necessário, mediante convocação do Coordenador;

III - as decisões serão tomadas por maioria simples dos membros presentes;

IV - poderão ser convidados especialistas para prestar contribuições específicas;

V - os trabalhos serão formalmente documentados em atas de reunião;

VI - após a finalização do Plano, serão realizadas reuniões bianuais para o monitoramento e a efetivação das metas e estratégias.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE JUNHO DE 2026

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito Municipal de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis desta Prefeitura Municipal, oriundos da sanção de remoção, aplicada pela Lei nº 2.943, de 23 de agosto de 2022;

Considerando o disposto no art. 328, do Código de Trânsito Brasileiro, que rege procedimentos a serem adotados no que tange a veículo apreendido ou removido e não reclamado por seu proprietário;

RESOLVE:

I - Constituir e nomear a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Barueri, obtidos no cumprimento da Lei nº 2943, de 25 de agosto de 2022, para fins de alienação:

- a) Gilvam Sousa Andrade Santos - Matrícula nº 13213 – Presidente;
b) Jaime de Souza Matos - Matrícula nº 13191 – Membro;
c) Roberto Clíneu Soares - Matrícula nº 13078 – Membro;
d) Johe Anderson Chouzende - Matrícula nº 13460 – Suplente;
e) Anderson Camargo de Oliveira - Matrícula nº 23104 – Suplente.

II - A Comissão terá como Presidente o primeiro Membro da composição e como Secretário o último Membro do artigo anterior.

III - A Comissão terá como objetivo avaliar os bens municipais, relacionados no anexo I desta Portaria, para fins de realização de alienação dos referidos bens, por meio de Leilão.

IV - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a Comissão de Avaliação deverá apresentar ao Secretário de Mobilidade Urbana, o Relatório de Avaliação de Bens.

V - Em posse do Relatório de Avaliação de Bens, o Secretário de Mobilidade Urbana deverá encaminhá-lo para a Secretaria de Suprimentos, visando dar início ao processo de Leilão.

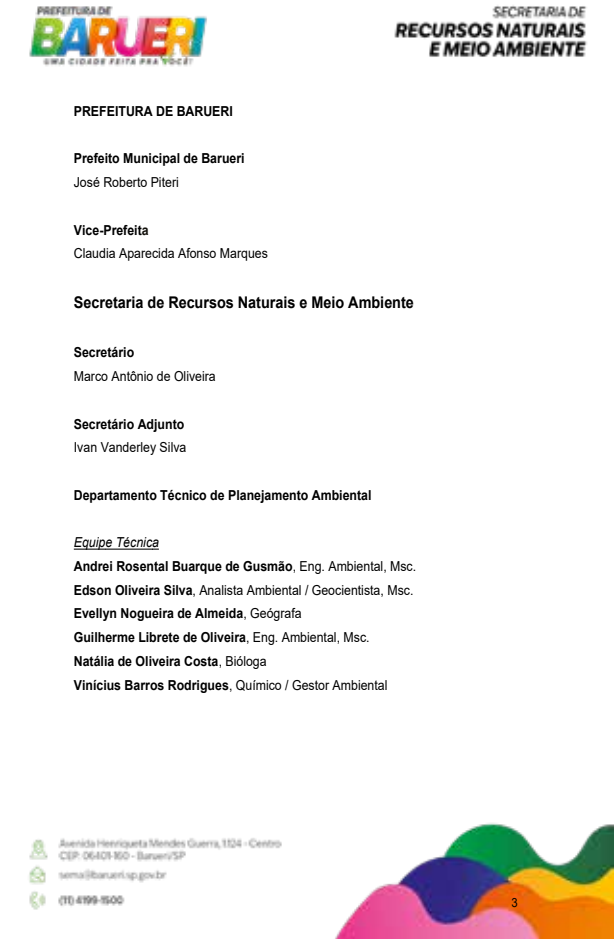
VI - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CONTROLE DE GUIA DE RECOLHIMENTO - LEI 2.943 - 25 DE AGOSTO DE 2022						
QUANT.	COR	DATA DA APREENSÃO	ENDEREÇO DA APREENSÃO	BARRIO	ORÇÃO	DADOS
ANO DO RECOLHIMENTO - 2022						
01	BRUNO	10/05/2022	AV. JULIA L.F. SILVA	PR. TUPACATIARA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
02	BRUNO	20/05/2022	R. ANTONIO CORREIA, 128	NEOPOLINA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
03	BRUNO	04/05/2022	R. GUANABARA BOMBA, 214	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
04	BRUNO	04/05/2022	R. GUANABARA BOMBA, 212	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
05	BRUNO	19/05/2022	AV. TUPACATIARA, 102	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
06	BRUNO	07/05/2022	AV. CARLOS ANTONIO, 87	BARROSAINHA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
07	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
08	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
09	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
10	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
ANO DO RECOLHIMENTO - 2023						
01	BRUNO	10/05/2022	R. D. S. RODRIGUES, 100	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
02	BRUNO	20/05/2022	EST. DOM. RODRIGUES, 128	JO. TANGARA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
03	BRUNO	04/05/2022	AL. CARVALHO, 128	NEOPOLINA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
04	BRUNO	04/05/2022	AV. PAUL. GUANABARA, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
05	BRUNO	04/05/2022	AV. CARLOS ANTONIO, 87	BARROSAINHA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
06	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
07	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
08	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
ANO DO RECOLHIMENTO - 2024						
01	BRUNO	10/05/2022	AV. TUPACATIARA, 102	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
ANO DO RECOLHIMENTO - 2025						
01	BRUNO	10/05/2022	AL. CARVALHO, 128	NEOPOLINA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
02	BRUNO	20/05/2022	EST. DOM. RODRIGUES, 128	JO. TANGARA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
03	BRUNO	04/05/2022	AL. CARVALHO, 128	NEOPOLINA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
04	BRUNO	04/05/2022	AV. PAUL. GUANABARA, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
05	BRUNO	04/05/2022	AV. CARLOS ANTONIO, 87	BARROSAINHA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
06	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
07	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
08	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
09	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
10	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
11	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
12	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
13	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
14	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
15	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
16	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
17	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
18	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
19	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
20	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
21	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
22	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
23	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
24	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
25	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
26	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
27	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
28	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
29	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
30	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
31	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
32	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
33	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
34	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
35	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
36	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
37	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
38	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
39	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
40	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
41	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
42	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
43	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
44	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
45	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
46	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
47	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
48	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
49	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
50	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
51	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
52	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
53	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
54	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
55	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
56	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
57	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
58	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
59	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
60	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
61	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
62	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
63	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
64	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
65	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
66	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
67	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
68	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
69	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
70	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
71	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
72	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
73	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
74	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
75	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
76	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
77	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
78	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
79	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
80	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
81	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
82	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
83	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
84	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
85	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
86	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
87	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
88	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
89	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
90	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
91	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
92	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
93	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
94	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
95	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
96	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
97	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
98	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
99	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA
100	BRUNO	04/05/2022	AV. MUNICIPAL, 128	JO. ADELA	BRUNO	BRUNO BATISTA L. DA

56 NO PÁTO DA SEMBUI



ÍNDICE	
1. APRESENTAÇÃO.....	12
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	14
2.1. Introdução.....	14
2.2. Histórico.....	18
2.3. Aspectos físicos.....	19
2.3.1 Localização.....	19
2.3.2 Geologia.....	20
2.3.3 Solo.....	24
2.3.4 Clima.....	26
2.3.5 Topografia.....	28
2.3.6 Hidrografia.....	31
2.4. Aspectos socioeconômicos.....	38
2.5. Meio Ambiente.....	45
2.5.1 Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Barueri (COMDEMA).....	48
2.5.2 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Proteção de Biodiversidade de Barueri (FUNDESB).....	49
2.5.3 Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.....	49
2.5.4 Drenagem urbana.....	54
2.5.5 Gerenciamento e gestão de resíduos sólidos.....	59
3. OBJETIVOS.....	67
4. PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE BARUERI (PPMA, 2014).....	69
5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA MATA ATLÂNTICA E ARBORIZAÇÃO URBANA.....	73
5.1 Arborização Urbana.....	74
5.2 Fragmento de vegetação.....	76
5.3 Áreas Protegidas.....	79



5.3.1 ARIE Barueri.....	79
5.3.2 APA Várzea do Rio Tietê.....	80
5.3.3 Parque Municipal da Cachoeira do Belval.....	82
5.3.4 Remanescentes da Mata Atlântica da Serra do Itaquí.....	82
5.4 Parques Municipais.....	83
5.4.1 Parque Ecológico de Barueri.....	84
5.4.2 Parque Municipal Dom José.....	85
5.4.3 Parque Taddeo Almeida Cananéia da Silva.....	86
5.4.4 Parque Linear.....	86
5.4.5 Parque da Juventude – Rubens Furlan Junior.....	87
5.4.6 Parque da Maturidade José Dias da Silva.....	88
5.4.7 Viveiro Municipal.....	89
5.5 Área de Preservação Permanente (APP).....	90
5.6 Diagnóstico de Fauna.....	94
6. ASPECTOS LEGAIS E PLANOS MUNICIPAIS.....	103
6.1 Legislação aplicada a proteção de vegetação nativa.....	103
6.2 Plano Diretor e Zoneamento.....	104
7. VETORES DE PRESSÃO.....	108
8. PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL.....	111
9. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PLANO.....	122
10. CRONOGRAMA DAS AÇÕES.....	125
11. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	128
12. GLOSSÁRIO.....	130
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	133
ANEXO - ATOS NORMATIVOS.....	140



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	
APA	Área de Proteção Ambiental
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico
ARSESP	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CEETEPS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
CEPAD	Centro de Proteção de Animais Domésticos
CETAS	Centro de Triagem e Tratamento de Animais Silvestres
CETESB	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CIOESTE	Consorcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo
CMCS	Comissão Municipal de Coleta Seletiva
COMDEMA	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CPRM	Serviço Geológico do Brasil
DAEE	Departamento de Águas e Energia Elétrica
DER/SP	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMEI	Escola Municipal de Educação Infantil
EMEIEF	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental
EMM	Escola Municipal Maternal
EMMEI	Escola Municipal Maternal e de Educação Infantil
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETEC	Escola Técnica Estadual
FATEC	Faculdade de Tecnologia de Barueri
FIEB	Fundação Instituto de Educação de Barueri
FUNDESB	Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Proteção de Biodiversidade de Barueri
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGC	Instituto Geográfico Cartográfico
INMET	Instituto de Meteorologia
IPRESB	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri
IPT	Instituto de Pesquisas Tecnológicas
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana



IQA	Índice de Qualidade da Água
IPVS	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OGPMEA	Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental
PIB	Produto Interno Bruto
PMVA	Programa Município VerdeAzul
PMGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
RCC	Resíduos da Construção Civil
RMSPP	Região Metropolitana de São Paulo
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SED	Secretaria de Educação
SEMA	Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente
SEMIL	Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SIGRH	Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo
SIMA	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SSM	Secretaria de Serviços Municipais
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidades Básicas de Saúde
UC	Unidade de Conservação
UGRHI	Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos
UTM	Universal Transversa de Mercator



LISTA DE FIGURAS	
Figura 1: Mapa de transportes.....	15
Figura 2: Brasão e bandeira.....	16
Figura 3: Mapa de bairros.....	18
Figura 4: Mapa da localização de Barueri.....	20
Figura 5: Mapa de geologia.....	24
Figura 6: Mapa de pedologia.....	26
Figura 7: Mapa de curvas de nível.....	29
Figura 8: Mapa de padrões de relevo.....	29
Figura 9: Bacia hidrográfica do rio Paraná.....	31
Figura 10: Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs) do Estado de São Paulo.....	32
Figura 11: Sub-bacias da bacia hidrográfica do Alto Tietê.....	32
Figura 12: Mapa da hidrografia.....	34
Figura 13: Bacias dos rios com interface municipal.....	35
Figura 14: Bacias dos rios com interface intermunicipal.....	35
Figura 15: Qualificação do IDHM por nota.....	45
Figura 16: Organograma da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente.....	47
Figura 17: Mapa de unidades ambientais.....	48
Figura 18: Metas de Universalização de água e esgoto.....	52
Figura 19: Metas de Universalização de água e esgoto.....	53
Figura 20: Mapa de áreas sujeitas a inundação.....	57
Figura 21: Distribuição da projeção de copa de árvores.....	69
Figura 22: Distribuição da projeção de copa de árvores.....	74
Figura 23: Plantio de árvores nativas no Jardim Belval.....	76
Figura 24: Série temporal de Desmatamento Acumulado.....	77
Figura 25: Áreas Protegidas do Município de Barueri.....	83
Figura 26: Parque da Juventude – Rubens Furlan Filho.....	88
Figura 27: Viveiro Municipal - prédio da administração, portaria e guarita.....	90
Figura 28: Plantio realizado na APP da Nascente Modelo.....	94
Figura 29: Evento "Vem Passarinho", em 09/09/2025.....	95
Figura 30: CETAS Barueri.....	101
Figura 31: Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS, 2010).....	109



LISTA DE GRÁFICOS	
Gráfico 1: Temperatura anual no período de 2011 a 2024 segundo dados da Estação A755 (Barueri, SP).....	27
Gráfico 2: Temperatura mensal no período de 2011 a 2024 segundo dados da Estação A755 (Barueri, SP).....	27
Gráfico 3: Pluviosidade média mensal.....	28
Gráfico 4: Evolução da população por grupos de idade.....	39
Gráfico 5: População de Barueri por faixa etária e sexo.....	39
Gráfico 6: Número de leitos por mil habitantes.....	44
Gráfico 7: Coleta de resíduos sólidos domiciliares.....	62
Gráfico 8: Quantidade de resíduos recicláveis destinados e taxa de recuperação.....	63





SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Padrões de relevo e parâmetros básicos.....

Tabela 2: Bacias hidrográficas de Barueri.....

Tabela 3: Taxas de rendimento escolar.....

Tabela 4: Dados de drenagem urbana de Barueri e do Estado de São Paulo.....

Tabela 5: Principais diferenças entre a coleta seletiva e a coleta comum.....

Tabela 6: Dados quantitativos de árvores por bairro.....

Tabela 7: Fragmento de vegetação.....

Tabela 8 - Fragmento de Vegetação por bairro.....

Tabela 9: Áreas e perímetros da ARIE Barueri.....

Tabela 10: Nascentes por bairro.....

Tabela 11: Área de Preservação Permanente (APP).....

Tabela 12: Lista de Aves.....

Tabela 13: Lista de Mamíferos.....

Tabela 14: Lista de Répteis.....





SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Figura 2: Brasão e bandeira

A Lei n. 1.709/2008 (Lei de Abairramento), com nova redação dada pela Lei n. 1.749/2008, oficializa 16 bairros para Barueri. Nos seus termos, tem-se as seguintes denominações dos bairros integrantes da cidade:

I - REGIÃO DA SEDE: Centro, Califórnia, Boa Vista, Alphaville, Jubran, Tamboré, Engenho Novo, Cruz Preta e Mutinga

II - REGIÃO DA ALDEIA: Aldeia, Fazenda Militar e Votupoca

III - REGIÃO DO JARDIM SILVEIRA: Silveira

IV - REGIÃO DO JARDIM BELVAL: Belval, Altos e Aldeia da Serra

Em cada bairro, há vários loteamentos, a maioria denominados por moradores como jardins e vilas. Abaixo, segue a relação de bairros e a maioria dos loteamentos (PORTAL DE BARUERI, 2024a):

1 - Bairro Centro: Betaville I e Bethaville II, Centro, Jardim São Pedro, Parque Santa Luzia; Vila Pouso Alegre; Vila São João, Vila São Jorge e Vila São Miguel;

2 - Bairro Califórnia: Jardim Califórnia, Jardim Flórdia, Jardim Reginalice, Jardim Santo Antônio; Vila Ceres; Vila Morelato e Vila Universal;

3 - Bairro Boa Vista: Jardim dos Camargos, Jardim Barueri, Jardim Boa Vista, Vila Barros, Vila Dom José e Vila Porto;



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1.Introdução

Barueri é um município paulista que pertence à Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e à microrregião de Osasco, e está localizado na Região Oeste da Grande São Paulo. Possui uma população de 316.473 habitantes, de acordo com o censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), distribuída em 65,7 km² de área territorial, apresentando uma densidade demográfica de aproximadamente 4.817 hab/km². O município não possui zona rural, concentrando toda a população em zona urbana e tem a quase totalidade de suas vias com pavimentação asfáltica (IBGE, 2022; PORTAL DE BARUERI, 2024a). A cidade mantém constante destaque por seus índices positivos em diversos setores, como educação, saúde, segurança, crescimento do PIB e desenvolvimento econômico, e aparece entre as melhores cidades para fazer negócios (CIOESTE, 2023a).

A cidade situa-se nas coordenadas 23°30'38" de latitude sul e 46°52'34" de longitude oeste, com uma distância de aproximadamente 26,5 km da Praça da Sé, marco zero da capital paulista (PORTAL DE BARUERI, 2024a). O município faz divisa ao norte com Santana de Parnaíba, São Paulo a nordeste, Osasco a leste, Carapicuíba a sudeste e Itapevi e Jandira a sudoeste.

O acesso principal para Barueri ocorre pela Rodovia Castello Branco, que cruza a cidade de leste a oeste. Outras vias de grande extensão que estão no município incluem: Rodoanel Mário Covas, Estrada Dr. Yojiro Takaoka, Estrada Dr. Cicero Borges de Moraes, Estrada dos Romeiros, Avenida Dr. Sid Sauaia Neto, Avenida Piramboia, Avenida Henriqueta Mendes Guerra e Estrada Velha de Itapevi. A cidade também pode ser acessada pela linha férrea Linha 8 - Diamante da VIAMOBILIDADE, que integra o sistema metropolitano de trem e metrô da região metropolitana de São Paulo. A Figura 1 apresenta algumas vias presentes em Barueri, assim com um trecho da linha 8 e suas estações de trem.



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

4 - Bairro Alphaville: Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Condomínio Centro Comercial, 18 do Forte Empresarial, Conde I e Conde II, Green Valley; Plus Residencial e Residenciais Zero, 1 e 2;

5 - Bairro Jubran: Centro Comercial e Empresarial Jubran e Villa Solaia;

6 - Bairro Tamboré: Centro Empresarial Tamboré e Fazenda Tamboré Residencial;

7 - Bairro Engenho Novo: Jardim Graziela, Vila Engenho Novo e Vila São Silvestre;

8 - Bairro Cruz Preta: Chácaras Marco, Conjunto Industrial Cápia; Cruz Preta, Jardim Esperança, Jardim Paraíso, Jardim Tupanci, Núcleo Industrial Célia Mota; Recreio Cachoeira; Vila Pindorama e Vila São Luiz;

9 - Bairro Mutinga: Cidade Munhoz Júnior, Condomínio Nova Vida; Jardim Santa Cecília, Jardim São Vicente de Paula e Parque Imperial;

10 - Bairro Aldeia: Aldeia, Aldeinha, Centro Empresarial Barueri, Jardim Iracema e Vila Nossa Senhora da Escada;

11 - Bairro Fazenda Militar: Vila Militar, Vila dos Oficiais, Vila São Francisco e Vila dos Sargentos e de Subtenentes;

12 - Bairro Votupoca: Conjunto Habitacional, Jardim do Libano, Jardim Júlio, Jardim Maria Helena, Jardim Paulista, Jardim San Diego, Jardim Tatiana, Parque Viana, Parque Esmeralda, Outeiro do São Fernando e São Fernando Residencial;

13 - Bairro Silveira: Jardim Alberto, Jardim Audir, Jardim Santa Mônica, Jardim São José, Jardim Silveira, Jardim Tupan, Parque dos Camargos, Recanto Phrynéa, Vale do Sol e Residencial Parque das Nações;

14 - Bairro Belval: Jardim Belval, Jardim Itaquití, Jardim Maria Cristina, Vila Iracema, Vila Márcia e Vila Nova;

15 - Bairro Altos: Vila Nova e Jardim Belval (parte norte);

16 - Bairro Aldeia da Serra: Residencial e Comercial Morada dos Lagos; Residencial Morada dos Pássaros e Residencial Morada das Estrelas



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

1. APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano de Mata Atlântica advém da necessidade do município de Barueri de conservar os remanescentes existentes e ampliar a cobertura vegetal na região. Para tanto, foi realizada a revisão do último Plano (PMMA, 2014), com a atualização dos quantitativos de vegetação e proposição de novas ações.

Com o intuito de auxiliar no planejamento das ações e desenvolvimento de políticas públicas municipais, este Plano facilita a compreensão dos principais fatores de pressão sobre o bioma Mata Atlântica, bem como a identificação das principais fragilidades ambientais, sobretudo para conservação da fauna e flora local.

Apesar dos desafios, o Plano apresenta oportunidades de melhorias na administração municipal, de forma que as políticas públicas sejam desenvolvidas considerando a Mata Atlântica como um bioma a ser conservado. Assim, é um instrumento de planejamento ambiental, com foco na transversalidade e multidisciplinariedade das ações para ampliação da cobertura vegetal e manutenção dos remanescentes.

Este Plano foi elaborado pelos técnicos do Departamento de Planejamento Ambiental da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente da Prefeitura de Barueri, formado por equipe multidisciplinar, além do levantamento de dados realizado pelo Departamento Técnico de Biodiversidade. Ademais, foram utilizadas referências bibliográficas do Governo Estadual e Federal, através da Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado de São Paulo (DataGeo) e levantamento de fauna do Ministério do Meio Ambiente.

Por meio deste trabalho, o Município de Barueri assume o compromisso com o futuro, unindo Poder Público e Sociedade Civil como agentes centrais para conservação do bioma Mata Atlântica.



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Figura 1: Mapa de transportes



Fonte: SEMA (2023)



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Figura 3: Mapa de bairros



Fonte: SEMA (2023)

2.2.Histórico

A fundação de Barueri remonta à época das missões jesuíticas, em meados do século XVI. Segundo os historiadores, a origem da cidade foi o aldeamento de Barueri, fundado em 11 de novembro de 1560 pelo padre José de Anchieta, que ergueu na margem direita do rio Tietê, pouco acima da confluência com o Rio Barueri Mirim, a Capela de Nossa Senhora da Escada, hoje padroeira do município (PORTAL DE BARUERI, 2024a).

O nome Barueri deriva da mistura da palavra francesa *barrière* (barreira, queda, obstáculo) com o vocábulo indígena *mbaruary* (rio encachoeirado), significando, portanto, barreira que encachoeira o rio, visto que a área ficava na bifurcação do Anhembi, como era chamado o Tietê. O vocábulo Barueri em tupi guarani não quer dizer "flor vermelha que encanta", como muitos acreditam. Talvez pelo fato de, às margens do rio Barueri Mirim existirem, muitos anos atrás, flores vermelhas (hibisco) deu-se esta associação. "Flor vermelha que encanta" é, na verdade, uma espécie de slogan associado a Barueri.



A aldeia de Barueri cresceu rapidamente, tornando-se um dos mais importantes aldeamentos de índios do Brasil colônia. Com o decorrer dos anos e o seu notório crescimento, a Aldeia chegou ao status de povoado e, posteriormente, já em 1809, à categoria de freguesia.

Em 1870 iniciou-se a construção da Estrada de Ferro Sorocabana, e em 1875, com a inauguração do primeiro trecho, Barueri ganhou sua estação ferroviária, tornando-se importante entreposto de cargas, rota obrigatória na ligação da Capital São Paulo com Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus. Pertencente ao Município e Comarca de Santana de Parnaíba, Barueri crescia a olhos vistos, suplantando a pacata e bucólica Parnaíba.

Barueri foi um distrito criado com a denominação de Barueri pela Lei Estadual n.º 1.624/1918, subordinado ao município de Parnaíba, que, pelo Decreto-Lei Estadual n.º 14.334/1944, passou a denominar-se Santana de Parnaíba. Posteriormente, foi elevado à categoria de município com a denominação de Barueri, por Lei Estadual n.º 233/1948, pelo então governador do Estado de São Paulo Adhemar de Barros que promulgou o desmembramento do município de Santana de Parnaíba (ex-Parnaíba).

O município de Barueri passa a existir constituído de 3 distritos: Barueri, Aldeia e Carapicuíba, criado pela mesma lei acima citada e promulgada em 26 de março de 1949. Pela Lei Estadual n.º 8.092/1964, foram criados os distritos de Jardim Belval e Jardim Silveira, que foram anexados ao município de Barueri. Além disso, esta Lei criou o município de Carapicuíba. Barueri passou então a ter 4 distritos: Barueri, Aldeia, Jardim Belval e Jardim Silveira. A Lei Municipal nº 1.709 (Lei de Abairramento) de 2008, mantém a divisão nestes 4 Distritos, tendo como novidade 16 bairros oficiais.

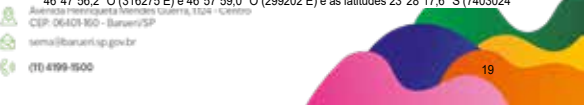
O desenvolvimento econômico de Barueri ganhou força a partir de 1973, quando a Câmara Municipal aprovou a Lei de Zoneamento Industrial que permitiu o surgimento de polos empresariais como os de Alphaville, Tamboré e Jardim Califórnia e, posteriormente, o Distrito Industrial do Votupoca (PORTAL DE BARUERI, 2024a).

2.3. Aspectos físicos

2.3.1 Localização

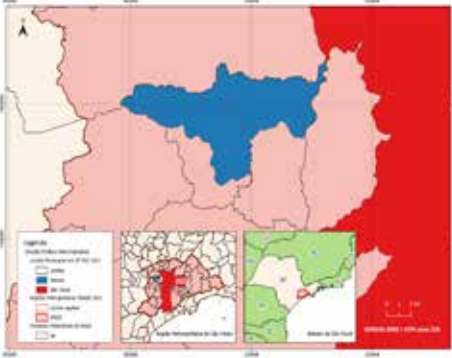
O município de Barueri está compreendido, aproximadamente, entre as longitudes

46°47'56,2"O (316275 E) e 46°57'59,0"O (299202 E) e as latitudes 23°28'17,6" S (7403024



S) e 23°33'12,5" S (7393943 S), considerando os extremos leste-oeste e sul-norte do município. A partir destes pontos, verifica-se uma extensão horizontal de cerca de 17,1 km e uma distância vertical de 9,1 km. A cidade encontra-se na zona 23 S da projeção Universal Transversa de Mercator (UTM).

Figura 4: Mapa da localização de Barueri



Fonte: SEMA (2023)

2.3.2 Geologia

A História Geológica de Barueri: Uma Jornada Através do Tempo

A cidade de Barueri possui uma história geológica que remonta a bilhões de anos e está profundamente ligada aos processos tectônicos globais que moldaram a Terra. A análise das rochas da região revela um cenário de transformação contínua, marcado por intensas colisões de placas tectônicas, mudanças climáticas globais e eventos magmáticos e metamórficos. A partir dessas rochas, é possível compreender não apenas a evolução local de Barueri, mas também os grandes eventos que ocorreram no planeta durante as diferentes eras geológicas.



- Mesoproterozóico (~1,6–1,0 bilhão de anos atrás)
 - O Embasamento Cristalino e a Formação de Montanhas

As rochas mais antigas de Barueri, datadas do Mesoproterozóico, pertencem ao Grupo Serra do Itaberaba e estão associadas a um período de intensa atividade tectônica. Essas rochas metamórficas, como xistos porfiroblásticos, são resultado de processos de metamorfismo regional sob altas pressões e temperaturas. A presença de minerais como granada, estaurolita e andaluzita indica que essas rochas foram submetidas a condições de metamorfismo de alto grau, associadas a orogêneses (processos de formação de cadeias montanhosas). Esses eventos geológicos estão diretamente ligados à colisão de placas tectônicas, uma característica comum desse período, que gerou grandes montanhas e novos terrenos continentais. Esses processos não ocorreram isoladamente; eles fizeram parte de um ciclo global de formação e destruição de continentes e oceanos, onde a crosta terrestre foi comprimida, dobrada e recristalizada.

- Neoproterozóico (~1 bilhão–541 milhões de anos atrás)
 - A Formação de Supercontinentes e Ambientes de Margem Continental

Avançando para o Neoproterozóico, a região de Barueri experimentou um período de mudanças geológicas significativas, marcadas pela deposição de espessas sequências de rochas sedimentares do Grupo São Roque. Durante esse período, a crosta terrestre foi reconfigurada por um intenso ciclo de atividade tectônica, que envolveu o fechamento e a abertura de oceanos, bem como a formação de supercontinentes, como o Rodínia. A deposição de metaturbiditos, metarenitos e metaconglomerados no Grupo São Roque sugere um ambiente marinho profundo, provavelmente situado em uma margem continental ativa. Esse tipo de ambiente ocorre com frequência nas zonas de subdução, onde uma placa tectônica mergulha sob outra, criando condições para a formação de rochas sedimentares em um ambiente dinâmico, caracterizado por alterações no nível do mar e variabilidade no aporte de sedimentos.

Durante o Neoproterozóico, a intrusão de granitos da Suiite Granítica Itaquí e da Suiite Granítica Agudos Grandes reflete um aumento de calor e atividade magmática, típicos de ambientes tectônicos relacionados à colisão de placas. Esses processos geraram grandes volumes de magma que se solidificaram em granitos, granodioritos e monzogranitos, rochas com texturas porfíricas e composição mineralógica variada. O surgimento dessas rochas



indica uma fusão parcial da crosta, um processo geológico crucial para a formação de montanhas e a reconfiguração da crosta terrestre durante a formação de supercontinentes.

- Cenozóico (~65,5 milhões de anos atrás–Atualidade)
 - Transformações na Paisagem e Sedimentação Contemporânea

O Cenozóico, que se estende dos últimos 66 milhões de anos até o presente, marca um período de transformações na paisagem e na sedimentação de Barueri. Durante o Neógeno e o Quaternário, a região foi submetida a processos de erosão e sedimentação que recobriram as rochas mais antigas com depósitos de arenitos, argilitos e conglomerados, característicos da Bacia de São Paulo. Esses sedimentos foram transportados e depositados por processos fluviais e glaciares, que remodelaram a paisagem da região. Os depósitos colúvio-eluviais e aluvionares, formados por materiais de granulometria variada, como seixos, cascalhos e areia, indicam um ambiente de forte erosão e transporte de sedimentos, um reflexo da dinâmica de mudança da paisagem ao longo do tempo.

Esse período também foi marcado pela evolução do clima e dos ambientes em que as rochas se formaram. A formação de depósitos aluvionares durante o Quaternário sugere um clima mais quente e úmido, com a presença de cursos d'água em atividade, que contribuíram para a formação de camadas de sedimentos orgânicos e carbonáticos. Essa dinâmica de sedimentos reflete a transição de um ambiente de glaciações para condições mais temperadas e propícias à sedimentação fluvial.

Tectônica Global e Suas Influências em Barueri

A história geológica de Barueri está profundamente entrelaçada com os grandes eventos tectônicos globais que marcaram a evolução da Terra. Durante o Mesoproterozóico, o processo de colisão de placas tectônicas e o consequente fechamento de oceanos resultaram em grandes orogêneses, com a formação de montanhas e a alteração de vastas áreas da crosta terrestre. No Neoproterozóico, a formação do Rodínia, um supercontinente que uniu grande parte das massas de terra do planeta, proporcionou condições para a fusão da crosta e o aumento da atividade magmática, que gerou as rochas graníticas que compõem partes da região de Barueri. O ciclo de subdução e colapsos continentais, característico desse período, influenciou diretamente a formação das rochas do Grupo São Roque e do



Complexo Embú, além de dar origem aos corpos graníticos das suítes Itaquí e Agudos Grandes.

As mudanças tectônicas durante o Neoproterozóico também foram acompanhadas por glaciações globais, cujos efeitos no clima impactaram diretamente a sedimentação e a evolução da vida na região. Esse período de intenso frio, conhecido como o evento glacial Criogeniano, teve implicações na circulação oceânica e na formação de camadas de sedimentos ricos em carbono, cujas marcas podem ser observadas nas rochas mais antigas de Barueri.

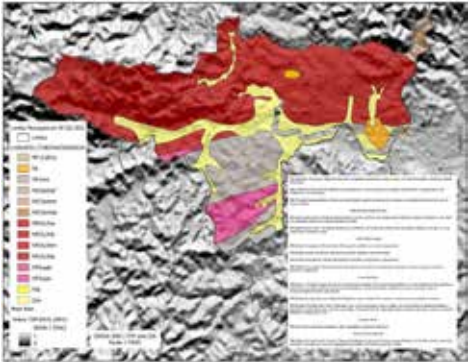
Implicações Climáticas e da Vida na Terra

Além dos processos tectônicos, a história climática da região também pode ser inferida pelas características das rochas. A presença de rochas sedimentares com laminação fina e intercalações de carbonatos sugere a formação em um ambiente marinho raso e de baixa energia, com condições climáticas quentes e úmidas, típicas de períodos de alta atividade biológica e sedimentação no fundo do mar. Embora fósseis não sejam comuns nas rochas de Barueri, a análise geológica da região oferece pistas sobre a flora e fauna que poderiam ter existido durante os períodos geológicos, especialmente durante o Neoproterozóico e o Cenozóico, quando a vida multicelular começou a se diversificar.

Enfim, a história geológica de Barueri é uma jornada fascinante através do tempo, marcada por eventos tectônicos globais que moldaram a crosta terrestre, e pela interação de processos de metamorfismo, magmatismo e sedimentação. Desde os primeiros períodos do Mesoproterozóico, quando as primeiras rochas cristalinas se formaram sob condições extremas de pressão e temperatura, até as transformações da paisagem e sedimentação durante o Cenozóico, a região reflete uma história geológica dinâmica e interconectada com os grandes ciclos da Terra. A compreensão desses processos é essencial para entender a evolução do planeta e a formação dos recursos naturais de Barueri, além de fornecer valiosas informações para o planejamento e uso sustentável da região no futuro.



Figura 5: Mapa de geologia



Fonte: SEMA (2023) adaptado de Almeida et al (2019)

2.3.3 Solo

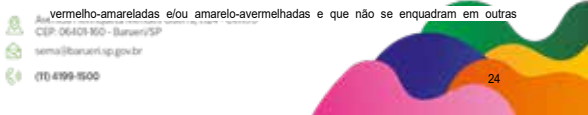
De acordo com o Mapa Pedológico do Estado de São Paulo (ROSSI, 2017), elaborado pelo Instituto Florestal na escala 1:250.000, Barueri tem predomínio de dois tipos de solos: Argissolos Vermelho-Amarelos e Gleissolos Melânicos.

Santos et al. (2018, p. 115) definem Argissolos como:

Solos constituídos por material mineral, apresentando horizonte B textural imediatamente abaixo do A ou E, com argila de atividade baixa ou com argila de atividade alta desde que conjugada com saturação por bases baixa ou com caráter aluminico na maior parte do horizonte B, e satisfazendo ainda aos seguintes requisitos:

- a) Horizonte plintico, se presente, não satisfaz aos critérios para Plintossolos;
- b) Horizonte glei, se presente, não satisfaz aos critérios para Gleissolos.

Os Argissolos Vermelho-Amarelos são aqueles argissolos que apresentam cores vermelho-amareladas e/ou amarelo-avermelhadas e que não se enquadram em outras



classes de argissolos (SANTOS et al., 2018). Em Barueri, é predominante este tipo de solo e encontra-se principalmente em relevos forte ondulados (ROSSI, 2017), como, por exemplo, nas áreas de Morros Altos no Bairro dos Altos e Morrotes na Fazenda Militar.

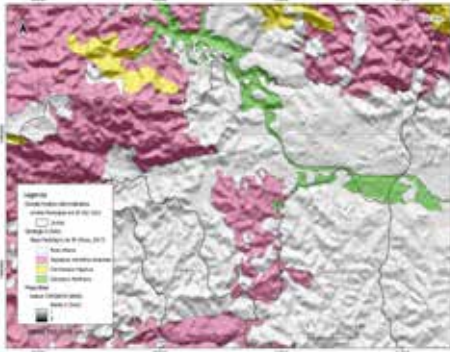
Santos et al. (2018, p. 175) definem ainda os Gleissolos como:

Solos constituídos por material mineral com horizonte glei iniciando-se dentro dos primeiros 50 cm a partir da superfície do solo, ou a profundidade maior que 50 cm e menor ou igual a 150 cm desde que imediatamente abaixo de horizonte A ou E ou de horizonte hístico com espessura insuficiente para definir a classe dos Organossolos. Não apresentam horizonte vértico em posição diagnóstica para Vertissolos ou textura exclusivamente areia ou areia franca em todos os horizontes até a profundidade de 150 cm a partir da superfície do solo ou até um contato lítico ou lítico fragmentário. Horizonte plânico, horizonte plintico, horizonte concrecionário ou horizonte litoplântico, se presentes, devem estar à profundidade maior que 200 cm a partir da superfície do solo.

Os Gleissolos Melânicos, por sua vez, caracterizam-se por apresentar horizonte H hístico com menos de 40 cm de espessura ou horizonte A húmico, escuro e espesso com alto teor de matéria orgânica, que se localiza logo abaixo de uma camada acinzentada (SANTOS et al., 2018). Em Barueri esse tipo de solo se apresenta distrófico típico com textura média a argilosa em relevos planos (ROSSI, 2017). Formam-se em locais de alta saturação hídrica, como é o caso de áreas de várzea, como aqueles encontrado às margens do Rio Tietê.



Figura 6: Mapa de pedologia



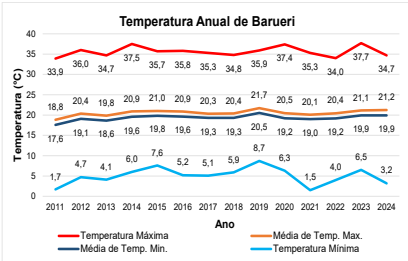
Fonte: Rossi (2017)

2.3.4 Clima

Barueri é caracterizado por um clima temperado, do tipo Cwa, subtropical úmido, na classificação de Köppen, com inverno seco e verões quentes e chuvosos. Segundo dados disponibilizados pelo Instituto de Meteorologia (INMET) da Estação Meteorológica A755, localizada na Vila Militar de Barueri, latitude -23,52° e longitude -46,87°, a temperatura média do município é de 20°C. Entre o período de 2011 e 2024, a maior temperatura registrada nesta estação foi de 37,7°C em novembro de 2023 e a menor temperatura mínima 1,5°C em julho de 2021 (Gráfico 1 e Gráfico 2).

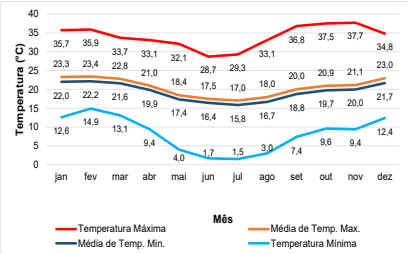


Gráfico 1: Temperatura anual no período de 2011 a 2024 segundo dados da Estação A755 (Barueri, SP)



Fonte: INMET (2024)

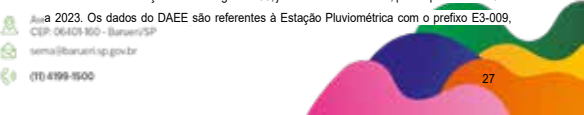
Gráfico 2: Temperatura mensal no período de 2011 a 2024 segundo dados da Estação A755 (Barueri, SP)



Fonte: INMET (2024)

Os dados de pluviosidade foram obtidos a partir de duas fontes: o Instituto de Meteorologia e o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE). Os dados do INMET são referentes à Estação Meteorológica A755, já citada anteriormente, para o período de 2012

2023. Os dados do DAEE são referentes à Estação Pluviométrica com o prefixo E3-009,



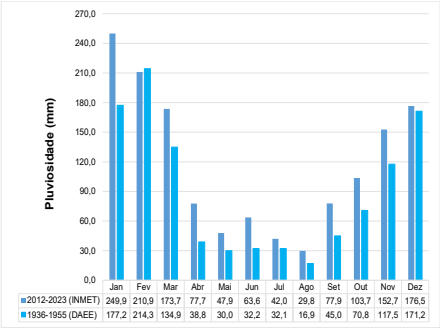


SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

localizada nas coordenadas de latitude 23° 31' 00" e longitude 46° 52' 00", para o período de 1936 a 1955.

A partir desses dados, verificou-se que a pluviosidade média anual do município foi de 1081 mm entre 1936 e 1955 e de 1406 mm entre 2012 e 2023. Os valores médios mensais para as estações do DAEE e INMET, foram iguais a 90 mm e 117 mm, respectivamente. Em ambas as estações, observou-se uma variação sazonal na distribuição de chuvas ao longo do ano com uma estação predominantemente chuvosa entre dezembro e março, podendo chegar a 250 mm em janeiro. Também se verificou uma estação predominantemente seca entre os meses de abril e agosto, sendo agosto o mês mais seco, não ultrapassando os 30 mm (Gráfico 3).

Gráfico 3: Pluviosidade média mensal



Fonte: DAEE (2024) e INMET (2024)

2.3.5 Topografia

Em seu território, Barueri apresenta planícies e terraços fluviais, morrotes, colinas, morros baixos e morros altos. A Tabela 1 apresenta os padrões de relevo, classificados a partir da amplitude e declividade predominantes. Na Figura 7, são ilustradas as curvas de



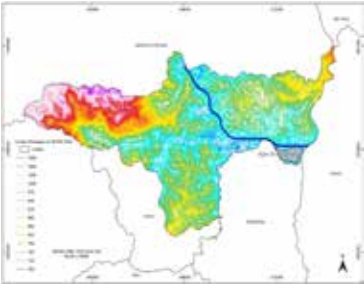
Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

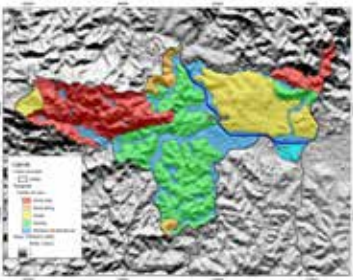
nível de 2 em 2 metros dentro de Barueri e, na Figura 8, são apresentados os padrões de relevo na cidade.

Figura 7: Mapa de curvas de nível



Fonte: SEMA (2023)

Figura 8: Mapa de padrões de relevo



Fonte: CPRM & IPT (2016)



Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Tabela 1: Padrões de relevo e parâmetros básicos

Padrão de relevo	Amplitude predominante (m)	Declividade predominante	
		(graus)	(%)
Planícies e terraços fluviais	< 20	< 5	< 8
Planícies e terraços fluviais e marinhos	< 20	< 5	< 8
Planícies fluviomarinhas (mangues)	< 5	< 2	< 5
Campos de dunas	< 40	< 5	< 8
Tabuleiros costeiros	40 a 70	< 11,3	< 20
Colinas	40 a 70	< 11,3	< 20
Morrotes baixos	40 a 50	> 16,7	> 30
Morrotes	60 a 90	11,3	20
Morros baixos	90 a 110	16,7	30
Morros altos	60 a 90	16,7 a 21,8	30 a 40
Morros altos	140 a 200	> 16,7	> 30
Serras	> 300	> 16,7	> 30
Escarpas	100	31	60

Fonte: CPRM & IPT (2016)

A amplitude calculada a partir dos valores máximo e mínimo de cotas foi de aproximadamente 380 m, com altitude mínima da ordem de 700 m e máxima de cerca de 1080 m. A maior parte da área do município está localizada entre as cotas 720 m e 800 m, região em que há a predominância de morrotes entremeados por terrenos e planícies fluviais no lado esquerdo da margem do rio Tietê, e colinas no lado direito deste rio, onde estão os bairros de Alphaville, Jubran, Tamboré e Mutinga. Nestas regiões de menor altitude também há a maior concentração da população urbana.

As zonas mais altas do município estão localizadas, predominantemente, na região oeste, que abrange os bairros Aldeia da Serra, Altos e Califórnia, onde há a maior ocorrência de morros altos. A presença deste tipo de relevo também ocorre ao norte dos bairros Jubran, Tamboré e Mutinga, na região nordeste da cidade. Nos extremos norte e sul de Barueri, existem morros baixos, e, no extremo oeste, são encontradas colinas, que ocupam grande parte da região urbanizada do bairro Aldeia da Serra.



Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

2.3.6 Hidrografia

O Estado de São Paulo integra a Bacia do Paraná, o que significa que grande parte dos rios do estado convergem para o Rio Paraná, que faz a divisa entre São Paulo e Mato Grosso do Sul. O Estado de São Paulo é dividido em 22 bacias hidrográficas, sendo que a maior parte da RMSP, incluindo Barueri, localiza-se na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, associada com a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI 6 (AMBIENTAL BRASIL SUSTENTABILIDADE; SEMA, 2014).

A Bacia do Alto do Tietê reúne as cidades cujos rios e córregos fluem para o rio Tietê, desde onde ele nasce, na cidade de Salesópolis, até o município de Pirapora do Bom Jesus. Barueri está no trecho da sub bacia Pinheiros-Pirapora, localizada na porção final da Bacia do Alto Tietê, que vai do bairro de Pinheiros, na cidade de São Paulo, até Pirapora do Bom Jesus.

Figura 9: Bacia hidrográfica do rio Paraná



Fonte: Ambiental Brasil Sustentabilidade & Sema (2014)



Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Figura 10: Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHs) do Estado de São Paulo



Fonte: SIGRH (2024)

Figura 11: Sub-bacias da bacia hidrográfica do Alto Tietê



Fonte: DEPRNDUSM (2024)

A influência dos rios para a formação de Barueri pode ser percebida já no seu nome.

Conforme relatado no item 2.2, o nome Barueri tem origem na mistura da palavra francesa



Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

barrière (barreira, queda, obstáculo) com o vocábulo indígena *mbaruary* (rio encachoeirado).

A hidrografia local é um fator crucial que influencia tanto o meio ambiente quanto as atividades humanas.

A hidrografia de Barueri é composta por diversos rios e córregos que desempenham papéis importantes na drenagem, abastecimento de água e preservação ambiental. Os principais elementos da hidrografia da região são o Rio Barueri-Mirim (também denominado de São João) e o Rio Tietê. O rio Barueri-Mirim é um afluente do Rio Tietê, sendo que este último é o principal rio que atravessa a cidade. Além do Rio Barueri-Mirim, há vários córregos menores como o Córrego da Figueira, Córrego do Morro e Córrego do Aral, que sustentam a rede hídrica local (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, 2014). Tanto o Tietê como a maioria dos demais rios e córregos de Barueri (assim como de outras cidades da região metropolitana) tiveram seus leitos retificados para facilitar a urbanização. Isso influenciou bastante a forma como a população está distribuída na cidade, assim como o desenvolvimento de algumas regiões (AMBIENTAL BRASIL SUSTENTABILIDADE; SEMA, 2014).

Todos os corpos hídricos inseridos no território de Barueri estão enquadrados na Classe 4 pelo Decreto Estadual nº 10.755/1977. Segundo a Resolução CONAMA nº 357/2005, as águas doces que possuam requisitos de qualidade da água relativos à classe 4 podem ser destinadas à navegação e à harmonia paisagística.



Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Figura 12: Mapa da hidrografia



Fonte: SEMA (2023)

O município possui diversas micro bacias, sendo as principais as dos córregos: Vermelho, Dois Irmãos, Piracema, Garcia ou Cambussú, Cachoeira, Gupê-Bica-Itaquí, Laranja Azeda, Fazenda Militar, Anibal Correa e Lajeado ou Libano. Pode-se destacar a existência de dois sistemas de macrodrenagem dentro do perímetro territorial do município (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, 2013):

➤ Rios e Canais com interface regional:

- Rio Tietê
- Rio Barueri-Mirim
- Rio Cotia
- Afluente do Córrego Itaquí
- Córrego do Garcias
- Laranja Azeda



Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

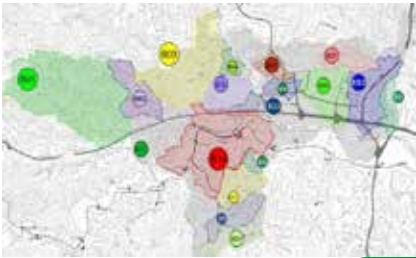
Figura 13: Bacias dos rios com interface municipal



Fonte: Prefeitura Municipal de Barueri (2013)

➤ Bacias dos Rios com interface intermunicipal

Figura 14: Bacias dos rios com interface intermunicipal



Fonte: Prefeitura Municipal de Barueri (2013)



Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Tabela 2: Bacias hidrográficas de Barueri

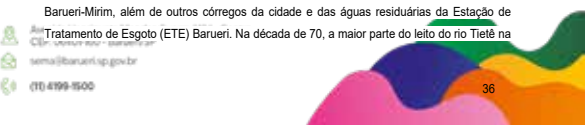
Bacia	Nome
1	Bacia Córrego Itaquí - trecho Serra
2	Bacia Córrego dos Alpes
3	Bacia Córrego da Cachoeira
4	Bacia Córrego Tupancy
5	Bacia Alphaville
6	Bacia Córrego do Garcias
7	Bacia Tamboré
8	Bacia Piracema
9	Bacia Araguaia - Tietê
10	Bacia Córrego Três Irmãos
11	Bacia Córrego Vermelho
12	Bacia Jardim Suspenso
13	Bacia Ponte do Tietê
14	Bacia Barueri - Mirim - Centro da Cidade
15	Bacia Itaquí - Gupê
16	Bacia Vila dos Sargentos e Tenentes
17	Bacia do Córrego da Fazenda Militar
18	Bacia do Córrego Laranja Azeda
19	Bacia Anibal Correa
20	Bacia do Córrego Lajeado

Fonte: Prefeitura Municipal de Barueri (2013)

Rio Tietê

O rio Tietê nasce na Serra do Mar, no município de Salesópolis, a apenas 22 km do oceânico Atlântico, mas corre para o interior de São Paulo devido à altitude da nascente (1.120 m). Após percorrer mais 1.100 km em direção ao interior, o rio Tietê desagua no rio Paraná, em Itapura, após banhar 62 municípios paulistas. Este rio foi a primeira rota de penetração para o interior do continente no início do século XVI e era usado por aventureiros que desbravaram os sertões, fundando povoados ao longo de suas margens (DAEE, 2024).

Em Barueri, o rio corta a cidade de leste a norte, recebendo as águas dos rios Cotia, Barueri-Mirim, além de outros córregos da cidade e das águas residuárias da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Barueri. Na década de 70, a maior parte do leito do rio Tietê na



Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



RMSP passou por obras de retificação, tornando seu traçado mais reto para facilitar a urbanização. Os lagos existentes no Parque Ecológico de Barueri são resultado dessas obras.

Rio Barueri-Mirim ou São João

O rio nasce no município de São Roque e passa por Itapevi e Jandira, seguindo pela Vila Márcia, cruza o centro de Barueri até desaguar no rio Tietê. No trecho em que flui por Barueri, o que inclui sua passagem sob o Boulevard, está quase totalmente tamponado. Neste rio, está localizado um ponto da rede de monitoramento de qualidade de água da rede da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB (SJB04950). Este ponto apresentou, para a campanha realizada no ano de 2022, uma média anual do Índice de Qualidade da Água (IQA) igual a 15, resultado classificado como péssimo (CETESB, 2014).

Rio Cotia

Nasce no Reservatório Cachoeira da Graça, em Cotia, e desagua no rio Tietê. Parte do seu curso é a divisa entre Barueri e Carapicuíba.

Cava de Carapicuíba

A lagoa de Carapicuíba não era uma lagoa natural, como muito pensavam. Na verdade, tratava-se de um local onde havia extração de areia e que foi inundado nos anos 70 pelas águas já poluídas do Tietê. Trata-se de uma grande área particular que passou por um processo de aterramento.

Lagos da Aldeia da Serra

O lago Órion e os demais localizados na Aldeia da Serra formam um complexo destinado a fornecer água ao sistema de abastecimento de água da Aldeia da Serra (detalhado no item 2.5.3). Foram formados artificialmente nos anos 80 a partir de nascentes localizadas nas matas da região.


Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



Lagos do Parque Ecológico de Barueri

Os lagos foram formados a partir do antigo leito do rio Tietê, depois da sua retificação. As águas do Córrego Garcia, que nascem no Parque Imperial, têm como destino o lago do Centro de Lazer e, posteriormente, o rio Tietê.

2.4. Aspectos socioeconômicos

A seguir serão apresentadas informações gerais sobre população, setores econômicos, renda e emprego, educação e saúde.

População

Conforme reportado no item 2.1, o censo 2022 do IBGE indicou uma população em Barueri de 316.473 habitantes. De acordo com dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) a estimativa¹ da população de Barueri em 2023 foi composta por 321.672 pessoas, o que resulta numa densidade demográfica de 4.896 habitantes/km², dos quais 47,6% são homens e 52,4% são mulheres. Além disso, há aproximadamente 20% de pessoas entre 0 e 14 anos, 71,9% de pessoas entre 15 a 64 anos e 8,1% de pessoas com mais de 65 anos (SEADE, 2023).

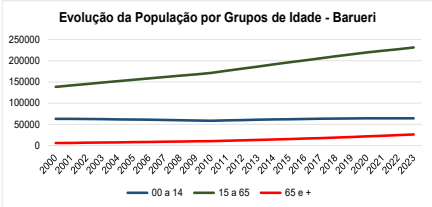
Para o período de 2010 a 2022, a taxa de crescimento anual no município foi de 2,31%, maior que o observado para o Estado de São Paulo, igual a 0,61%. Os gráficos a seguir mostram o crescimento da população por grupos de idade e a pirâmide etária do município (SEADE, 2022; SEADE, 2023).

¹ As populações até 2023 correspondem a ajustes realizados a partir do Censo Demográfico de 2022, considerando-se os crescimentos vegetativo e migratório observados nos municípios.


Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500

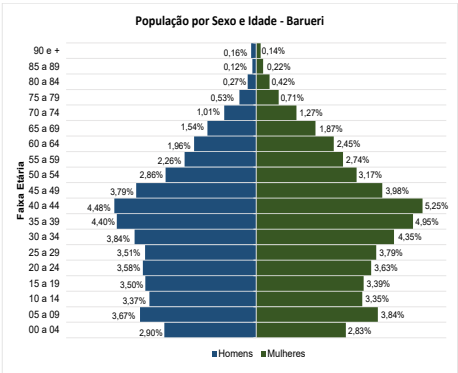


Gráfico 4: Evolução da população por grupos de idade



Fonte: Seade (2023)

Gráfico 5: População de Barueri por faixa etária e sexo



Fonte: Seade (2023)


Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



Setores econômicos

Barueri é um dos principais centros financeiros do estado de São Paulo e um dos polos empresariais mais famosos do Brasil. Possui um setor econômico robusto, com ênfase em tecnologia e prestação de serviços. Seu bairro Alphaville é um intenso centro comercial, industrial e empresarial, com grande importância para a econômica regional, abrigando escritórios de empresas como IBM, Hewlett-Packard (HP), Philips, entre outras.

Em 2021, o Produto Interno Bruto (PIB)² foi igual a R\$ 58.027.666.618, correspondente a um PIB per capita³ de R\$ 217.956/hab. Este último índice para o Estado de São Paulo equivaleu a R\$ 60.583,00/hab (SEADE, 2023). Portanto, nota-se que o PIB per capita de Barueri foi cerca de 3,6 vezes maior em comparação com o Estado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na 8ª posição de 645 municípios e na 51ª posição de 5570 cidades brasileiras (IBGE, 2024).

O setor de serviços foi o que mais contribuiu com o PIB municipal, com uma parcela de 66,3%, seguido da arrecadação de impostos líquidos de subsídios (23,8%) e da indústria (9,9%). O Valor Adicionado⁴ total da cidade para o ano de 2021 foi equivalente a R\$ 44.208.447.526. Em relação a este valor, o setor de serviços de administração pública foi o que mais contribuiu, com 81,8%. A indústria foi o segundo setor (13,0%), seguido de serviços que não incluem a administração pública (5,2%) (SEADE, 2023).

Renda e emprego

Por deter um grande centro empresarial, Barueri possui diversas oportunidades e chances de emprego que contemplam diversos setores de atuação. Em 2022, o número de empregos formais no município foi de 367.439 e a renda média mensal dos trabalhadores equivaleu a R\$ 4.994, uma média ligeiramente maior em relação ao Estado de São Paulo, com R\$ 4.263. Os setores que mais empregaram foram "serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas" (13,7%), "seleção, agenciamento e

² O PIB corresponde à soma do valor bruto da produção (a preços básicos) menos o consumo intermediário (a preços de comprador), mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor bruto da produção

³ O PIB per capita é o valor do PIB dividido pela população residente na unidade geográfica considerada

⁴ O Valor Adicionado corresponde ao valor anual agregado aos bens e serviços consumidos no processo produtivo, obtido pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário.


Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



locação de mão-de-obra" (10,3%) e "atividades dos serviços de tecnologia da informação" (8,6%) (SEADE, 2023).

Barueri foi o 7º município do Brasil e o 2º do Estado de São Paulo que mais gerou empregos formais em outubro de 2023. A cidade totalizou 21.145 novos postos de trabalho criados localmente. Isso é o que mostra o relatório do novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), divulgado no dia 28 de novembro de 2023. Excetuando as capitais, a exemplo da de São Paulo, que teve o melhor desempenho do Estado, gerando 26.972 contratos, Barueri esteve entre as cinco cidades com melhor saldo de novos postos de trabalho (+2.781), seguida de Guarulhos (+2.652), Campinas (+2.382) e Santo André (+1.913) (DAINEZI, 2023).

Educação

Barueri possui um sistema de educação muito bem desenvolvido, com uma série de escolas municipais que fornecem aprendizado da pré-escola ao ensino médio e técnico profissionalizante. Além disso, contém uma ampla diversidade de cursos e atividades culturais oferecidos para os municípios de toda faixa etária. A Secretaria de Educação da Prefeitura de Barueri relaciona os seguintes segmentos escolares (SED, 2024):

- Maternais
- EMM - Escola Municipal Maternal
- EMMEI - Escola Municipal Maternal e de Educação Infantil
- EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental
- EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil
- EMEIEF - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Nos últimos dois anos, foram entregues quatro novas escolas e quase todas as unidades já existentes foram reformadas e outras completamente reconstruídas. Os investimentos no setor foram enormes, dando forma a uma rede de ensino pública completa e transformadora.

Além das escolas municipais, Barueri conta com outras instituições de ensino.

Uma dessas instituições é a Fundação Instituto de Educação de Barueri (FIEB), uma autarquia da Prefeitura Municipal de Barueri. A FIEB possui sete unidades e oferece vagas


Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



para ensino fundamental, ensino médio, cursinho pré-vestibular e educação profissional técnica de nível médio (integrada, concomitante e subsequente) (FIEB, 2024).

As Escolas Estaduais, vinculadas à Secretaria Estadual de Educação e pertencentes à Diretoria de Itapevi, oferecem ensino médio regular e ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos. São vinte unidades no município de Barueri, sendo que parte delas conta com ensino integral.

A Escola Técnica Antônio Furlan (ETEC) e a Faculdade de Tecnologia de Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohi" (FATEC) são unidades educacionais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, autarquia do governo do estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. A ETEC oferece ensino médio integrado e cursos técnicos, enquanto a FATEC oferece 9 cursos superiores (graduações).

A Escola do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial "José Ephim Mindlin" (SENAI) é organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria. A escola oferece cursos livres e cursos técnicos.

Compõem a educação no município de Barueri também as demais instituições de ensino privadas que ocupam todos os níveis de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior.

A tabela a seguir apresenta as taxas de aproveitamento escolar disponibilizadas pelo SEADE para o ano de 2023 em Barueri.

Nível e rede de ensino	Taxas (%)		
	Aprovação	Reprovação	Abandono
	Fundamental		
Municipal	97,9	2,1	0,0
Privada	99,6	0,4	0,0
Pública	97,9	2,1	0,0
Total	98,0	1,9	0,1
Médio			
Estadual	92,0	4,7	3,3
Municipal	98,2	1,5	0,3


Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



Nível e rede de ensino	Taxas (%)		
	Aprovação	Reprovação	Abandono
Privada	98,8	1,2	0,0
Pública	94,9	3,2	1,9
Total	95,2	3,0	1,8

Fonte: SEADE (2023)

Os valores das taxas de rendimento escolar para o ensino médio no Estado de São Paulo em 2023 foram de 93,3% (taxa de aprovação), 3,9% (taxa de reprovação) e 2,8% (taxa de abandono). Estes valores são piores quando comparados com Barueri, pois a taxa de aprovação no município é maior (95,2%) e as taxas de reprovação e abandono são menores (3,0% e 1,8%, respectivamente).

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)⁵ de Barueri foi igual a 6,4 em 2023, sendo que a meta estabelecida para este ano foi de 6,6. O valor obtido pela cidade foi ligeiramente maior que o do Estado de São Paulo, com 6,2.

Saúde

A cidade dispõe de uma grande estrutura de saúde, com 5 prontos socorros sendo um infantil, um centro de diagnóstico para realização de diversos exames, um centro de especialidade com diversos especialistas de diferentes áreas da saúde, uma farmácia central que disponibiliza medicamentos de forma gratuita a população, além de diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS) espalhadas pelos bairros para fornecer auxílio e atendimentos mais básicos.

Em 2024 foi entregue o Hospital Regional Rota dos Bandeirantes, cuja gestão é do Estado, por meio do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês. O hospital tem atendimento de média e alta complexidade, contando com 356 leitos, atendimento em oncologia com quimioterapia e radioterapia, cardiologia, ortopedia, neurologia/neurocirurgia e

⁵ O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

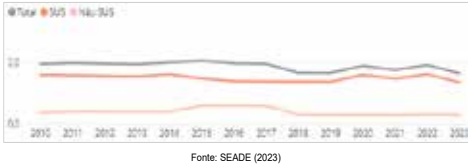

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



cirurgia bariátrica. Conta ainda com 50 leitos de UTI, 08 salas cirúrgicas, 16 poltronas de quimioterapia e 20 consultórios; leitos de RPA (Recuperação Pós-Anestésica), Pronto Atendimento com 28 leitos de observação, hospital-dia com 20 leitos, salas equipadas com tomografia e ressonância magnética; parque tecnológico de última geração com acelerador linear, hemodinâmica e aparelhagem completa e digital (NOTÍCIAS PREFEITURA DE BARUERI, 2024).

Para o mês de dezembro de 2023, estiveram disponíveis no município 6,00 médicos por mil habitantes. Em relação aos enfermeiros, esta razão foi de 2,35 enfermeiros por mil habitantes. Estes valores são superiores aos verificados para o Estado de São Paulo, com 3,27 médicos por mil habitantes e 1,94 enfermeiros por mil habitantes. Na cidade, 79,2% dos médicos e 84,9% dos enfermeiros pertenceram ao Sistema Único de Saúde (SUS) (SEADE, 2023).

Gráfico 6: Número de leitos por mil habitantes



Fonte: SEADE (2023)

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM

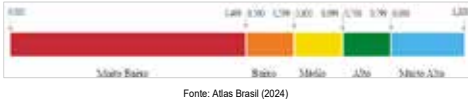
O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)⁶ de Barueri foi igual a 0,786 no ano de 2010, valor considerado alto. O IDHM é um número que varia entre 0,000 e 1,000 e quanto mais próximo de 1,000, maior o desenvolvimento humano de uma localidade (ATLAS BRASIL, 2024).

⁶ O IDHM é uma medida resumo que avalia o progresso de longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: uma vida longa e saudável, o acesso ao conhecimento e um padrão de vida


Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



Figura 15: Qualificação do IDHM por nota



Fonte: Atlas Brasil (2024)

2.5. Meio Ambiente



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

- III - Objetivamente, tratar da conservação associada ao consumo racional dos recursos naturais e da preservação associada ao ato de proteger esses recursos naturais de danos;
- IV - Promover estudos para a elaboração de planos, projetos, programas e ações de gestão ambiental, podendo extrapolar a estrutura administrativa da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente num ambiente participativo;
- V - Integrar-se com órgãos de outros municípios na busca de acordos, participações, convênios e realizações, com a possibilidade de integração com o Estado e a União, para assuntos relacionados ao meio ambiente;
- VI - Participar subjacente com a gestão municipal de intercâmbios e convênios com outros Estados da Federação ou com países com os quais o Brasil mantém relações comerciais reservado ao cunho ambiental.



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

correspondem ao período de 2 anos, sendo permitida a recondução. As reuniões são mensais e a população pode participar, porém somente os membros têm o poder do voto.

2.5.2 *Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Proteção de Biodiversidade de Barueri (FUNDESB)*

Barueri possui um fundo municipal de meio ambiente, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Proteção de Biodiversidade de Barueri (FUNDESB), criado pela Lei Municipal nº 2.213/2013 que “institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Proteção de Biodiversidade de Barueri”. Vinculado à SEMA e com funcionamento regular, procura dar apoio financeiro a planos, programas e projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, ao controle, fiscalização, defesa e recuperação do meio ambiente e às ações de educação ambiental.

Saneamento básico

2.5.3 *Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário*

Governança

O prestador dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Barueri é a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP). A SABESP é a maior empresa de saneamento do Brasil e uma das maiores do mundo. Ela fornece água tratada, coleta e tratamento de esgotos para 375 municípios do Estado de São Paulo, abastecendo, diariamente, 28,4 milhões de pessoas com água e 25,2 milhões de pessoas com coleta de esgotos (SABESP, 2024a).

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP) é a entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Barueri. A ARSESP é uma autarquia sob regime especial, dotada de autonomia decisória, administrativa, orçamentária e financeira e atua nos setores de saneamento básico, energia elétrica e gás canalizado. Esta entidade regula, controla e fiscaliza os serviços públicos de abastecimento de água, esgoto e resíduos sólidos em municípios paulistas que, por meio de convênios de cooperação, delegaram ao Estado de São Paulo o exercício de tais atribuições. Mais de 340 municípios do Estado de São Paulo atendidos pela Sabesp, incluindo

as regiões metropolitanas e a capital paulista, são atendidos pela ARSESP, além de alguns



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

O Contrato prevê a universalização dos serviços de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário até 31 de dezembro de 2029 na área atendida de cada município. O Anexo II do referido contrato delimita as áreas atendíveis para cada Município, bem como a evolução dos serviços a cada ano. Por fim, o documento tem vigência até 19 de outubro de 2060.

No Anexo II do Contrato são apresentadas as metas de universalização de água e esgoto para o período 2025-2029, devendo as metas de universalização serem mantidas até o final de 2060.

Figura 18: Metas de Universalização de água e esgoto

Ano	Atividade	Índice de Água			Índice de Coleta de Esgoto			Tratamento de Esgoto - ET
		URAE-1	URAE-1	URAE-1	URAE-1	URAE-1	URAE-1	
2024	COBERTURA ABASTECIMENTO	URAE-1	99%	97%	99%	99%	99%	97%
	COBERTURA ESGOTO	URAE-1	12.412.833	1.000.000	10.000.000	100.000	100.000	1.000.000
2025	ABASTECIMENTO	URAE-1	99%	97%	99%	99%	99%	97%
	ABASTECIMENTO DE ESGOTO	URAE-1	12.412.833	1.000.000	10.000.000	100.000	100.000	1.000.000
2026	ABASTECIMENTO	URAE-1	99%	97%	99%	99%	99%	97%
	ABASTECIMENTO DE ESGOTO	URAE-1	12.412.833	1.000.000	10.000.000	100.000	100.000	1.000.000
2027	ABASTECIMENTO	URAE-1	99%	97%	99%	99%	99%	97%
	ABASTECIMENTO DE ESGOTO	URAE-1	12.412.833	1.000.000	10.000.000	100.000	100.000	1.000.000
2028	ABASTECIMENTO	URAE-1	99%	97%	99%	99%	99%	97%
	ABASTECIMENTO DE ESGOTO	URAE-1	12.412.833	1.000.000	10.000.000	100.000	100.000	1.000.000
2029-2060	ABASTECIMENTO	URAE-1	99%	97%	99%	99%	99%	97%
	ABASTECIMENTO DE ESGOTO	URAE-1	12.412.833	1.000.000	10.000.000	100.000	100.000	1.000.000

Fonte: Anexo II do Contrato de Concessão N° 01/2024

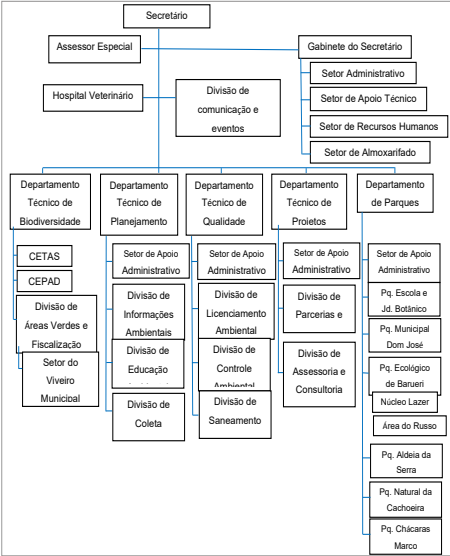
Esse documento apresenta ainda as metas dos índices de perdas de água, estabelecidas entre 2024 e 2029. Após esse período, novas as metas serão estipuladas pela ARSESP por meio do Nível Econômico de Perdas (NEP).

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Figura 16: Organograma da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente



Fonte: SEMA (2024) adaptado de Barueri (2017)



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

outros municípios que possuem a prestação de serviços de água e esgoto por empresas privadas. Além disso, a entidade atua na regulação e fiscalização dos serviços de resíduos sólidos nos municípios de Aparecida, Barueri, Campos do Jordão, Diadema e Guaratinguetá. No caso de Barueri, a atuação da ARSESP é sobre os serviços prestados pela empresa Orizon (ARSESP, 2024).

A delegação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Barueri para a SABESP foi realizada por meio do convênio de cooperação 0.09/14 do Governo do Estado de São Paulo. O documento é um “instrumento de convênio e cooperação técnica que o Estado de São Paulo celebra com o município de Barueri, com a interveniência e anuência da SABESP e da ARSESP. A finalidade é garantir uma atuação harmônica no oferecimento do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade”. O convênio tem prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre os partícipes (SÃO PAULO, 2014).

Piano Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

O município de Barueri instituiu em 2013, o “Plano Municipal de Saneamento Básico Setorial de Água e Esgoto” pela Lei Municipal nº 2.247/2013. Este Plano foi revisado e atualizado pelo consórcio Engecorps/Maubertec, culminando com o desenvolvimento do relatório “Produto 2 (P2) – Revisão/Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, Município: Barueri, bloco 01 UGRHI 06 – Bacia Hidrográfica Alto Tietê”.

A partir da cooperação entre a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA)⁷ e a ARSESP, foi celebrado o Convênio nº 01/2019, visando à revisão e atualização de Planos Municipais de Saneamento Específicos dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário de municípios regulados e fiscalizados pela ARSESP. Para esse fim, foi celebrado com o município de Barueri, o Convênio nº 24/2019, que culminou com a criação de uma equipe técnica responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de atualização e revisão do “Plano Municipal de Saneamento Básico Setorial de Água e Esgoto”. Conforme reportado, estes trabalhos de atualização e

Atualmente, Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEML)

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

revisão ficaram sob responsabilidade do Consórcio Engecorps/Maubertec, contratado pela SIMA (contrato nº 12/2020/GS, firmado em 21 de setembro de 2020).

Após uma revisão final, a Câmara Municipal de Barueri recebeu no dia 29/11/2023, a audiência pública do Plano de Saneamento Básico do Município de Água e Esgoto, realizada pela Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente. O Plano, instituído pelo Decreto Municipal nº 9.941, de 20 de fevereiro de 2024, pode ser acessado na página da SEMA (<https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-recursos-naturais-meio-ambiente/plano-saneamento->).

Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (URAE-1 Sudeste)

Em 14 de dezembro de 2021, o Município de Barueri aderiu à Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (URAE-1 Sudeste), estrutura regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário até 31 de dezembro de 2033, reconhecendo a necessidade de gestão associada para a prestação desses serviços.

Em 08 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei Estadual nº 17.853, que autorizou o Poder Executivo a realizar a desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), com a antecipação para 31 de dezembro de 2029 do atendimento às metas de universalização do saneamento (99% para abastecimento de água potável e 90% de coleta e tratamento de esgoto).

Em 24 de maio de 2024 foi assinado o Contrato de Concessão N° 01/2024, celebrado entre a URAE-1 Sudeste e SABESP, com a ARSESP (Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo) como interveniente e anuente. Por meio desse Contrato, a URAE-1 assegura à SABESP o direito de prestar os seguintes serviços na área atendida:

- Reservação, captação, adução e tratamento de água bruta;
- Adução, reservação e distribuição de água tratada;
- Coleta, afastamento, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários e dos lodos originários da operação de unidades de tratamento coletivas ou individuais ambientalmente adequadas, incluídas fossas sépticas;

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Figura 19: Metas de Universalização de água e esgoto

Ano	Índice de controle de perdas (l/lit.dia)
2024	≤48%
2025	≤41%
2026	≤41%
2027	≤41%
2028	≤41%
2029	≤41%

Fonte: Anexo II do Contrato de Concessão N° 01/2024

O contrato estabelece ainda que a ARSESP, por meio de Verificador Independente, deverá realizar apuração anual do Índice de Perdas Totais na Distribuição e das metas de atendimento.

Conforme Art. 17, parágrafo 2°, da Lei Federal 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o Marco Legal do Saneamento, o serviço regionalizado poderá obedecer ao plano regional de saneamento básico, cujas disposições prevalecerão sobre os planos municipais. Além disso, o parágrafo 3° dispensa a necessidade de elaboração e publicação de planos municipais, quando existirem planos regionais.

Em abril de 2024 foi elaborado o Plano Regional de Saneamento Básico (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) para a URAE-1 Sudeste, sendo aprovado através da Deliberação CD URAE-1 SUDESTE N° 02, em 20 de maio de 2024.

Conforme disposto no Novo Marco Legal do Saneamento, como há o Plano Regional, as disposições presentes nesse documento prevalecerão sobre o Plano Municipal, devendo ser consideradas as metas estabelecidas regionalmente.

O Plano Regional de Saneamento Básico apresenta os seguintes tópicos principais:

- Introdução e Contextualização
- Caracterização Geral da URAE-1 Sudeste
- Diagnóstico da Infraestrutura Existente
- Objetivos e Projeção de Índices de Cobertura para Universalização dos Serviços
- Programas, Projetos e Ações

- Saneamento em Áreas Rurais
- Segurança Hídrica
- Ações para Emergências e Contingências
- Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática da Eficiência e Eficácia das Ações
- Investimentos em Expansão e Melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

O Plano considera que os investimentos no período de 2024 a 2029 são pertinentes à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, enquanto que o período de 2030 até 2060 (final do Contrato), relacionado à pós-universalização, estará relacionado ao provimento de ações e investimentos para atender ao crescimento vegetativo, manutenção e operação dos sistemas, redução de perdas, desenvolvimento tecnológico e automação, melhorias nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e renovação de ativos.

O Plano leva em consideração a desestatização da concessionária, esclarecendo que deverão ser atendidas áreas rurais e áreas informais, de forma a compreender a população vulnerável, focando na redução de tarifas e atendimento das metas de universalização.

Referente a Barueri, o documento esclarece que o Município faz parte da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRH) do Alto Tietê, na sub-região Pinheiros-Pirapora. Apresenta ainda que o Município tem um dos maiores índices de perdas de água do Agrupamento 1 da Região Metropolitana, com 366 L/lit.dia. Por fim, considera que será realizada a ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Barueri, com aumento da capacidade de 16 m³/s para 22 m³/s.

2.5.4 *Drenagem urbana*

Governança

A drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, pode ser definido conforme o Artigo 3º, da Lei Federal nº 11.445/2007, como “atividades, infraestrutura e instalações operacionais de drenagem de águas pluviais, transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas, contempladas a limpeza e a fiscalização preventiva das redes”. Em Barueri, o órgão responsável por essas

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

ações é a Coordenadoria de Obras Viárias e Hídricas da Secretaria de Obras, que atua em projetos de micro e macro drenagem.

Plano Setorial de Drenagem Urbana

O atual Plano de drenagem urbana de Barueri é denominado de “Plano Diretor de Drenagem Urbana Sustentável”, que foi instituído por meio do Decreto Municipal n° 7.743/2013. O Plano de Drenagem possui os seguintes tópicos principais (BARUERI, 2013):

- Capítulo I - Levantamento de dados
 - Introdução
 - Caracterização das condições atuais e sistemas existentes
 - Estudos e planos existentes
 - Dados disponíveis
- Capítulo II - Diagnóstico da situação atual
 - Características físicas da região
 - Descrição do sistema de macro-drenagem
 - Aspectos gerais
 - Resultados dos estudos hidrológicos
 - Estudos hidráulicos
 - Diagnóstico e proposições de ações
 - Diagnóstico do sistema atual - conclusões
 - Principais problemas que requerem ações imediatas
- Capítulo III - Melhorias no Sistema
 - Proposições de ações imediatas
 - Medidas não estruturais
 - Considerações finais
 - Situação de manutenção dos sistemas de drenagem
 - Estrutura organizacional
 - Recursos materiais, humanos e equipamentos
- Capítulo IV - Minuta de lei do PDDUS do município de Barueri



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Dados quantitativos, áreas de risco e soluções propostas

A Tabela 4 apresenta dados de drenagem urbana para o município de Barueri e para o Estado de São Paulo, e a Figura 22 mostra as áreas de risco de alagamento com base em informações do estudo “Mapeamento de Riscos de Movimentos de Massa e Inundações do Município de Barueri (2020)”, elaborado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP) em parceria com o Instituto Geográfico Cartográfico (IGC) (INSTITUTO GEOLÓGICO, 2020).

Tabela 4: Dados de drenagem urbana de Barueri e do Estado de São Paulo		
	Barueri	São Paulo (Estado)
Gerais		
Área urbana/total	100 %	14,30 %
Densidade urbana	14,00 dom/ha	4,10 dom/há
Econômico-financeiros e administrativos		
Despesa média	825,30 R\$/unid/ano	142,06 R\$/unid/ano
Despesa DMAPU/total	1,80 %	1,00 %
Infraestrutura		
Taxa de pavimentação	75,80 %	85,30 %
Canais subterrâneos	70,90 %	33,20 %
Canais abertos	73,30 %	23,90 %
Canais fechados	23,30 %	11,70 %
Reservatórios	8.523,60 m³/km²	14.763,25 m³/km²
Captações	629,00 und./km²	53,00 und/km²
Gestão de Riscos		
Domicílios em risco	0,10 %	1,90 %

Fonte: SNIS (2022)



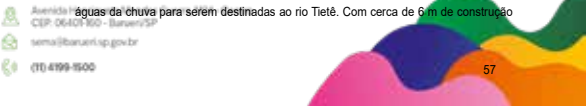
SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Figura 20: Mapa de áreas sujeitas a inundação



Fonte: SEMA (2024) adaptado de Instituto Geológico (2020)

- Desde 2017, a Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria de Obras, vem investindo intensamente em obras de combate às inundações na cidade. A seguir, são apresentados os principais investimentos na cidade em ordem cronológica (NEVES, 2023; DAINEZI, 2024):
- 2019 - Galeria em aduelas entre a rua Chaves e a rua Tucanos, no Jardim Califórnia, com uma extensão de 500 metros de canalização que vai em direção ao córrego Cachoeira;
 - 2019/2020 - Galeria em aduelas na avenida Saleté até a avenida Capitão Francisco Cêzar, no Engenho Novo, com duplicação de rede de aduelas existentes com 500 m de comprimento;
 - 2021/2022 - Canalização com aduelas do Braço Morto do rio Cotia que vai da avenida Arnaldo Rodrigues Bittencourt até a avenida da Aldeia, com cerca de 500 m de extensão;
 - 2022/2023 - “Túnel liner” no Tamboré, que é uma obra de canalização e drenagem das águas da chuva para serem destinadas ao rio Tietê. Com cerca de 6m de construção



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

- abaixo do nível da rua, 1 km de extensão e um tubo com 2,80 m de diâmetro, vai da alameda Araguaia até a avenida Piracema;
- 2022/2023 - Piscinão da Vila Marcia (bairro Jardim Belval) com 24.000 m² de área e capacidade de reter mais de 350 milhões de litros de água.
 - 2023/2024 - Piscinão no Jardim Silveira, ligado ao córrego Laranja Azeda, terá capacidade de reter cerca de 120 milhões de litros de água, evitando inundações na região que faz limite com Jandira;
 - 2023/2024 - Canalização do córrego da Cachoeira, no Parque da Juventude, localizado no Chácara Marco, beneficiará a rua Tilápia, na Vila São Luiz. Terá aduelas de seções fechadas e abertas e aduelas com um trecho de gabiões.
 - 2024 – Desassoreamento do Rio Cotia, localizado no Jardim Maria Helena, com a retirada dos sedimentos do fundo do rio para aumentar a vazão em períodos de cheia.

Os piscinões na Vila Marcia e no Jardim Silveira são destinados para minimização de risco de alagamento na área que fica na divisa entre os bairros do Jardim Belval e Silveira e o município de Jandira. Nessa região, está localizada a estação de trem Jardim Silveira da linha 8 (diamante) da VIAMOBILIDADE. Conforme já destacado, uma das obras para redução de risco é a construção de um piscinão ao lado desta estação ferroviária, que já está em funcionamento, evitando alagamentos na região central da cidade. O sistema de bombas hidráulicas usado para conter o excesso de água do rio Barueri-Mirim já vem sendo usado parcialmente sempre que necessário (SOMENZARI, 2023).

Outra região de risco de alagamento e que foi severamente afetada em 2023, é uma área do Jd. Maria Helena, pertencente ao bairro Votupoca, e que faz divisa com Carapicuíba. Em 2024, visando à redução das inundações na região, foi realizado o desassoreamento da calha do rio. O projeto é uma iniciativa que envolve a Prefeitura de Barueri, Prefeitura de Carapicuíba e o SP ÁGUAS (antigo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE) (DAINEZI, 2024).

Outra área afetada por alagamento foi uma região do Jd. São Vicente de Paula (bairro Mutinga) que também foi indicado como uma zona de risco pelo estudo do DER/IGC (INSTITUTO GEOLÓGICO, 2020). O local pertence à bacia hidrográfica do córrego Vermelho, na qual estão presentes o bairro Jd. Mutinga, de Barueri, e Munhoz Júnior, de Osasco. Grande parte desta bacia hidrográfica foi objeto de estudo de inundações pelo projeto “Estudo de adaptação às mudanças climáticas para os 12 municípios do CIOESTE e para o município de Córdoba”, pertencente ao Programa Euroclima.



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

2.5.5 Gerenciamento e gestão de resíduos sólidos

Governança

A Secretaria de Serviços Municipais (SSM) atua na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos na cidade. Cabe a ela a realização dos diversos serviços operacionais associados com o manejo de resíduos. Outro agente importante no município é a Divisão da Coleta Seletiva do Departamento de Planejamento Ambiental da SEMA. Este setor contribui com estudos, realização de atividades de educação ambiental e atendimento aos municípes para esclarecimento de dúvidas. Tudo isso relacionado a temas sobre resíduos sólidos, em especial à coleta seletiva. A empresa TECIPAR Engenharia e Meio Ambiente também possui relevante atuação em Barueri por administrar um aterro sanitário em Santana de Parnaíba para onde são destinados os resíduos sólidos urbanos (RSU).

De acordo com o relatório do item 2.5.3, a ARSESP é a agência fiscalizadora e reguladora dos serviços prestados pela empresa Orizon em Barueri.

Serviços prestados e Plano Municipal de Resíduos Sólidos

O município possui um sistema integrado de gestão de resíduos sólidos com o objetivo de garantir não somente a sua destinação ambientalmente adequada, mas também a minimização da geração de resíduos sólidos e a maximização da recuperação de materiais. A cidade conta com diversos serviços como a limpeza e varrição de terrenos e vias públicas, bem como a coleta de resíduos domiciliares, resíduos da construção civil, resíduos de serviços de saúde, dentro outros. Também possui serviços especiais para coleta de resíduos volumosos, como colchões e móveis usados.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) foi finalizado em novembro de 2015 e dispõe sobre princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes e responsabilidades relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos gerados no interior do município. Consiste-se no documento de nome “Atualização e Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos”, que é uma revisão do PMGIRS anteriormente em vigor, denominado “Plano de Saneamento Básico Setorial para a Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos de Barueri”, que passou por uma primeira revisão em agosto de 2011, e está associado ao Decreto Municipal n° 8.057/2014. A atualização foi realizada visando atender a lei federal 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Coleta domiciliar

O serviço da coleta domiciliar é oferecido pela Prefeitura através de empresa contratada, Consórcio NP Barueri. A coleta domiciliar é dividida em dois tipos: **coleta comum** para os resíduos orgânicos e os rejeitos, como resto de alimentos, lixo de banheiro e varrição, e **coleta seletiva** para os resíduos recicláveis.

A maior parte dos RSU é coletada através da coleta comum, que encaminha os resíduos para o aterro sanitário em Santana de Parnaíba, operado por empresa privada, a Tecipar, conforme relatado. Cerca de 2% são recuperados através da coleta seletiva: os materiais são destinados para a Cooperyara – cooperativa de trabalho para a reciclagem no município de Barueri e região. Esses materiais recicláveis são triados e comercializados pela cooperativa. A receita das vendas é distribuída entre seus cooperados.

Tanto a coleta comum quanto a coleta seletiva fazem o atendimento em 100% da área do município, com exceção de indústrias e estabelecimentos comerciais de grande porte, bem como condomínios residenciais ou comerciais que não participam da coleta seletiva.

Para participar da coleta seletiva, basta separar os recicláveis, em sacos fechados ou caixas de papelão, e deixá-los em frente à residência (ou estabelecimento, para os pequenos comerciantes). Podem ser usados cestos de lixo ou lixeiras com portas, mas se não houver nada disso, os materiais podem ser deixados na calçada.

Na tabela a seguir são apresentadas as principais diferenças entre o funcionamento da coleta seletiva e a coleta comum.

Tabela 5: Principais diferenças entre a coleta seletiva e a coleta comum		
Tipo de coleta	Coleta Seletiva	Coleta Comum
Método	Manual (porta a porta)	Mecanizada e manual (porta a porta)
Caminhão	Baú	Compactador
Como utilizar?	Colocar os recicláveis em frente à sua casa, no dia da coleta seletiva, em sacos ou caixas de papelão.	Colocar os resíduos em sacos fechados e depositar, sempre que possível, nos contêineres de plástico preto. Se não for possível, podem ser colocados em frente à sua casa, no dia da coleta comum.



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Tipo de coleta	Coleta Seletiva	Coleta Comum
Acondicionamento ⁴	Sacos azuis, verdes ou transparentes.	Sacos pretos opacos.
Quais resíduos são coletados?	Embalagens no geral, papel, papelão, isopor, plástico, metais, alumínio, vidro, etc. Óleo de cozinha usado, em garrafas PET com tampa, bem fechadas.	Restos de alimento, lixo de pia, lixo de banheiro, papel higiênico usado, varrição.
Observações	Colocar sempre o mais próximo possível do dia e horário de passagem do caminhão da coleta seletiva.	Quando necessário, a coleta comum também é realizada manualmente, sem o contêiner. Os sacos deixados nas calçadas também são recolhidos. Caso não possua contêineres na sua rua, recomenda-se o uso de cestos para manter os sacos de lixo longe do alcance de animais.
Destinação Final	Cooperyara (cooperativa de trabalhadores), localizada em Barueri, no Bairro dos Altos.	Aterro sanitário da empresa Tecipar, em Santana de Parnaíba.

Fonte: SEMA (2023)

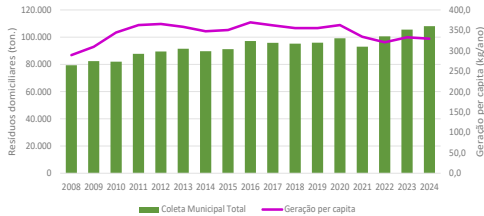
Segundo informações da Secretaria de Serviços Municipais (Gráfico 7), em 2024, foram coletados no município de Barueri mais de 108 mil toneladas de RSU. Comparando com o ano anterior, houve um aumento de cerca de 2,4%, porém a geração per capita se manteve praticamente constante.

⁴ Não é obrigatório a utilização de sacos de cores diferentes, mas essa distinção ajuda os coletores a identificar melhor os resíduos.



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Gráfico 7: Coleta de resíduos sólidos domiciliares



Fonte: SEMA (2024)

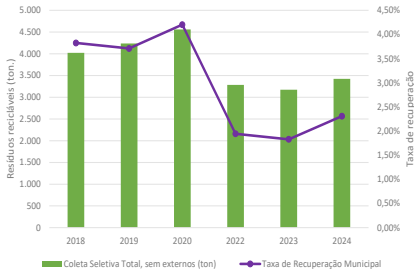
Coleta Seletiva

Existe o trabalho contínuo da SEMA na promoção da educação ambiental em prol da reciclagem dos resíduos sólidos urbanos e uma das formas de avaliar o engajamento da população é observar a taxa de recuperação ao longo dos anos. Essa taxa é calculada na forma de porcentagem, sendo a quantidade de materiais recicláveis que foram destinados para a reciclagem, em relação ao total de resíduos sólidos domiciliares coletados no município. Essa taxa vai mudando ao longo do tempo conforme o Gráfico 8.



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Gráfico 8: Quantidade de resíduos recicláveis destinados e taxa de recuperação



Fonte: SEMA (2024)

Coleta Seletiva nos Prédios Públicos

Com a regulamentação do Programa Municipal de Coleta Seletiva, através do Decreto 7.796/2014, o poder público municipal tornou obrigatória a separação dos resíduos recicláveis em todos os prédios públicos sob responsabilidade da administração direta e indireta do município. Todos os materiais recicláveis separados nas escolas, secretarias, parques, unidades de saúde, entre outros, são coletados nos mesmos caminhões que fazem o atendimento nos bairros e depois são encaminhados para a Cooperyara.

Para garantir a implantação da coleta seletiva em todos os prédios públicos, foi criada a Comissão Municipal de Coleta Seletiva (CMCS), com a representação da:

- Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente;
- Secretaria de Serviços Municipais;
- Secretaria de Suprimentos;
- Secretaria de Administração;
- Cooperyara.

⁵ Os dados de 2021 foram omitidos por estarem incompletos, devido a uma quebra na balança de





SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Coordenada pela Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, a CMCS tem a responsabilidade de fomentar a implantação de infraestrutura adequada à separação dos resíduos nos prédios públicos municipais.

Também foram criadas as comissões internas, com no mínimo três representantes de cada um dos órgãos e entidades da administração pública municipal, incluindo, portanto, representantes das outras secretarias e de entidades da administração indireta como o Ganha Tempo, IPRESB e FIEB.

As Comissões Internas devem implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis, bem como a sua destinação para as cooperativas de triagem de materiais recicláveis, conforme dispõe o decreto. Além disso, devem orientar e informar os servidores lotados em seu órgão ou entidade, assim como os funcionários terceirizados, especialmente aqueles responsáveis pela limpeza dos próprios públicos municipais.

Ecoponto Municipal

Os ecopontos são pontos de entrega voluntária de resíduos sólidos que servem para incentivar a correta destinação dos resíduos e facilitar a reciclagem e o tratamento dos materiais. O ecoponto municipal em Barueri recebe os seguintes tipos de resíduos: recicláveis, madeira, pneu, entulho, gesso, medicamentos e suas embalagens, lâmpadas, pilhas e baterias e resíduos eletroeletrônicos.

Barueri conta com três ecopontos municipais, localizados na Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, 2.235 e 3.517 (Bairro dos Altos), e outro na R. Afonso Crudo, 235 (Vila Pindorama).

Coleta especial

Além da coleta domiciliar, a prefeitura oferece o serviço de coleta especial para alguns tipos de resíduos. Atualmente, a coleta especial é dividida em duas operações diferentes: operação cata cacareco, para resíduos volumosos como móveis e colchões usado; e operação papa-entulho, para pequenos geradores de resíduos da construção civil (RCC). Essa coleta é regulamentada pela Lei nº 2.580/2017. Segundo dados da SEMA, em média, são coletadas aproximadamente 40 mil toneladas por ano, somente de entulho.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Serviço de varrição

Os resíduos sólidos recolhidos na varrição de vias públicas são coletados com o apoio de dois caminhões, exclusivos para esse serviço e separados da coleta domiciliar. Os resíduos de varrição representam aproximadamente 2% da quantidade total de resíduos sólidos urbanos.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

3. OBJETIVOS

Dada a necessidade de conservação dos fragmentos de mata atlântica, bem como a ampliação da cobertura vegetal no município de Barueri, faz-se necessário o planejamento para as ações de proteção da vegetação nativa. Para tanto, deve-se viabilizar um processo cujas ações são tomadas em conjunto, incluindo governos, sociedade civil e órgãos não-governamentais.

Este Plano da Mata Atlântica contempla as ações estratégicas e de planejamento socioambiental, com o objetivo principal de proteger a flora e fauna local ainda existente e recuperar o bioma no território municipal.

Como objetivos específicos, pode-se elencar:

- ❖ Promover a recuperação de fragmentos de vegetação do bioma mata atlântica, por meio de ações de plantio e proteção dos remanescentes;
- ❖ Ampliar a arborização urbana, através do aumento da cobertura vegetal por espécies nativas;
- ❖ Aumentar ações de fiscalização a atividades de degradação do meio ambiente;
- ❖ Recepcionar, reabilitar e destinar a fauna silvestre local, proveniente de ações de tráfico ou de perda de habitats naturais;
- ❖ Conscientizar a população em relação à proteção da fauna e flora local, por meio de campanhas e eventos de educação ambiental.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



04. PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE BARUERI (PMMA, 2014)



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

4. PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE BARUERI (PPMA, 2014)

O Plano Municipal de Mata Atlântica de Barueri – SP (PMMA – BARUERI/SP) foi elaborado em 2014 pela Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (SEMA) com base na Lei Federal nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e esteve sob consulta ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (COMDEMA).

O PMMA de Barueri surgiu do risco de extinção completo da fitofisionomia florestal da cidade e da necessidade de diagnosticar a situação ambiental do município para atendimento das metas do plano de governo, que entre outras, determinou a elaboração de políticas públicas relacionadas à proteção, regeneração e aumento da biodiversidade local. Assim, foi de extrema importância a elaboração de estratégias para ampliar as áreas naturais protegidas e os espaços verdes urbanos.

O plano apontou que a Área de Preservação Permanente (APP) original Barueri, conforme Lei Federal nº 12.651/2012, era de 657,18 ha, sendo 63,28 ha no entorno de nascentes. Na época do Plano, constatou-se que 287,54 ha (43,29%) foram perdidos pela ocupação consolidada do ambiente urbano. Portanto, apenas 369,64 ha, sendo 47,82 ha em nascentes, foram alvos do Plano Municipal de Recuperação de Mata Ciliar e Nascentes.

O plano da Mata Atlântica englobou também o diagnóstico da arborização urbana, com aproximadamente 27,99% de projeção de copa de árvore em relação ao território. Ademais, considerando gramíneas, estimou-se 43,41% de áreas impermeáveis no município.

Figura 21: Distribuição da projeção de copa de árvores



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Foi proposta a criação da ARIE (Área de Relevante Interesse Ecológico) da Aldeia da Serra, Altos e Área Militar, correspondendo a 655,80 ha de fragmentos. Ainda, foi proposta a criação de novos parques municipais, incluindo parques lineares, para ampliação da área verde e proporcionar lazer e diversão à população.

Programa: Políticas Públicas e Gestão Ambiental

- Minutar Projeto de Lei de criação do PMMA;
- Articular atores sociais para a aprovação do Projeto de Lei (gestores públicos vereadores, população e demais autoridades);
- Disponibilizar servidores para atuarem como gestores ambientais, em especial como fiscais;
- Construir e implementar programa de fiscalização e monitoramento ambiental, de caráter informativo e educativo, com serviço de alerta para monitoramento e denúncias;
- Identificar oportunidades e potenciais parceiros para a captação de recursos para implementação do PMMA;
- Construir um banco de dados de profissionais na área ambiental, existentes no município;
- Licenciamento Municipalizado para Intervenção em Vegetação Nativa;
- Fortalecer o Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS BARUERI e a Área de Soltura e Monitoramento – ASM Barueri.

Programa: Educação Ambiental

- Realizar oficinas para a implementação do Plano Municipal de Mata Atlântica dentro das ações da Política de Educação Ambiental Municipal;
- Estabelecer parcerias com os meios de comunicação local e regional para a elaboração de programas educativos e informativos, tendo como tema central a Mata Atlântica;
- Manter o a realização de eventos comemorativos em datas relacionadas ao tema meio ambiente;
- Promover cursos regulares de qualificação profissional e de formação para os servidores públicos, nas áreas de jardinagem, viveirista, educação ambiental, monitoria ambiental e de voluntários em meio ambiente.

Programa: Conservação da Mata Atlântica

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

- Firmar convênios com governo estadual e federal;
- Firmar convênios com Universidades e Centros de Pesquisas;
- Monitorar os remanescentes florestais identificados no PMMA, inclusive para prevenção de queimadas;
- Desenvolver estudos para criação da ARIE BARUERI nas áreas prioritárias apontadas no PMMA (Aldeia da Serra, Bairro dos Altos, Jd. Califórnia e Área Militar).

Programa: Recuperação da Mata Atlântica

- Realizar inventário de áreas para restauração ambiental com elaboração de planos anuais de ação, adotando modelos adequados para cada situação;
- Valorizar o viveiro municipal e adequá-lo à Lei de Sementes e Mudas e providenciar o RENASEM;
- Criar banco de dados de áreas de coleta de sementes, com estabelecimento formal de Área de Coleta de Semente – ACS;
- Promover campanhas regulares de plantio de mudas de espécies nativas nos logradouros públicos;
- Publicar a lei do Plano Municipal de Arborização urbana.

Conforme cronograma previsto pelo PMMA, a revisão prevista seria no ano de 2024.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



05. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA MATA ATLÂNTICA

03. OBJETIVOS



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

5. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA MATA ATLÂNTICA E ARBORIZAÇÃO URBANA

Barueri, como dezenas de outros municípios, está localizado dentro de regiões de Mata Atlântica. Especificamente, a cidade está situada na área da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo, no domínio da Floresta Ombrófila Densa (PORTAL DE BARUERI, 2024b).

A Mata Atlântica é a floresta mais devastada do País segundo a Organização Não Governamental brasileira SOS Mata Atlântica. Este bioma abrange cerca de 15% do território nacional em 17 estados. É o lar de 72% dos brasileiros e concentra 80% do PIB nacional. Dela dependem serviços essenciais como abastecimento de água, regulação do clima, agricultura, pesca, energia elétrica e turismo. Hoje, restam apenas 24% da floresta que existia originalmente, sendo que apenas 12,4% são florestas maduras e bem preservadas. É preciso monitorar e recuperar a floresta, além de fortalecer a legislação que a protege (SOS Mata Atlântica, 2024).

Para além dos importantes serviços ecossistêmicos, como, por exemplo, manutenção das nascentes, controle de erosão, enchentes, sedimentação dos rios, poluição, manutenção do clima, entre outros, a Mata Atlântica em Barueri guarda uma grande variedade de formas de vida. Diversas espécies de plantas e animais vivem unicamente nesses fragmentos de floresta, dependendo inteiramente deles para se alimentar e reproduzir (PMMA, 2014).

Divulgado em maio de 2023, uma pesquisa da SOS Mata Atlântica foi realizada no período de 2021 a 2022 por meio de observação de imagens via satélite. Segundo o relatório, Barueri está abaixo de 100 hectares de desflorestamento por ano. O baixo nível de desmatamento está diretamente vinculado à fiscalização, ao processo de licenciamento ambiental e constantes ações de educação ambiental. Essas ações impediram atos contra a vegetação nativa, sendo reflexo das políticas públicas desenvolvidas nos últimos anos (DUARTE, 2023).

Os principais remanescentes de vegetação nativa de Mata Atlântica de Barueri estão localizados no Bairro dos Altos, Jd. Califórnia, Aldeia da Serra e Área Militar. Composto por vegetação de capoeira, assim entendido como sendo vegetação secundária resultante da exploração ou alteração de uma mata primitiva, apresenta grande importância paisagística e biológica para região (PORTAL DE BARUERI, 2024b).



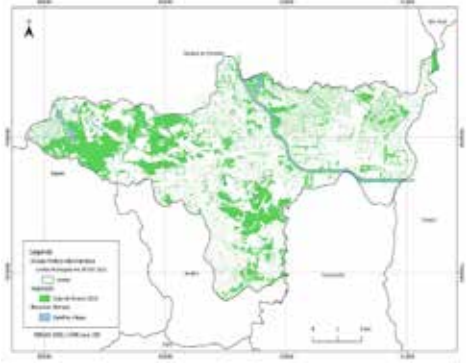
SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

5.1 Arborização Urbana

Além da preservação da vegetação nativa, a Prefeitura de Barueri atua na expansão da arborização urbana, conforme mapa da cobertura arbórea na cidade, elaborado em 2023, pelo Departamento Técnico de Biodiversidade através da análise de imagens de satélite.

No caso, foi constatada a presença de aproximadamente 18,93 km² de área de copas de árvores, o que corresponde a 28,85% da área total do município.

Figura 22: Distribuição da projeção de copa de árvores



Fonte: SEMA (2023)

Tabela 6: Dados quantitativos de árvores por bairro

Bairro	Área Total Bairros (km²)	Área Total Copas (km²)	Bairros (%)	Copas (%)*	Copas (%)**
Aldeia da Serra	6,92	3,54	10,54	5,39	51,16
Altos	7,07	3,22	10,77	4,91	45,64
Califórnia	8,79	1,27	5,77	1,94	33,51



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Bairro	Área Total Bairros (km²)	Área Total Copas (km²)	Bairros (%)	Copas (%)*	Copas (%)**
Engenho Novo	1,46	0,143	2,22	0,22	9,79
Cruz Preta	2,75	0,678	4,19	1,03	24,65
Boa vista	1,45	0,167	2,21	0,25	11,52
Aldeia de Barueri	1,81	0,293	2,76	0,45	16,19
Centro	1,86	0,292	2,83	0,44	15,70
Belval	3,9	0,473	5,94	0,72	12,13
Fazenda Militar	5,68	2,64	8,65	4,02	46,48
Silveira	2,71	0,193	4,13	0,29	7,12
Votupoca	4,91	1,25	7,48	1,90	25,46
Alphaville	8,21	2,3	12,51	3,50	28,01
Jubran	3,37	0,547	5,13	0,83	16,23
Tamboré	5,51	1,17	8,40	1,78	21,23
Mutinga	4,23	0,757	6,45	1,15	17,90
TOTAL	65,63	18,93	100,00	28,85	--

* Em relação ao município

** Em relação a área do bairro

Fonte: SEMA (2023)

O levantamento realizado pela SEMA (2023) apontou que Aldeia da Serra foi o bairro que apresentou maior área total de copas, tanto em relação ao bairro quanto em relação ao município. Já o bairro Engenho Novo foi o que apresentou menor área de copa em relação ao município (0,22%), enquanto o Silveira apresentou a menor área de copa em relação ao bairro (7,12%), indicando, portanto, baixa cobertura vegetal nessas regiões.

Conforme Inventário Florestal realizado pelo Departamento Técnico de Biodiversidade (2022) das árvores localizadas em passeio público, foram identificados 9.904 exemplares, sendo 4.615 nativos e 5.289 exóticos.

Das espécies nativas, o Jervá foi o exemplar predominante (1.074), seguido de sibipiruna (604) e de ipê-amarelo (333). Já em relação às espécies exóticas, houve o predomínio de ficus-benjaminia (992), Resedá (769) e cipreste-italiano (328).

De modo a orientar os municípios sobre as principais espécies nativas que podem ser plantadas na região, bem como informações sobre manutenção e cuidados, a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente elaborou o Guia de Arborização Urbana, disponível na página da Prefeitura de Barueri (<https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-recursos-naturais-meio-ambiente/biodiversidade>).



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

De forma a disciplinar as ações de arborização urbana, a Resolução SEMA nº 04/2017 estabelece orientações para autorização de supressão, poda e transplante de árvores isoladas no município, bem como plantios de mudas de forma a compatibilizar o desenvolvimento urbano com a arborização do município. Ademais, com vistas ao aumento de espécies nativas, o Plano de Arborização Urbana estabeleceu que os projetos de arborização devem utilizar predominantemente exemplares nativos, sendo vedado o plantio de espécies exóticas invasoras.

Por fim, objetivando-se o aumento das espécies nativas no município, Barueri conta com o Viveiro Municipal, localizado no Parque Ecológico do Tietê. Maiores informações podem ser encontradas no item 5.4.7 deste Plano.

A Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente tem realizado ações de plantio de mudas nativas em diferentes áreas públicas, com o intuito de melhorar a arborização urbana. No caso, desde 2021 foram plantados 12.372 exemplares nativos, contribuindo para o aumento da cobertura vegetal em Barueri.

Figura 23: Plantio de árvores nativas no Jardim Belval



Fonte: Portal da Prefeitura (2025)

5.2 Fragmento de vegetação

Através do Inventário Florestal realizado pelo Instituto Florestal (2020), com área mínima mapeada de 0,1 hectares, Índice Kappa 0,81, a partir de imagens orbitais dos satélites



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

WorldView, GeoEye e QuickBird, resolução espacial 0,5m (RGB, Pancromáticas, Infravermelho), do período de 2017 a 2019, foi possível identificar a presença de fragmentos de vegetação no Município de Barueri. No caso, foi identificada uma área de aproximadamente 1.184,60 ha, o que corresponde a 18,03% da área total do município (65,7 km²).

Em comparação com dados anteriores, em que havia tendência de desmatamento, com taxa de 1,52% (PMMA, 2014), verificou-se no atual estudo um aumento da cobertura vegetal de 51,85%, em comparação com o ano de 2012, conforme apresentado na tabela a seguir.

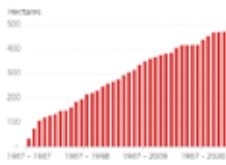
Tabela 7: Fragmento de vegetação

	2005	2012	2020
Área com vegetação nativa - Total (m²)	8.731.700	7.801.278,07	11.846.045,89
Área do Município (m²)	64.000.000,00	64.000.000,00	65.700.000
% de vegetação em relação à área do município	13,64	12,19	18,03
% de aumento/redução da cobertura vegetal entre os anos dos inventários	-	-	+ 51,85

Fonte: PMMA (2014) & Instituto Florestal (2020)

Dados do MapBiomas (2024) apontam uma área acumulada de 470 ha de desmatamento em Barueri, desde o ano de 1987. Além disso, o desmatamento vem caindo, com taxa praticamente nula (0,04% entre 2023 e 2024).

Figura 24: Série temporal de Desmatamento Acumulado



Fonte: MapBiomas (2024)



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

O aumento da cobertura vegetal e redução da taxa desmatamento pode ser atribuída à criação de Unidades de Conservação, como a ARIE em 2017, criada pela Lei Complementar nº 430/2018, em atendimento ao Plano Municipal da Mata Atlântica (2014).

Ademais, o fortalecimento da fiscalização, criação de legislações mais restritivas (Lei Municipal nº 2.774/2020 – Proibição de queimadas), presença do Viveiro Municipal contendo apenas espécies nativas, Parques Municipais que ampliam as áreas verdes e Plano Municipal de Arborização Urbana também são ações que contribuíram para a redução do desmatamento na região.

Outro avanço importante no controle das taxas de desmatamento foi a instituição da Lei Municipal nº 2.558/2017, que disciplina a intervenção em vegetação de porte arbóreo. Com isso, todos os cortes, podas e transplantes de árvores, bem como o plantio de novas mudas, devem passar por uma autorização do técnico responsável, havendo regimentos específicos para cada atividade.

Em relação à presença de fragmentos em cada bairro, o inventário florestal apontou que Aldeia da Serra foi o bairro que apresentou a maior área de fragmento, com 323,48 ha, correspondendo a 4,92% da área do município. Em contrapartida, o Engenho Novo apresentou a menor área de fragmento, com 0,94 ha (0,01% da área do município).

Tabela 8 - Fragmento de Vegetação por bairro

Bairro	Fragmento de vegetação (ha)	% em relação ao município
Aldeia	40,46	0,62
Aldeia da Serra	323,48	4,92
Alphaville	79,37	1,21
Altos	208,79	3,18
Boa Vista	5,78	0,09
Califórnia	102,19	1,56
Centro	10,90	0,17
Cruz Preta	26,28	0,40
Engenho Novo	0,94	0,01
Fazenda Militar	202,46	3,08
Jardim Belval	22,10	0,34
Jubran	23,67	0,36
Mutinga	23,07	0,35
Silveira	2,40	0,04
Tamboré	15,25	0,23



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Bairro	Fragmento de vegetação (ha)	% em relação ao município
Votupoca	97,48	1,48
Total	1.184,60	18,03

Fonte: Instituto Florestal (2020)

5.3 Áreas Protegidas

Em relação às áreas protegidas, Barueri possui Unidades de Uso Sustentável dos tipos “Área de Relevante Interesse Ecológico” (ARIE) e “Área de Proteção Ambiental” (APA), conforme descritos a seguir, além do Parque Municipal da Cachoeira do Belval e do Remanescente da Mata Atlântica da Serra do Itaquí.

5.3.1 ARIE Barueri

A Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza. A ARIE pode ser de área pública ou privada (BRASIL, 2000).

Existem em Barueri três grandes áreas de Mata Atlântica que devem ser conservadas. Vale ressaltar que todas estão em propriedades privadas. São elas (SEMA, 2017):

- Área Militar, recoberta com vegetação em estágio inicial e médio;
- Aldeia da Serra, recoberta por vegetação em estágio médio e avançado;
- Bairro dos Altos, recobertos por vegetação em estágio médio e avançado.

Em 2018, após audiência pública, foi publicada a Lei Complementar nº 430/2018, que “dispõe sobre a criação da categoria de unidade de conservação - ARIE - Área de relevante interesse ecológico, nos limites do território do município de Barueri, e dá outras providências”. Este ato normativo teve disposições alteradas pela Lei complementar nº 533/2022, cujos anexos apresentam as áreas atuais da ARIE Barueri.



A ARIE Barueri é destinada à proteção da Mata Atlântica, para garantir a manutenção, a reprodução das espécies e a proteção de habitat de espécies nativas. As áreas ocupadas por florestas e demais formas de vegetação não perderão esta qualidade, ainda que a vegetação nativa venha a ser destruída ou danificada. O proprietário deverá promover a proteção, recuperação e o enriquecimento florestal dos fragmentos existentes em sua propriedade, sempre que necessário, e acompanhado de profissional habilitado (PMMA, 2014).

A Tabela9 apresenta informações de área e perímetro das áreas que compõem a ARIE Barueri.

Tabela 9: Áreas e perímetros da ARIE Barueri

ARIE	Área (m²)	Perímetro (m)
Aldeia 1	339.044,79	5.857,94
Aldeia 2	122.726,59	2.832,02
Altos 1	1.397.121,67	10.683,11
Altos 2	62.275,95	1.576,07
Área militar 1	1.100.172,57	19.656,05
Área militar 2	153.740,29	3.769,04

Fonte: SEMA (2022)

5.3.2 APA Várzea do Rio Tietê

A Área de Proteção Ambiental (APA) é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. A APA pode ser de área pública ou privada (BRASIL, 2000).

Barueri possui em seu território uma parcela da Área de Proteção Ambiental Várzea do Rio Tietê. Esta foi criada em 1987 e abrange, parcialmente, os municípios de Salesópolis, Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Itaquaquecetuba, Guarulhos, São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba e Santana do Parnaíba. As várzeas do rio Tietê possuem uma configuração físico-territorial longitudinal, apresentando extensa área plana com declividades em média inferiores a 5%, e larguras variando entre 200 e 600 metros, podendo atingir até mil



metros em alguns pontos, e correspondem aos terrenos sujeitos às inundações anuais do rio, na época das chuvas. A criação da área de proteção ambiental tem por finalidade a proteção e a recuperação do rio Tietê e do seu entorno, o controle de ocupação das várzeas, de forma a minimizar o fenômeno das enchentes, a minimização dos efeitos dos processos erosivos e de assoreamento causados pela urbanização e a preservação e a recuperação da biota local. A APA oferece abrigo, em especial, para aves migratórias, como garças e quero-queros (SEMIL, 2024a).

A APA Várzea do Rio Tietê foi criada pela Lei Estadual nº 5.598/1987, que foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.619/1993. Posteriormente, houve a publicação do Decreto Estadual nº 42.837/1998 que teve como objetivo aperfeiçoar os instrumentos normativos e de gestão contidos na Lei Estadual nº 5.598/1987 e no Decreto nº 37.619/1993.

O Decreto nº 42.837/98 define três zonas dentro do perímetro da APA: a Zona de Vida Silvestre, a do Cinturão Meândrico e a Zona de Uso Controlado (SÃO PAULO, 1998):

- **Zona de Cinturão Meândrico:** parte da planície aluvial, invadida frequentemente pelos transbordamentos do Rio Tietê. A delimitação dessa faixa sustentou-se em critério geomorfológico. A sua preservação visa justamente ao controle das enchentes.
- **Zona de Vida Silvestre:** resume-se às florestas e a vegetação natural já protegidos pelo código florestal, e os remanescentes da vegetação nativa primária ou secundária. As restrições a sua exploração e transformação têm como fim a proteção da mata atlântica, e de toda vida animal que depende delas para sobrevivência e reprodução.
- **Zona de Uso Controlado:** compreende as terras abrangidas pela APA, não sujeitas ao transbordamento das águas do Rio Tietê, mas cuja utilização interferem diretamente nos seus objetivos.

Atualmente, a Fundação Florestal é o órgão gestor da APA Várzea do Rio Tietê. A Fundação Florestal (Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo) foi criada em 1986 para atuar no manejo, conservação e ampliação das florestas de produção e das Unidades de Conservação (UCs) estaduais, sendo que sua atuação é restrita a Unidades de Conservação de proteção integral e de uso sustentável. No elenco de atribuições desta instituição estão: elaborar, promover e executar ações integradas de desenvolvimento sustentável, conservação ambiental, monitoramento da biodiversidade, recuperação de áreas degradadas e reflorestamento de locais ambientalmente vulneráveis por meio de parcerias com órgãos governamentais e instituições da sociedade civil. Além





disso, a Fundação Florestal é também responsável pela venda de produtos extraídos de florestas plantadas em áreas estaduais.

Em Barueri, a APA Várzea do Rio Tietê ocupa parte do território dos bairros Alphaville, Jubran, Tamboré e Mutinga na margem direita do rio Tietê. Na margem esquerda, a APA ocupa parcialmente os bairros Cruz Preta, Boa Vista, Centro, Jardim Belval, Fazenda Militar e Aldeia. Dentro do município, a APA possui uma área de aproximadamente 6,83 km², já incluindo o espelho d'água formado pelo rio Tietê.

5.3.3 Parque Municipal da Cachoeira do Belval

Criado pela Lei Municipal nº 1.999, de 28 de outubro de 2010, o parque está localizado entre o Bairro dos Altos e Jardim Belval, com divisa na Rodovia Castelo Branco.

O parque é subdividido em três áreas, sendo:

- Área de lazer: cachoeira e todos os instrumentos de diversão;
- Área de paisagem cultural: porção do território onde se localizam atividades humanas tradicionais;
- Área de reserva biológica: cobertura da vegetação nativa natural ou em processo de regeneração.

5.3.4 Remanescentes da Mata Atlântica da Serra do Itaquí

Bens tombados como patrimônio Cultural e Ambiental do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), conforme Resolução 126/2016 da Secretaria da Cultura.

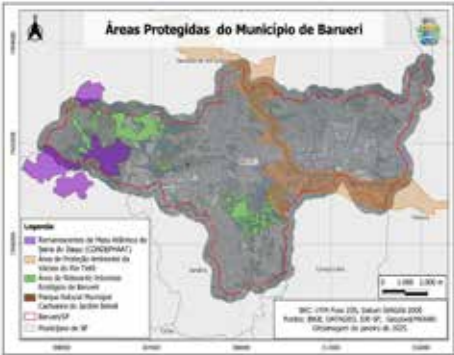
A Resolução prevê que todas as intervenções nessas áreas devem ser analisadas pelo CONDEPHAAT e atender as diretrizes:

- I - Garantir a proteção dos remanescentes de mata nativa existentes nesses perímetros;
- II - Não permitir a retirada de plantas e animais nas áreas tombadas;
- III - Não permitir a introdução de espécies exóticas de fauna e flora nas áreas tombadas.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1134 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



Figura 25: Áreas Protegidas do Município de Barueri



Fonte: SEMA (2025)

5.4 Parques Municipais

Barueri possui parques que tem contribuído para o lazer, socialização e bem-estar da população, além da preservação ambiental. Por meio dos espaços verdes, de oficinas e cursos, de estruturas que incentivam práticas esportivas e lazer, e outras atrações, estes parques têm proporcionado benefícios à saúde, conexão com a natureza, conscientização ambiental e refúgio para a fauna e flora local. Além disso, valorizam as áreas dos bairros na qual estão localizados, o que aumenta o valor das propriedades circundantes.

A SEMA, por meio da Coordenadoria de Parques, administra quatro parques municipais: Parque Municipal Dom José, Parque Ecológico Tietê de Barueri, Parque Recreativo Taddeo Almeida Cananéia da Silva e Parque da Juventude – Rubens Furlan Júnior. Além da administração destes parques, a Coordenadoria é responsável pelo funcionamento do Viveiro Municipal e do Orquidário Municipal.

 Av. Juventude, 287 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



O parque da Maturidade José Dias da Silva, cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria da Família, é um outro espaço verde disponível para a população, com um benefício importante para os idosos.

A seguir, são apresentados cada um destes parques e o Viveiro Municipal.

5.4.1 Parque Ecológico de Barueri

O Parque Ecológico de Barueri, também denominado de Parque Ecológico Tietê de Barueri, está localizado no bairro de Alphaville e possui cerca de 1 milhão de m² divididos entre o Centro de Lazer e a Área do Russo e destinados à preservação ambiental. O Parque Ecológico oferece muitas áreas verdes e lagos, além de diversos espaços de lazer, com trilhas, campos de futebol, playground, teatro de arena e quiosques com churrasqueiras.

Informações e agendamentos: 4191-9844 / 4199-1500

Endereço: Avenida Doutor Dib Sauaia Neto, 1600 - Alphaville

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta, das 8h às 17h Sábados, Domingos e feriados, das 7h às 17h

Parque Ecológico de Barueri - Centro de Lazer

As principais atrações e atividades são:

- **Trilhas Interpretativas:** são realizadas trilhas interpretativas guiadas por biólogos e educadores ambientais, proporcionando aos visitantes uma experiência educativa sobre a flora e fauna locais. Os principais temas debatidos são: biodiversidade, ecossistemas e conservação.
- **Manutenção de Trilhas e Áreas Verdes:** voluntários e funcionários realizam a manutenção. Isso inclui reparos de trilhas danificadas, poda de árvores e remoção de detritos.
- **Batistério:** o batistério está situado em um local tranquilo, cercado por árvores antigas e vegetação exuberante. Sua arquitetura reflete harmoniosamente os elementos naturais ao seu redor, com materiais orgânicos e um design que se integra perfeitamente ao ambiente circundante. O batistério é uma estrutura ou área dedicada ao batismo cristão, um sacramento importante em muitas tradições cristãs.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1134 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



- **Quiosques:** no parque, há quiosques com churrasqueira em meio à natureza que oferecem amplo espaço para refeições, jogos de tabuleiro e socialização na companhia dos amigos e familiares.
- **Programa de Atividades para Crianças - Sala Verde:** a Sala Verde é um centro de educação ambiental originada por iniciativa do Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente. Através de sua equipe, uma série de atividades educativas e recreativas são desenvolvidas para crianças, incluindo jogos temáticos, contação de histórias e atividades de arte relacionadas à natureza. Essas atividades são projetadas para inspirar um amor pela natureza desde cedo.

Parque Ecológico de Barueri - Área do Russo

A Área do Russo é um espaço adjacente ao Parque Ecológico em recuperação ambiental com entrada restrita às visitas monitoradas acompanhadas por educadores ambientais. No local é possível fazer trilhas para conhecer os lagos remanescentes da retificação do rio Tietê, além de diversas espécies de árvores e animais silvestres e domésticos que lá habitam.

5.4.2 Parque Municipal Dom José

Com uma área de 95 mil m², o Parque Municipal Dom José é um espaço dedicado ao lazer, esporte e bem-estar da comunidade, oferecendo uma variedade de atrativos e atividades para todas as idades e interesses. Uma série de eventos e atividades foram realizados, destacando a diversidade e o dinamismo deste espaço público.

Mais informações: 4198-5445

Endereço: Rua Ângela Mirella, nº 500 - Vila Porto/Boa Vista

Horário de funcionamento: Segunda a Sábado, das 6h às 22h, Domingos e feriados, das 6h às 20h

As principais atrações e atividades são:

- **Lago:** o lago do parque proporciona um ambiente tranquilo e sereno para uma experiência única junto à natureza com as águas serenas e paisagens deslumbrantes.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1134 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



- **Quadras Poliesportivas:** são espaços para prática de diversas modalidades esportivas, por exemplo, basquete, vôlei, futebol de salão e tênis. São realizados torneios e campeonatos, atraindo diversas pessoas.
- **Quadras de Areia:** são espaços versáteis para prática de esportes, como vôlei de praia, futevôlei e frescobol. Também são realizados torneios e campeonatos, contribuindo para a atração de público.
- **Aulas de Zumba, Fit dance, capoeira e Yoga:** sessões regulares dessas atividades são realizadas, proporcionando uma oportunidade para os participantes se exercitarem, relaxarem e se divertirem ao ar livre.

5.4.3 Parque Taddeo Almeida Cananéia da Silva

O Parque Taddeo Almeida Cananéia da Silva está localizado no bairro Imperial e possui uma área construída de 23,9 mil m². Ele oferece uma fuga da vida urbana agitada e proporciona oportunidades para atividades ao ar livre que promovem o bem-estar físico e mental.

Mais informações: 4163-4344

Endereço: rua Chico Mendes, 287 - Parque Imperial

Horário de funcionamento: Segunda a Domingo, das 6h às 18h

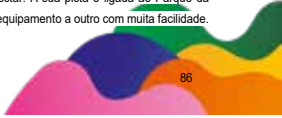
As principais atrações e atividades são:

- **Playground:** o parque possui um playground que contribui para a saúde física, lazer e socialização das crianças.
- **Quadras poliesportivas e pista de skate:** existem duas quadras e uma pista de skate disponíveis para a prática esportiva.

5.4.4 Parque Linear

Este parque que margeia a Rua da Prata está à disposição de todos que passam por ali, com pistas de caminhada e ciclismo, academia ao ar livre e muita arborização. Inaugurado em 2021, ele é mais uma opção de lazer e bem-estar. A sua pista é ligada ao Parque da Juventude, onde as pessoas podem migrar de um equipamento a outro com muita facilidade.

 Av. Juventude, 287 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



5.4.5 Parque da Juventude – Rubens Furlan Junior

O Parque da Juventude – Rubens Furlan Junior foi inaugurado em 2025 e está localizado no bairro das Chácaras Marco. Contando com uma área de 173.253 m², o parque oferece atrativos para diferentes idades.

A estrutura do parque é composta por 1 campo de rugby, 1 quadra de tênis, 2 quadras de areia, 3 quadras poliesportivas, 5 cestas para basquete de rua, 2 pistas de street skate, 2 pistas de bowl skate, 1 academia ao ar livre, 1 ciclovia e 1 pista de corrida e caminhada.

O parque conta ainda com 2 arquibancadas com capacidade de 500 pessoas cada, um palco com aproximadamente 220 m² de área construída, 1 espaço de convivência, 1 playground para crianças de até 12 anos, 2 áreas pet e 1 centro de educação ambiental.

Com aproximadamente 70,38 % de área verde, o parque promove o aumento da arborização urbana e amplia a porcentagem de árvores nativas da Mata Atlântica, favorecendo a biodiversidade local. Além disso, por estar localizado na Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio Tietê (APAVRT), o parque é um instrumento que favorece a proteção do meio ambiente no interior dessa Unidade de Conservação.

Endereço: Av. Rubens Furlan, S/N – Chácaras Marco

Horário de funcionamento: Todos os dias, das 6h às 18h

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1134 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



Figura 26: Parque da Juventude – Rubens Furlan Filho



Fonte: SEMA (2025)

5.4.6 Parque da Maturidade José Dias da Silva

O parque da Maturidade José Dias da Silva está localizado no bairro Parque Santa Luzia e conta com um terreno de aproximadamente 60 mil m². Trata-se de uma estrutura pública inédita no mundo que beneficia os maiores de 60 anos e moradores de Barueri. Nele, são oferecidas inúmeras atividades esportivas, sociais, artísticas e culturais, além de programas de saúde. Tudo isso proporciona ao idoso significativa melhora em sua saúde.

Informações: 4706-3820 / 4706-3821 / 4706-3825

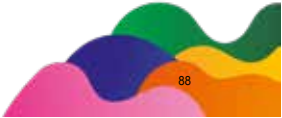
coordenacao.maturidade@barueri.sp.gov.br

Endereço: Rua Indianópolis, nº 123 - Parque Santa Luzia

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta, das 8h às 17h

As principais atrações e atividades são:

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1134 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



- **Setor Cultural:** são oferecidas aulas e oficinas de alfabetização, inclusão digital, violão, coral, grupo de música regional, artesanato livre, crochê/tricô, teatro, grupo de expressão corporal, pintura em tela, contação de histórias, dança sênior e tardes dançantes.
- **Setor Esportivo:** conta com academia completa, ginásio de esportes totalmente coberto para treinamento de esportes adaptados, competições e outros eventos. Além disso, há a presença de piscina aquecida e coberta para hidroginástica e natação e sala de ginástica para aula localizada. O parque também conta com salão de jogos, mesa de bilhar, jogos de carteados diversos, dominó, dama e xadrez. Aulas de pilates, yoga, zumba gold, caminhada, ginástica adaptada e localizada, dança de salão, meditação, coreografia, atletismo, ritmos e alongamento também estão disponíveis.
- **Setor de Saúde:** este setor promove atendimentos individuais com médico, enfermeiro e técnico de enfermagem. Também são oferecidas atividades em grupos que visam à melhoria da convivência, socialização e promoção à saúde. Além disso, o Parque disponibiliza programas de saúde, palestras, circuitos, dinâmicas, etc. Nestes, incluem-se atividades para despertar, conscientizar e sanar dúvidas sobre os problemas de saúde específicos da maior idade.
- **Salão de Eventos:** é um espaço social onde acontecem grandes comemorações como: aniversariantes do mês e bailes em datas comemorativas, concurso Miss e Mister, shows, tardes dançantes, etc.

5.4.7 Viveiro Municipal

Uma das iniciativas que contribuem para o aumento da cobertura vegetal em Barueri é o trabalho realizado pelo Viveiro Municipal, local de recebimento e manejo de mudas provenientes de compensação ambiental ou doadas voluntariamente. Esta unidade possui uma área total de 6.351 m², sendo 140 m² de área construída.

As mudas de grande porte são utilizadas nos plantios de arborização urbana, e podem ser doadas a municípios, escolas e outras instituições interessadas em plantar na cidade com alguns critérios técnicos. Além disso, são realizados plantios pela própria equipe do Viveiro Municipal. Eventualmente, estes plantios são usados em ações de educação ambiental e projetos intersetoriais, de modo que ao longo do ano, são feitos projetos de plantio pela cidade em escolas, praças, secretarias e parques.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1134 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



Todas as mudas são nativas da Mata Atlântica, auxiliando na recomposição do bioma local com a ampliação de áreas verdes e recuperação da fauna e flora da região.

Informações: 4198-8243

Endereço: Avenida Doutor Dib Sauaia Neto, 1600 - Alphaville (adjacente ao Parque Ecológico de Barueri)

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta, das 8h às 16h

Figura 217: Viveiro Municipal – prédio da administração, portaria e guarita



Fonte: SEMA (2025)

Conforme levantamento realizado pela equipe do Viveiro Municipal, até o mês de março de 2026 havia 1.333 mudas de espécies nativas, com predominância de ipê-amarelo (30,01%), ipê-branco (12,30%) e figueira-branca (7,20%).

5.5 Área de Preservação Permanente (APP)

De acordo com o Código Florestal (Lei 12.651/2012), Área de Preservação Permanente (APP) é uma área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Para a elaboração deste plano, foi realizado o diagnóstico de nascentes e de cursos d'água, cujas faixas de APPs estão definidas no Art. 4º da referida lei.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1134 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500





SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Através do Inventário Florestal realizado pelo Instituto Florestal (2020) e, por meio do levantamento do Departamento Técnico de Biodiversidade (DTBio, 2023), foram atualizadas as Áreas de Preservação Permanente (APPs) de cursos d’água e de nascentes.

Em relação às nascentes, o levantamento apontou a presença de 184 nascentes no município, sendo 30 consideradas inviáveis ou pouco funcionais devido a sua localização em área urbana consolidada e 154 nascentes consideradas viáveis ou plenamente funcionais.

O Bairro Boa Vista foi o único que apresentou todas as nascentes inviáveis (3), porém, em número absoluto, o Votupoca foi o bairro com mais nascentes pouco funcionais (8 de 21). Já em relação às nascentes funcionais, a Fazenda Militar foi o bairro que apresentou todas as nascentes funcionais (42).

A Tabela a seguir apresenta os quantitativos de nascentes viáveis e não-viáveis.

Bairro	Tabela 10: Nascentes por bairro			% de nascentes não-viáveis
	Viáveis	Não-viáveis	Total	
Aldeia	0	0	0	-
Aldeia da Serra	35	1	36	2,78
Alphaville	4	0	4	0,00
Altos	18	1	19	5,26
Boa Vista	0	3	3	100,00
Califórnia	15	1	16	6,25
Centro	0	0	0	-
Cruz Preta	2	3	5	60,00
Engenho Novo	2	0	2	0,00
Fazenda Militar	42	0	42	0,00
Jardim Belval	5	6	11	54,55
Jubran	2	0	2	0,00
Mutinga	6	2	8	25,00
Silveira	2	5	7	71,43
Tamboré	8	0	8	0,00
Votupoca	13	8	21	38,10
Total	154	30	184	16,30

Fonte: SEMA (2025)

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06403-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Já em relação aos cursos d’água, deve-se considerar que, devido à rápida ocupação urbana, muitos córregos se encontram canalizados (abertos ou fechados), inseridos em tubulações de drenagem pluvial e com suas margens alteradas, dificultando a identificação.

No geral, tem-se que a APP original de Barueri, conforme Código Florestal (Lei 12.651/2012) era de 1.033,27 ha, sendo 135,62 ha de nascentes e 897,64 ha de cursos d’água. Já em relação à vegetação remanescente atual, foi constatada uma área de 442,59 ha, sendo 64,68 ha em nascentes e 377,91 ha de cursos d’água. O diagnóstico apontou ainda uma perda de 52,31% de vegetação em APP de nascentes e 57,90% de vegetação em APP de cursos d’água.

O Engenho Novo foi o bairro que mais perdeu vegetação em APP, correspondendo a 95,33%. Já em números absolutos, o Jardim Belval apresentou maior perda, com 75,84 ha.

A Tabela a seguir apresenta os dados sintetizados, divididos por bairro.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06403-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500

**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**



Bairro	APP Original (m²)			APP com vegetação remanescente (m²)			Perda de vegetação em APP (%)		
	Nascente	Curso d’água	Total	Nascente	Curso d’água	Total	Nascente	Curso d’água	Total
Aldeia	-	572.110,00	572.110,00	-	164.595,00	164.595,00	-	71,23	71,23
Aldeia da Serra	273.354,00	1.118.576,00	1.389.930,00	176.209,00	736.839,00	913.048,00	35,54	34,01	34,31
Alphaville	30.889,90	780.784,10	791.663,00	21.605,00	419.056,00	440.661,00	30,08	44,92	44,34
Altos	142.577,00	734.237,00	876.814,00	82.804,20	498.203,80	581.008,00	41,92	32,15	33,74
Boa Vista	23.173,90	265.104,10	288.278,00	-	57.394,50	57.394,50	100,00	78,35	80,09
Califórnia	117.018,00	490.096,00	607.114,00	81.817,20	338.360,80	420.178,00	30,08	30,96	30,79
Centro	-	239.981,00	239.981,00	-	33.751,10	33.751,10	-	65,94	65,94
Cruz Preta	35.208,90	561.296,10	596.505,00	12.633,90	121.212,10	133.846,00	64,12	78,40	77,56
Engenho Novo	15.449,00	97.228,00	112.675,00	4.656,26	604,21	5.260,47	69,86	99,38	95,33
Fazenda Militar	324.433,00	882.257,00	1.206.690,00	178.171,00	500.040,00	678.211,00	45,08	43,32	43,80
Jardim Belval	84.968,30	728.027,70	812.996,00	13.822,50	40.803,80	54.626,30	83,73	94,40	93,28
Jubran	15.450,00	327.487,00	342.937,00	6.440,41	48.185,89	54.626,30	58,31	85,29	84,07
Mutinga	51.055,50	425.292,50	476.348,00	8.668,98	55.833,92	64.502,90	83,02	86,87	86,46
Silveira	44.798,70	348.616,30	393.615,00	4.462,81	60.040,09	64.502,90	90,04	82,79	83,61
Tamboré	50.410,50	645.900,50	696.311,00	-	79.477,90	79.477,90	100,00	87,70	88,59
Votupoca	147.454,00	791.253,00	938.707,00	55.462,80	624.727,20	680.190,00	62,39	20,04	26,76
Total	1.356.249,70	8.976.424,30	10.332.674,00	646.754,06	3.779.125,31	4.425.879,37	52,31	57,90	57,17

Fonte: Instituto Florestal (2020) & SEMA (2025).



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Visando à recuperação de APPs, a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente promove o plantio de mudas de espécies nativas. É o caso, por exemplo, da Nascente Modelo, localizada no Residencial Morada dos Lagos, no Bairro de Aldeia da Serra, em que são desenvolvidas atividades de educação ambiental e recuperação do local. Somente em 2025, foram plantadas 15 mudas na APP com o apoio dos alunos da escola da região.

Figura 228: Plantio realizado na APP da Nascente Modelo.



Fonte: SEMA (2025)

5.6 Diagnóstico de Fauna

O diagnóstico da fauna da região advém de estudos para fins acadêmicos ou de licenciamento ambiental, além de referências bibliográficas específicas, como a lista de espécies ameaçadas de extinção do Ministério do Meio Ambiente e a enciclopédia das aves do WikiÁves.

Duas grandes áreas do município foram alvos de estudos para caracterização da fauna: O primeiro realizado em 2005 na região do Bairro dos Altos é fruto do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para análise da viabilidade da ampliação do Aterro Municipal, empreendimento que não se concretizou. O segundo realizado entre 2005 e 2006 é fruto de diversos estudos de conclusão de curso de

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06403-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

universidades vizinhas, que trataram da identificação e análise do comportamento de morcegos, do comportamento alimentar de capivaras e caracterização da avifauna do Parque Ecológico do Tietê da Ilha do Tamboré - Bairro Alphaville.

Os técnicos da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente também realizam os eventos “Vem Passarinho!”, cujo foco é a observação de aves no Parque Ecológico do Tietê, permitindo o conhecimento da fauna local para a população. Em 2025, foi realizada uma edição no mês de setembro.

Figura 239: Evento “Vem Passarinho!”, em 09/09/2025



Fonte: SEMA (2025)

A partir das fontes supracitadas, elaborou-se uma lista de fauna (2023), em que foram identificadas 175 espécies, sendo 154 aves, 17 mamíferos e 4 répteis.

Nenhuma espécie observada foi considerada como ameaçada de extinção no Brasil pela lista de fauna da Portaria nº 300/2022 do Ministério do Meio Ambiente. Já pelo Decreto Estadual nº 63.853, de 27 de novembro de 2018, o pavão-do-mato foi classificado como quase em extinção e não houve informação suficiente para avaliação do ratão-do-banhado.

Três espécies endêmicas foram registradas no presente estudo: barbudo-rajado (*Malacoptila striata*), periquito-rico (*Brotheria tritica*) e arredio-pálido (*Cranioleuca pallida*). Além disso, foi identificada a Juruviera-boreal (*Vireo olivaceus*), classificada como espécie

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06403-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

sazonal vinda do Hemisfério Norte. Para as demais espécies, todas foram consideradas residentes no Brasil.

Em relação às aves, a família com maior representatividade foi a Tyrannidae (17 espécies), Thraupidae (14 espécies) e Trochilidae (9 espécies). Já para os mamíferos, a família predominante foi a Phyllostomidae, com 7 espécies, e para os répteis a família Viperidae, com 2 espécies.

As tabelas a seguir apresentam a lista de aves, mamíferos e répteis identificadas em Barueri.

Tabela 12: Lista de Aves		
Família	Nome Popular	Nome Científico
Tinamidae	Inhambu-chintá	<i>Crypturellus tataupa</i>
Tinamidae	Inhambu-guaçu	<i>Crypturellus obsoletus</i>
Anatidae	Ireê	<i>Dendrocygna viduata</i>
Anatidae	Pé-vermelho / anasal	<i>Amazonetta brasiliensis</i>
Cracidae	Jucuapú Jacuguapú	<i>Penelope obscura</i>
Podicipedidae	Mergulhão-caçador	<i>Podilymbus podiceps</i>
Ciconiidae	Cabeça-seca	<i>Mycteria americana</i>
Phalacrocoracidae	Biguá	<i>Nannopterum brasilianus</i>
Anhigidae	Biguatinga	<i>Anhinga anhinga</i>
Ardeidae	Socozinho	<i>Butorides striata</i>
Ardeidae	Garça-vaqueira	<i>Bubulcus ibis</i>
Ardeidae	Garça-moura ou socó-grande	<i>Ardea coccy</i>
Ardeidae	Garça-branca-grande	<i>Ardea alba</i>
Ardeidae	Maria-faceira	<i>Syrigma sibilatrix</i>
Ardeidae	Garça-branca-pequena	<i>Egretta thula</i>
Threskiornithidae	Coró-coró	<i>Mesembrinibis cayennensis</i>
Threskiornithidae	Tapicuru	<i>Phimosus infuscatus</i>
Threskiornithidae	Colheireiro	<i>Platalea ajaja</i>
Cathartidae	Urubu-comum	<i>Coragyps atratus</i>
Accipitridae	Gavião-de-rabo-branco	<i>Geranoaetus albicaudatus</i>
Accipitridae	Gavião-de-cauda-curta	<i>Buteo brachyurus</i>
Accipitridae	Gavião-carijó	<i>Rupornis magnirostris</i>
Tyrtonidae	Suindara	<i>Tyto furcata</i>
Cariamidae	Seriema	<i>Cariama cristata</i>
Rallidae	Saracura-santã	<i>Pardaliparus nigriceps</i>
Rallidae	Saracura-três-potes	<i>Aramides cajaneus</i>
Rallidae	Saracura-do-mato	<i>Aramides saracura</i>
Rallidae	Galinha-d’água-comum	<i>Gallinula galeata</i>
Charadriidae	Quero-quero	<i>Vanelia chilensis</i>

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06403-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Família	Nome Popular	Nome Científico
Recurvirostridae	Pemilongo-de-costas-brancas	<i>Himantopus melanurus</i>
Jacaniidae	Jaçanã	<i>Jacana jacana</i>
Rynchopidae	Talha-mar	<i>Rynchops niger</i>
Columbidae	Juriti-de-testa-branca	<i>Leptotila rufaxilla</i>
Columbidae	Rolinha-roxa	<i>Columbina talpacoti</i>
Columbidae	Pombo-doméstico	<i>Columba livia</i>
Columbidae	Asa-branca	<i>Patagioenas picazuro</i>
Columbidae	Avante / Pomba-de-bando	<i>Zenaidura macroura</i>
Columbidae	Juriti-pupu	<i>Leptotila verreauxi</i>
Cuculidae	Alma-de-gato	<i>Playa cayana</i>
Cuculidae	Anu-preto	<i>Crotophaga ani</i>
Cuculidae	Anu-branco	<i>Guiraca guiraca</i>
Strigidae	Corujinha-do-mato	<i>Megascops choliba</i>
Strigidae	Coruja-buraqueira	<i>Athene cunicularia</i>
Strigidae	Coruja-orelhuda	<i>Asio clamator</i>
Nyctibiidae	Urutau / Mãe-da-lua	<i>Nyctibius griseus</i>
Caprimulgidae	Bacurau	<i>Nyctidromus albigularis</i>
Caprimulgidae	Bacurau-tesoura	<i>Hydropsalis torquata</i>
Apodidae	Andorinha-do-temporal	<i>Chaetura meridionalis</i>
Trochilidae	Beija-flor-de-orelha-violeta	<i>Colibri serripetris</i>
Trochilidae	Besourinho-de-bico-vermelho	<i>Chlorostilbon lucidus</i>
Trochilidae	Beija-flor-de-frente-violeta	<i>Thalurania glaucopis</i>
Trochilidae	Beija-flor-dourado	<i>Hylocharis chrysura</i>
Trochilidae	Beija-flor-preto	<i>Florisuga fusca</i>
Trochilidae	Rabo-branco-acanelado	<i>Phaethornis pretrei</i>
Trochilidae	Beija-flor-tesoura	<i>Eupetomena macroura</i>
Trochilidae	Beija-flor-de-garganta-verde	<i>Amazilia fimbriata</i>
Trochilidae	Beija-flor-de-peito-azul	<i>Amazilia lactea</i>
Alcedinidae	Martim-pescador-grande	<i>Megascops torquata</i>
Alcedinidae	Martim-pescador-verde	<i>Chloroceryle amazona</i>
Alcedinidae	Martim-pescador-pequeno	<i>Chloroceryle americana</i>
Bucconidae	Barbudo-rajado	<i>Malacoptila striata</i>
Picidae	Picapauzinho-barrado	<i>Picumnus cirratus</i>
Picidae	Picapauzinho-de-coleira	<i>Picumnus temminckii</i>
Picidae	Pica-pau-branco / biro	<i>Melanerpes candidus</i>
Picidae	Picapauzinho-verde-carijó	<i>Veniliornis spilogaster</i>
Picidae	Pica-pau-do-campo	<i>Colaptes campestris</i>
Picidae	Pica-pau-verde-barrado	<i>Colaptes melanochlorus</i>
Ramphastidae	Tucanupú	<i>Ramphastos toco</i>
Ramphastidae	Tucano-de-bico-verde	<i>Ramphastos dicolorus</i>
Picidae	Pica-pau-de-cabeça-amarela	<i>Ceileus flavescens</i>
Picidae	Pica-pau-de-banda-branca	<i>Dryocopus lineatus</i>
Falconidae	Carcará	<i>Caracara plancus</i>

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06403-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Família	Nome Popular	Nome Científico
Falconidae	Carrapateiro	<i>Mivaga chimachima</i>
Falconidae	Falcão-de-coleira	<i>Falco femoralis</i>
Psittacidae	Papagaio-verdadeiro	<i>Amazona aestiva</i>
Psittacidae	Periquito-maranã	<i>Psittacara leucophthalma</i>
Psittacidae	Tuim	<i>Forpus xanthopterygius</i>
Psittacidae	Periquito-rico	<i>Brotheria tritica</i>
Psittacidae	Maltacá / Maltaca-verde	<i>Pionus maximiliani</i>
Thamnophilidae	Choca-de-chapéu-vermelho	<i>Thamnophilus ruficapillus</i>
Thamnophilidae	Choca-da-mata	<i>Thamnophilus caeruleus</i>
Thamnophilidae	Chocinha-lisa	<i>Dysithamnus mentalis</i>
Thamnophilidae	Papa-taoca-do-sul	<i>Pyrrhuloxia leucoptera</i>
Conopophagidae	Chupa-dente	<i>Conopophaga lineata</i>
Furnariidae	João-de-barro	<i>Furnarius rufus</i>
Furnariidae	Curutê	<i>Certhia cinnamomea</i>
Furnariidae	Petrim	<i>Synallaxis frontalis</i>
Furnariidae	João-teneném	<i>Synallaxis spixi</i>
Furnariidae	barranqueiro-de-olho-branco	<i>Automolus leucophthalmus</i>
Furnariidae	João-porca	<i>Lochmias nemata</i>
Furnariidae	arredio-pálido	<i>Cranioleuca pallida</i>
Furnariidae	pichororé	<i>Synallaxis ruficapilla</i>
Dendrocolaptidae	arapaçu-rajado	<i>Xiphorhynchus fuscus</i>
Dendrocolaptidae	Arapaçu-verde	<i>Sittasomus griseicapillus</i>
Cotingidae	Pavó / pavão-do-mato	<i>Pyroderus scutatus</i>
Rhynchocyclidae	Bico-chato-de-orelha-preta	<i>Tolmomyia sulphurea</i>
Rhynchocyclidae	Ferreirinho-relió	<i>Troglodytes cinereus</i>
Rhynchocyclidae	cabeçudo	<i>Leptopogon amaurocephalus</i>
Tyrannidae	Risadinha	<i>Camptostoma obsoletum</i>
Tyrannidae	Guaracava-de-barriga-amarela	<i>Elaenia flavogaster</i>
Tyrannidae	Alegrinho	<i>Serpophaga subcristata</i>
Tyrannidae	Bem-te-vi-pirata	<i>Legatus leucophthalmus</i>
Tyrannidae	Maria-caveleira	<i>Myiarchus ferox</i>
Tyrannidae	Bem-te-vi	<i>Pitangus sulphuratus</i>
Tyrannidae	Suiriri-caveleiro	<i>Machetornis rixosa</i>
Tyrannidae	Bem-te-vi-rajado	<i>Myiodynastes maculatus</i>
Tyrannidae	Neinei	<i>Megascops pitangus</i>
Tyrannidae	Bentevizinho-de-penacho-vermelho	<i>Myiozetetes similis</i>
Tyrannidae	Suiriri	<i>Tyrannus melancholicus</i>
Tyrannidae	Tesourinha	<i>Tyrannus savana</i>
Tyrannidae	Filipe	<i>Myiophobus fasciatus</i>
Tyrannidae	Enfermado	<i>Lathrotriccus euleri</i> </



Tabela 13: Lista de Mamíferos		
Família	Nome Popular	Nome Científico
Cervidae	Veado-catingueiro	Mazama gouazoubira
Canidae	Cachorro-do-mato	Cerdocyon thous
Procyonidae	Mão-pelada	Procyon cancrivorus
Procyonidae	Quati	Nasua nasua
Phyllostomidae	Morego-de-ombro-amarelo	Sturnira lilium
Phyllostomidae	Morego-das-listras-brancas-na-cabeça-e-nas-costas	Platyrrhinus lineatus
Phyllostomidae	Morego-beija-flor	Glossophaga soricina
Phyllostomidae	Morego-das-frutas	Ariteus lituratus
Phyllostomidae	Morego-ipanema	Pygoderma bilabiatum
Phyllostomidae	Morego-das-frutas	Carollia perspicillata
Phyllostomidae	Morego-hematófago	Desmodus rotundus
Vespertilionidae	Pequeno-morego-marrom	Myotis nigricans
Didelphidae	Gambá-de-orelha-preta	Didelphis aurita
Caviidae	Capivara	Hydrochoerus Hydrochaeris
Erethizontidae	Ouriço-cacheiro	Sphigurus villosus
Myocastoridae	Ratão-do-banhado	Myocastor coypus
Sciuridae	Caxinguelê	Sciurus ingrami

Fonte: SEMA (2023)

Tabela 14: Lista de Répteis		
Família	Nome Popular	Nome Científico
Teiidae	Teliu	Tupinambis merianae
Tropiduridae	Calango	Tropidurus sp
Viperidae	Cascavel	Bothrops jararaca
Viperidae	Jararaca	Crotalus durissus

Fonte: SEMA (2023)

Com o objetivo de atender à crescente demanda de animais silvestres provenientes de apreensão, feridos, de entrega voluntária ou vítimas de maus-tratos, do município e região, em Barueri foi criado em 2012 o Centro de Triagem e Tratamento de Animais Silvestres (CETAS). Uma equipe de veterinários, biólogos, tratadores e administrativos registram, identificam, prestam atendimento e reabilitam o animal para retorno ao seu habitat de origem. Caso não seja possível a sua reabilitação, são encaminhados para empreendimentos de manutenção in situ, autorizados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) ou pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

O CETAS de Barueri é um importante centro regional de reabilitação de animais silvestres, atendendo também outros municípios. Vale destacar que a população pode fazer



a entrega voluntária de animais silvestres diretamente no CETAS de Barueri mediante agendamento prévio. Ainda que não seja possível comprovar a origem do animal, não haverá punição ao munícipe. Por meio de compensações ambientais e transações penais, o CETAS conseguiu estruturar e equipar as suas dependências, conseguindo, inclusive, sua ampliação, com reformas realizadas em 2024 e em 2025. Ao todo são 70 recintos, sendo: 54 recintos de reabilitação de aves, mamíferos e répteis, 6 recintos de treino de voo e 10 salas de quarentena. O espaço ainda conta com 2 biotérios, berçário, ambulatório veterinário, internação, sala cirúrgica, cozinha para animais, sala de necropsia, depósito, vestiários, administração e copa para funcionários.

O CETAS fica localizado na Estrada Dr. Cicero Borges de Moraes, nº 3211 - Bairro dos Altos. Informações gerais podem ser obtidas pelos telefones: 3164-1040 e 4689-0314 (WhatsApp).

Somente em 2025, foram recepcionados 2.966 animais, sendo 1.679 aves, 1.078 mamíferos e 209 répteis. Destes, as principais procedências foram resgate (por órgão ou particular), com 68,37%, seguido de apreensão (23,33%) e entrega espontânea (6,34%).

Após a reabilitação, os animais são destinados para criadores, zoológicos, centros de pesquisa, mantenedores e Áreas de Soltura e Monitoramento de Fauna (ASMF), podendo ser também repatriados para seus locais de origem. Para a destinação, são verificadas as condições clínicas e comportamentais dos animais, sendo avaliados o empenamento, mansidão e capacidade de voo para as aves, por exemplo.

Em 2025, os principais destinos dos animais foram área de soltura e monitoramento (648 animais), soltura local (438 animais) e repatriação (183 animais).

Figura 30: CETAS Barueri



Fonte: SEMA (2025)



06. ASPECTOS LEGAIS E PLANOS MUNICIPAIS



6. ASPECTOS LEGAIS E PLANOS MUNICIPAIS

Nessa etapa serão discutidas as questões legais que fortalecem um caminho para proteção dos fragmentos de vegetação nativa como uma proposta contínua. Faz-se uma análise integrada com os planos municipais existentes, bem como a análise das legislações vigentes focadas na proteção da vegetação.

6.1 Legislação aplicada a proteção de vegetação nativa

De acordo com o artigo 225 da Constituição Federal, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

No município de Barueri, compete a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente: I - desenvolver, planejar, ordenar, coordenar e fiscalizar as atividades de defesa e preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; II – promover estudos para a elaboração de projetos, programas e ações de gestão ambiental, ações que vão de encontro com o definido no artigo 225, § 1º, da Constituição Federal e do artigo 193, III, da Constituição do Estado, que definem a necessidade de se implantar e administrar espaços territorialmente protegidos.

Em âmbito Federal, a Lei 11.428, de 22 de dezembro de 2006, dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica. Especificamente, a legislação estabelece no art. 11 que o corte e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica ficam vedados quando a vegetação:

- abrigar espécies da flora e da fauna silvestres ameaçadas de extinção, em território nacional ou em âmbito estadual, assim declaradas pela União ou pelos Estados, e a intervenção ou o parcelamento puserem em risco a sobrevivência dessas espécies;
- exercer a função de proteção de mananciais ou de prevenção e controle de erosão;
- formar corredores entre remanescentes de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração;
- proteger o entorno das unidades de conservação; ou
- possuir excepcional valor paisagístico, reconhecido pelos órgãos executivos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



A Lei Municipal nº 2.558, de 22 de setembro de 2017, disciplina a intervenção em vegetação de porte arbóreo, tendo como objetivo a promoção, preservação e defesa da qualidade de vida do meio ambiente urbano, por meio de regimentos de plantio, supressão, poda e transplante de vegetação. Dessa maneira, todos os procedimentos envolvendo vegetação de porte arbóreo devem passar por avaliação do técnico, de modo a promover o desenvolvimento urbano em consonância com a arborização urbana.

A criação da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), por meio da Lei Complementar nº 430 de 14 de junho de 2018, destinada à proteção da mata atlântica e da biota nativa, foi um avanço no município para conservação da biodiversidade, garantindo a manutenção, reprodução e proteção de habitats de espécies nativas.

O Decreto Municipal nº 10.224, de 12 de agosto de 2025, dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos de baixo, médio e alto impacto local, considerando os termos da Deliberação CONSEMA nº 01/2024. Tratando-se de vegetação nativa, a referida deliberação autoriza que o órgão público municipal realize o licenciamento para supressão de fragmentos de vegetação em estágio inicial e em estágio médio.

6.2 Plano Diretor e Zoneamento

O Plano Diretor é o principal instrumento da política de desenvolvimento municipal, em seus vários aspectos, integrando-se às políticas setoriais e quaisquer medidas que impliquem em repercussão territorial. Em Barueri, o Plano Diretor foi instituído pela lei Complementar nº 150/2004, contendo informações relevantes para a implantação do PMMA, sobretudo na gestão de áreas verdes.

No Capítulo IV, Seção I, do Plano Diretor são apresentadas diretrizes gerais sobre meio ambiente. Especificamente para áreas verdes, o art. 37 define os objetivos da política:

- a ampliação das áreas verdes, melhorando a relação área verde por habitante no Município;
- a garantia dos usos compatíveis com a preservação e proteção ambiental nas áreas integrantes do sistema de áreas verdes do Município;
- o adequado tratamento da vegetação enquanto elemento integrador na composição da paisagem urbana;

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



V – a definição de critérios adequados para a seleção e implantação da vegetação a ser empregada no paisagismo urbano;

VI - a incorporação das áreas verdes significativas particulares ao Sistema de Áreas Verdes do Município, vinculando-as às ações da Municipalidade, destinadas a assegurar sua preservação e seu uso;

VII - a manutenção e ampliação da arborização de ruas, criando faixas verdes que conectem praças, parques ou áreas verdes a serem definidas por legislação específica;

VIII - a criação de instrumentos legais destinados a estimular parcerias entre os setores públicos e privados para implantação e manutenção de áreas verdes, parques lineares e espaços ajardinados ou arborizados;

IX - a recuperação de áreas verdes degradadas, de importância paisagístico-ambiental;

X - a criação de programas para a efetiva implantação das áreas verdes previstas em conjuntos habitacionais e loteamentos.

Dado o exposto, tem-se que os objetivos da política de áreas verdes estabelecidas no Plano Diretor estão alinhadas com a conservação do bioma mata atlântica e arborização urbana, promovendo uma gestão do território de modo sustentável, com a manutenção e ampliação de áreas verdes.

Outro aspecto relevante é o zoneamento municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 565, de 11 de dezembro de 2023, estabelecendo normas e restrições para o uso e ocupação do solo. No caso, o art. 18, inciso I, alínea a), estabelece que o disciplinamento do uso e ocupação do solo deve assegurar a localização adequada para atividades urbanas a fim de manter e recuperar a qualidade ambiental.

A preservação da cobertura vegetal é levada em conta ao disciplinar o parcelamento, uso e cobertura do solo, conforme disposto no Art. 21, inciso II, sobretudo em matas ciliares e de encosta, bem como da ocupação das áreas junto às cabeceiras dos rios, do cinturão meândrico das várzeas e das áreas destinadas à contenção ou escoamento de águas pluviais.

O parágrafo único do Art. 25 também leva em consideração o bioma mata atlântica, mencionando que parcelamentos de área ou na construção de qualquer edifício que envolvam área deste bioma devem levar em consideração a Lei Federal nº 11.428/2006.

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



Ademais, no zoneamento municipal há o estabelecimento do setor de uso de proteção ambiental (SPA), conforme Art. 66, permitindo categorias de usos inerentes ao funcionamento dos parques, repartições sobre meio ambiente e administração pública.

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



7. VETORES DE PRESSÃO

De acordo com dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) a estimativa¹⁰ da população de Barueri em 2023 foi composta por 321.672 pessoas, o que resulta numa densidade demográfica de 4.896 habitantes/km². Ainda, para o período de 2010 a 2022, a taxa de crescimento anual no município foi de 2,31%, maior que o observado para o Estado de São Paulo, igual a 0,61% (SEADE, 2023).

Além do rápido crescimento demográfico, Barueri atrai a atenção de muitas empresas, correspondendo a um dos polos financeiros e empresariais mais importantes do Estado. Em 2022, o número de empregos formais no município foi de 367.439 e a renda média mensal dos trabalhadores equivaleu a R\$ 4.994, uma média ligeiramente maior em relação ao Estado de São Paulo, com R\$ 4.263, atraindo diversas pessoas, sobretudo no setor de serviços.

Apesar de Barueri apresentar rápida taxa de crescimento, ainda há desigualdade entre as pessoas. De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS, 2010), Barueri apresenta vulnerabilidade de Grupo 1 (baixíssima vulnerabilidade) para as regiões da Aldeia da Serra, Tamboré e Alphaville. Nesse caso, há a presença de 7,5% da população do Município, com rendimento nominal médio de R\$ 13.426,00, com idade média dos responsáveis dos domicílios de 50 anos. No entanto, o mesmo Índice destaca a presença de regiões do Município como Grupo 5 (vulnerabilidade alta), predominantemente nos bairros Pq. Imperial, Mutinga, Jd. Silveira, Votupoca, Jd. Califórnia e Chácaras Marco, correspondendo a 26,6% da população total de Barueri. Nessas regiões, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$ R\$ 1.553,00, com idade média dos responsáveis de 42 anos.

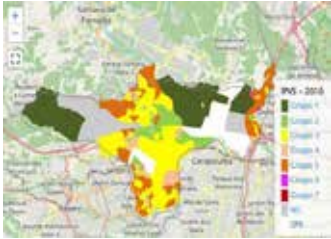
¹⁰ As populações até 2023 correspondem a ajustes realizados a partir do Censo Demográfico de 2022, **Arrecorrendo-se os crescimentos vegetativo e migratório observados nos municípios.**

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Figura 31: Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS, 2010)



Fonte: <http://ipvs.seade.gov.br/view/index.php>. Acesso em 11/04/2025

Com base nas informações fornecidas pela Secretaria de Habitação (2024), foram identificados 283 núcleos urbanos irregulares, incluindo loteamento irregular, núcleo habitacional, ocupação em área pública, loteamento clandestino e conjuntos habitacionais. Além disso, tem-se que essas ocupações normalmente são realizadas por populações carentes e que apresentam vulnerabilidade socioeconômica, conforme levantado no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, mais especificamente o Grupo 5. Ademais, após levantamento da topografia do terreno e cursos d'água, foram constatadas que muitas ocupações estão nas proximidades de corpos d'água e, assim, sujeitas a inundações, ou em locais com suscetibilidade a deslizamentos.

Dado o exposto, a necessidade de implantação de novas infraestruturas públicas e de novos empreendimentos habitacionais para dar conta do crescimento acelerado da cidade, bem como a presença de núcleos urbanos informais em áreas de fragmento de vegetação, são fatores de pressão ao bioma da mata atlântica. Nesses casos, os fragmentos remanescentes tendem a ser suprimidos para a implantação dessas atividades.

Outro fator de pressão para supressão dos fragmentos de mata atlântica é a ausência de conhecimentos e de informações de muitas pessoas sobre a importância de conservação do bioma, necessitando de atividades de conscientização e educação ambiental.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1134 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500

109



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Medida	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Objetivos Específicos	Promover a recuperação de fragmentos de vegetação do bioma mata atlântica, por meio de ações de plantio e proteção dos remanescentes
	Ampliar a arborização urbana, através do aumento da cobertura vegetal por espécies nativas
Prioridade	(X) Alta () Média () Baixa
Atividades Envolvidas	Realizar plantio de árvores em espaços públicos e ambientes para restauração ecológica
ODS relacionados	  
Área de abrangência	Praças, parques e vias públicas
Benefícios proporcionados pela medida	As árvores urbanas oferecem diversos benefícios ao desenvolvimento sustentável como abrigo para fauna, maior umidade do ar, sombra, bem-estar psicológico e produção de oxigênio. Além disso, a presença de árvores reduz os impactos adversos das chuvas, facilitando a infiltração da água do solo e a contenção de taludes.
Meta	Plantio de 2.500 árvores por ano
Indicadores	Nº de árvores plantadas
	Percentual de área de copas em relação ao território municipal
	Percentual de áreas restauradas
Responsáveis	Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente
	Empresas terceirizadas de plantio
	Responsáveis por compensação ambiental
	Escolas
Sinergias com setores	ONGs
	Grupos voluntários de plantios
	Escolas e universidades
	COMDEMA
Sinergias com estratégias	Plano Plurianual 2026-2029
	Plano Municipal de Arborização Urbana
	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
Informações e dados necessários para Monitoramento das ações	Levantamento da cobertura vegetal no Município
	Número de árvores plantadas

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1134 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500

112



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Medida	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Periodicidade da coleta de dados e informações para Monitoramento	Quantidade de árvores doadas a Municípios
	Levantamento da área de copas, a cada 5 (cinco) anos
	Levantamento mensal do número de espécies presentes no Viveiro
	Levantamento mensal da quantidade de espécies doadas pelo Viveiro
	Levantamento mensal dos plantios realizados
Responsáveis pelo Monitoramento	Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (Divisão de Áreas Verdes, Viveiro Municipal)

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1134 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500

113



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE GESTÃO AMBIENTAL

Os programas e projetos de gestão ambiental estão relacionados à estruturação das atividades de recuperação e conservação da Mata Atlântica, assim como à promoção de ações de fiscalização e controle ambiental necessários à implementação do PMMA. As suas gestões realizar-se-ão por meio de estratégias capazes de garantir a recuperação, conservação e a preservação dos recursos naturais, além de fortalecer a mediação dos conflitos ambientais no território.

Para tanto, são propostos 5 Programas, alinhados ao Plano Plurianual Municipal 2026-2029, bem como a criação de novos parques municipais, ainda em análise na Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1134 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500

111

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1134 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500

114



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Medida	PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Objetivos Específicos	Conscientizar a população em relação à proteção da fauna e flora local, por meio de campanhas e eventos de educação ambiental
Prioridade	() Alta () Média (X) Baixa
Atividades Envolvidas	Promover ações, cursos e atividades de conscientização e consumo sustentável Alcançar os objetivos e metas do Programa Municipal de Educação Ambiental (Lei Municipal nº 3.200/2025).
ODS relacionados	    
Área de abrangência	Toda a população
Benefícios proporcionados pela medida	A implementação do programa está diretamente relacionada à necessidade urgente de enfrentar os desafios ambientais globais e locais que impactam diretamente a vida das pessoas, os ecossistemas e as futuras gerações. A crescente degradação ambiental, os problemas relacionados à mudança climática, o desperdício de recursos naturais e a poluição exigem uma ação coordenada e uma mudança de comportamento que só será possível por meio de informação, sensibilização e educação.
Metas	Atingir 2.000 pessoas por ano com atividades de educação ambiental
	Realizar 50 ações de educação ambiental
Indicadores	Número de pessoas que participaram dos eventos/cursos/palestras
Responsáveis	Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (Divisão de Educação Ambiental)
Sinergias com setores	Voluntários
	ONGs
	Escolas
	Universidades
	Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental (OGPMEA)
Sinergias com estratégias	Política Municipal de Educação Ambiental
	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
	Plano PluriAnual

 CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500

115



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Medida	PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Dados necessários para Monitoramento das ações	Quantidade de pessoas que participaram de cursos, palestras e eventos
Periodicidade da coleta de dados para Monitoramento	Quantidade de cursos, palestras e eventos de educação ambiental Dados mensais
Responsáveis pelo Monitoramento	Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (Divisão de Educação Ambiental)

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1134 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500

116



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

Medida	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ADAPTAÇÕES ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
Objetivos Específicos	Aumentar ações de fiscalização a atividades de degradação do meio ambiente
	Promover a recuperação de fragmentos de vegetação do bioma mata atlântica, por meio de ações de plantio e proteção dos remanescentes
Prioridade	Ampliar a arborização urbana, através do aumento da cobertura vegetal por espécies nativas
	(X) Alta () Média () Baixa
Atividades desenvolvidas	Fiscalizar atividades executadas em desacordo com as legislações vigentes e que demandem por recursos naturais
	Fiscalizar queimadas no município, em atendimento à Lei Municipal nº 2.774/2020
	Vistoriar, avaliar e deliberar sobre pedidos de corte, poda, transplante ou intervenções em fragmentos e em APP
ODS relacionados	Monitorar as áreas verdes urbanas, por meio de inventários e imagens de satélite
	  
Área de abrangência	Todo o Município
Benefícios proporcionados pela medida	Atividades de fiscalização e de monitoramento são importantes para inibir e/ou corrigir atividades que afetem a biodiversidade local, bem como identificar eventuais ocupações sobre fragmentos ou cortes de árvores isoladas sem a devida autorização.
Metas	Realizar 3.000 procedimentos de fiscalização, vistorias e monitoramento.
Indicadores	Fiscalizações realizadas por ano
	Notificações e autos de infração emitidos por ano
	Vistorias realizadas para corte e poda de árvores isoladas por ano
	Árvores avaliadas por ano
	Porcentagem de área verde no município (%)
Responsáveis	Área desmatada (m²)
	Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (Departamento Técnico de Qualidade Ambiental e Departamento Técnico de Biodiversidade)
Sinergias com setores	Escolas e Universidades
	Comércios e Indústrias
	ONGs
	Voluntários
Sinergias com estratégias	COMDEMA
	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
Dados necessários para Monitoramento das ações	Número de fiscalizações realizadas por ano

 CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500

117

Medida	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ADAPTAÇÕES ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS
	Número de notificações e autos de infração emitidos por ano
	Número de vistorias realizadas para corte e poda de árvores isoladas por ano
	Número de árvores avaliadas por ano
	Área verde no município (km²)
	Área total do município (km²)
	Área desmatada (m²)
Periodicidade da coleta de dados para Monitoramento	Dados anuais
Responsáveis pelo Monitoramento	Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (Divisão de Informações Ambientais, Departamento Técnico de Qualidade Ambiental, Departamento Técnico de Biodiversidade)



Medida	PROGRAMA DE LAZER E CONSERVAÇÃO DOS PARQUES
Objetivos Específicos	Consientizar a população em relação à proteção da fauna e flora local, por meio de campanhas e eventos de educação ambiental
Prioridade	() Alta () Média (X) Baixa
Atividades desenvolvidas	Realizar eventos, campanhas e ações sociais, culturais e de educação ambiental.
ODS relacionados	 
Área de abrangência	Todo o Município
Benefícios proporcionados pela medida	A promoção de eventos e/ou campanhas promove a difusão dos conhecimentos da área ambiental, sobretudo na conservação e proteção da biodiversidade, favorecendo o engajamento da população.
Metas	Realizar 5 eventos ou campanhas por ano
Indicadores	Eventos ou campanhas realizadas por ano
Responsáveis	Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (Departamento de Comunicações e Eventos, Divisão de Educação Ambiental) Escolas e Universidades
Sinergias com setores	Secretaria de Cultura e Turismo
	Secretaria de Comunicação
	ONGs
	Voluntários
	Política Municipal de Educação Ambiental
Sinergias com estratégias	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
Dados necessários para Monitoramento das ações	Número de eventos e/ou campanhas realizadas por ano
Periodicidade da coleta de dados para Monitoramento	Dados anuais
Responsáveis pelo Monitoramento	Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (Departamento Comunicações e Eventos)



Medida	CRIAÇÃO DE NOVOS PARQUES MUNICIPAIS
Objetivos Específicos	Ampliar a arborização urbana, através do aumento da cobertura vegetal por espécies nativas
Prioridade	() Alta () Média (X) Baixa
Atividades desenvolvidas	Construir novos parques municipais, visando a ampliação de áreas verdes e oferta de lazer à população
ODS relacionados	   
Área de abrangência	Jardim Santa Luzia (<i>Adventure Park</i>) Parque Viana / Votupoca
Benefícios proporcionados pela medida	A implementação de novos parques municipais favorece o aumento da arborização urbana e a conservação de áreas verdes de interesse, além de ser um instrumento de lazer e bem-estar para a população.
Metas	Construir 01 parque municipal no período englobado por este Plano
Indicadores	Quantidade de Parques Municipais
Responsáveis	Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente
Sinergias com setores	Secretaria de Obras
	Secretaria de Serviços Municipais
	Construtoras
Sinergias com estratégias	Plano PluriAnual
	Plano Municipal de Arborização Urbana
Dados necessários para Monitoramento das ações	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
Dados necessários para Monitoramento das ações	Número de parques municipais
Periodicidade da coleta de dados para Monitoramento	10 anos (período deste Plano)
Responsáveis pelo Monitoramento	Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente



9. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PLANO

A implementação das ações de conservação e recuperação do bioma mata atlântica, neste plano, tem como horizonte 10 (dez) anos.

Nesse período, as ações e as prioridades das políticas públicas deverão se basear nos programas elencados nesse plano, visando à proteção da vegetação remanescente e ampliação da cobertura vegetal. Ademais, as ações deverão incluir educação ambiental, instrumento fundamental para disseminação do conhecimento.

Para o sucesso do plano, as ações deverão ser articuladas entre diferentes entes, seja público ou privado, além da sociedade civil para discussão e promoção das ações. Com isso, busca-se também a transparência das informações, garantindo uma governança sólida do poder público.

A transversalidade e a multidisciplinariedade do plano representam desafios para a administração municipal, dada a necessidade de coordenação de diferentes entes públicos para comunicação, efetivação das ações propostas, tratamento dos dados e monitoramento dos trabalhos. Para isso, a transparência e a comunicação das ações fazem parte da implementação deste plano, sendo a Secretaria de Comunicação um agente importante na divulgação de informações à sociedade.

Apesar dos desafios de coordenação das ações, o Plano apresenta oportunidades de melhorias na administração municipal, permitindo a incorporação da variável ambiental nos processos de planejamento e desenvolvimento de políticas públicas, com foco na conservação da fauna e flora da região.

Com o intuito do município acompanhar o avanço das ações de conservação do bioma mata atlântica, podendo ser revisado antes do período estipulado para fortalecer as ações no período em questão, é de suma importância o monitoramento das ações. Esse monitoramento tem como objetivo a correção de eventuais erros, revisão de prioridades e ampliação das medidas com impacto positivo, cujas ações facilitam no processo decisório para implementação de políticas públicas.

Para o monitoramento das ações, deve-se seguir o estipulado nos Programas e Projetos apresentados no item 8, contendo as metas, indicadores e periodicidade do levantamento das informações. Salienta-se ainda que a coleta de informações sistemáticas e



de forma contínua permite a avaliação de desempenho do plano, melhorando a gestão de cada programa.

Para a articulação das ações, o COMDEMA, criado pela Lei Municipal nº 2.053/2011, é um órgão que favorece entidades públicas governamentais e organizações da sociedade civil para implementação e difusão das ações, projetos e planos em nível municipal. Assim, é um ator importante que pode auxiliar no monitoramento, avaliação e comunicação do Plano da Mata Atlântica.

Os Planos PluriAnuais (PPA) também podem ser atores importantes no monitoramento, avaliação e comunicação do plano da mata atlântica. No caso, o PPA auxilia no planejamento estratégico, definindo diretrizes, objetivos e metas para a administração municipal no período de quatro anos, estabelecendo prioridades de investimentos e elaboração de políticas públicas, devendo conter ações de conservação do bioma.

A avaliação dos efeitos do Plano dependerá do monitoramento do avanço dos indicadores de conservação do bioma e do estabelecimento de rotina para sistematização e transparência dos dados. Espera-se, com isso, que as ações previstas nesse plano ampliem a cobertura vegetal e os fragmentos dos remanescentes sejam conservados, por meio de ações de plantio, fiscalização e educação ambiental. Ademais, de modo a integrar a população com o meio ambiente, propiciando locais de lazer e bem-estar, espera-se que a criação de novos parques municipais ofereça maior conforto à população e sejam instrumentos de conservação da fauna e flora local.



10. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

Levando-se em conta a prioridade na execução dos Programas, as ações foram estipuladas em emergenciais/curto, médio e longo prazo.

Para isso, foram consideradas as seguintes classificações:

- Emergenciais/curto prazo: ações que necessitam de maior atenção dada a sua relevância, devendo ser executadas em pouco tempo. Para a elaboração deste Plano, foi considerado o período de 2026 a 2028.
- Médio prazo: ações que são importantes para a conservação e recuperação do bioma, mas que não necessitam de urgência na sua execução, podendo ser realizadas no período entre 2029-2032.
- Longo prazo: ações que necessitam de maior planejamento para execução ou que o impacto não é imediato, podendo ser executadas entre 2032 e 2036.

A seguir serão apresentadas as classificações com base nos Programas e Projetos propostos.



Programa/Projeto	Atividade	Emergencial/Curto Prazo		Médio Prazo			Longo Prazo		
		2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Proteção e Conservação Ambiental	Realizar plantio de árvores em espaços públicos e ambientes para restauração ecológica								
Proteção Animal	Recepcionar animais silvestres fruto de resgates no CETAS								
	Destinar animais silvestres abrigados no CETAS para soltura, repatriação ou mantenedor da vida silvestre								
Consientização e Educação Ambiental	Promover ações, cursos e atividades de conscientização e consumo sustentável, focados em mudanças climáticas e recursos naturais								
	Alcançar as objetivos e metas do Programa Municipal de Educação Ambiental (Lei Municipal nº 3.200/2025)								
Gestão Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Adaptação às Mudanças Climáticas	Fiscalizar atividades executadas em desacordo com as legislações vigentes e que demandem por recursos naturais								
	Fiscalizar queimadas no município, em atendimento à Lei Municipal nº 2.774/2020								
	Vistoriar, avaliar e deliberar sobre pedidos de corte, poda, transplante ou intervenções em fragmentos e em APP								
	Monitorar as áreas verdes urbanas, por meio de inventários e imagens de satélite								
Lazer e Conservação dos Parques	Realizar eventos, campanhas e ações sociais, culturais e de educação ambiental								
Criação de Novos Parques Municipais	Construir novos parques municipais, visando à ampliação de áreas verdes e oferta de lazer à população								





12. GLOSSÁRIO

Agenda 2030: Resolução da ONU de setembro de 2015 que adota um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade em um novo quadro de desenvolvimento global baseado em 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Área de Preservação Permanente: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral.

Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

Mata Atlântica: formações florestais nativas e ecossistemas associados, com as respectivas delimitações estabelecidas em mapa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, bem como os ambientes associados dos manguezais, das vegetações de restingas, campos de altitude, brejos interioranos e dos encaves florestais.

Plano Diretor: aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana

Recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



Serviços ecossistêmicos: são os serviços ambientais fornecidos pela natureza de forma continuada, trazendo uma série de benefícios aos seres vivos e imprescindíveis para manutenção da vida e do conforto ambiental (ex. polinização das flores, fertilização do solo, controle de erosão e etc).

Unidade de Conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, V. V. et al **Mapa Geológico Integrado da Região Metropolitana de São Paulo**. Mapa. São Paulo: CPRM, 2019, 1 mapa colorido. Escala 1:250.000. Projeto Materiais de Construção na Região Metropolitana de São Paulo.

AMBIENTAL. BRASIL. SUSTENTABILIDADE; SEMA – SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE. **Cartilha de Conscientização Ambiental: Águas de Barueri**. Barueri, 2014.

ARSEP - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo. **Página inicial**. Disponível em: <<https://www.arsesp.sp.gov.br/Paginas/HomeArseesp.aspx>> Acesso em: 2 out. 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP). **Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS). Versão 2010**. <http://ipvs.seade.gov.br/view/index.php>

ATLAS BRASIL. **Perfil**. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/350570>> Acesso em: 16 out. 2024

BEZERRA, J. P. Dieta e Comportamento Alimentar de morcegos frugívoros no Parque Ecológico do Tietê, Barueri, São Paulo, Centro Universitário FIEO - UNIFEO (Monografia) 2005. 64p.

CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Apêndice M - Média Anual dos Índices de Qualidade (2017 – 2022)**. Disponível em: <<https://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/wp-content/uploads/sites/12/2023/11/Apendice-M-Media-Anual-dos-Indices-de-Qualidade-2017-a-2022.pdf>> Acesso em: 10 out. 2024.

CIOESTE. Barueri. **CIOESTE - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo**, ano 7, ed. 5, p. 25, 2023a.

CPRM – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL; IPT – INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS. **Cartas de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundações – 1:25.000: Nota técnica explicativa**. São Paulo: IPT; Brasília,DF: CPRM, 2016.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



DAEE - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA. **Expedição Tietê, Uma aventura pelo rio mais querido de São Paulo**. Disponível em: <<http://www.dae.sp.gov.br/site/tietê/>> Acesso em: 09 out. 2024.

DAINEZI, N. **Mais postos de trabalho: Barueri é o 7º colocado do país e 2º do Estado em admissões, segundo o Caged**. Jornal Oficial de Barueri, ano XV, ed. 1.633, p. 3, 2023.

DAINEZI, N. **Barueri investe em obras de desassoreamento do rio Cotia no Jardim Maria Helena**. Jornal Oficial de Barueri, ano XV, ed. 1.706, p. 3, 2024.

DEPRN / DUSM - Equipe Técnica de Mogi das Cruzes. **Bacias Hidrográficas**. Disponível em: <http://www.fundacaofia.com.br/gdusm/bacias_estado.htm> Acesso em: 09 out. 2024.

DUARTE, J. Garantindo o futuro: SOS Mata Atlântica classifica Barueri com baixo nível de desmatamento. **Jornal Oficial de Barueri**, ano XIV, ed. 1.608, p.3, 2023.

ENGECORPS & MAUBERTEC. **Produto 2 (P2) – Revisão/Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, Município: Barueri, Bloco 01 UGRHI 06 – Bacia Hidrográfica Alto Tietê**. Disponível em: <<https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-recursos-naturais-meio-ambiente/plano-saneamento->>> Acesso em: 03 out. 2024.

ESTADO DE SÃO PAULO. **Guia de Adaptação e Resiliência Climática para Municípios e regiões**. Disponível em: <<https://semil.sp.gov.br/2021/09/governo-de-sp-e-giz-divulgam-guia-de-adaptacao-e-resiliencia-climatica-para-municipios-e-regioes/>>. Acesso em 31 Mar 2025.

FATEC Barueri – FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI. **Perfil**. Disponível em: <<https://fatecbarueri.edu.br/home/perfil/>> Acesso em: 16 out. 2024.

FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI. **Cursos**. Disponível em: <<https://fieb.edu.br/curso/>> Acesso em: 16 out. 2024.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades - Barueri (Censo 2022)**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/barueri/panorama>> Acesso em: 11 abr. 2025.

INSTITUTO GEOLÓGICO. **Mapeamento de Riscos de Movimentos de Massa e Inundações do Município de Barueri (2020): Relatório Técnico**. São Paulo: IGC, 2020.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



INSTITUTO FLORESTAL (2020). **Inventário Florestal 2020**. https://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?title=Invent%C3%A1rio+Florestal+2020&uid=%7B9A45FE3D-C444-4E8D-AE3B-8037D38EF4B3%7D&layer=InventarioFlorestal2020&resource=wms%3Ahttps%3A%2F%2Fdatageo.ambiente.sp.gov.br%2FserviceTranslator%2Frest%2FgetXml%2FGeoserver_Publico%2FInventarioFlorestal2020%2F1625064250219%2Fwms#. Acesso em 01 abr. 2026.

MAPBIOMAS. **Série temporal de Desmatamento acumulada por classe 1987 - 2014**. Disponível em: <[https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/deforestation/deforestation_annual_accumulated?tfregionKey=brazil&tids\[\]\]=1-95-760&tdivisionCategoryId=95&t\[id\]=78&t\[themeKey\]=deforestation&t\[subthemeKey\]=deforestation_annual_accumulated&t\[pixelValues\]\]\]=1&t\[year\]\]\]=1987&t\[year\]\]\]=2024&t\[legendKey\]=deforestation_annual_accumulated->](https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/deforestation/deforestation_annual_accumulated?tfregionKey=brazil&tids[]]=1-95-760&tdivisionCategoryId=95&t[id]=78&t[themeKey]=deforestation&t[subthemeKey]=deforestation_annual_accumulated&t[pixelValues]]]=1&t[year]]]=1987&t[year]]]=2024&t[legendKey]=deforestation_annual_accumulated->)>. Acesso em 13 abr 2026.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). 2022. **Portaria nº 300, 13/12/2022. Reconhece a lista nacional de espécies ameaçadas de extinção**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, nº234 publicado em 14/12/2022, Seção 1, pp.75-95.

NOTÍCIAS PREFEITURA DE BARUERI. **Hospital Regional Rota dos Bandeirantes é inaugurado no Parque Viana**. Disponível em: <<https://portal.barueri.sp.gov.br/Noticia/21122024-hospital-regional-rota-dos-bandeirantes-e-inaugurado-no-parque-viana->>>. Acesso em: 14 fev 2025.

PACHECO, J.F. et al.2021. **Annotated checklist of the birds of Brazil by the Brazilian Ornithological Records Committee / Lista comentada das aves do Brasil pelo Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos**. Segunda Edição. Revista Brasileira de Ornitologia

PIACENTINI, V.Q. 2015. **Annotated checklist of the birds of Brazil by the Brazilian Ornithological Records Committee / Lista comentada das aves do Brasil pelo Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos**. Revista Brasileira de Ornitologia, vol. 23(2): 91-298.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI. 2005. **Estudo de Impacto Ambiental - Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Domiciliares, Barueri, SP**. EIA/RIMA. 353p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI. 2014. **Plano Municipal da Mata Atlântica**. PMMA. 110p.

 Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
 sema@barueri.sp.gov.br
 (11) 4199-1500



Reprodução permitida, desde que citada a fonte.





SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

PORTAL DE BARUERI. **Conheça Barueri.** Disponível em: <
<https://portal.barueri.sp.gov.br/cidadao/conheca-barueri/historia-de-barueri> >. Acesso em: 29 jul. 2024a.

PORTAL DE BARUERI. **Biodiversidade.** Disponível em: <<https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-recursos-naturais-meio-ambiente/biodiversidade>>. Acesso em: 10 setembro 2024b.

ROSSI, M. **Mapa pedológico do Estado de São Paulo: revisado e ampliado.** São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, Instituto Florestal, 2017. 118p.

SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Perfil.** Disponível em: <<https://www.sabesp.com.br/a-sabesp/institucional/perfil>> Acesso em: 26 set. 2024a.

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. **Captação de Água.** Disponível em: <<https://www.sabesp.com.br/o-que-fazemos/fornecimento-agua/captacao-agua>> Acesso em: 03 out. 2024b.

SALVADOR, G. D. N. 2006. **Avifauna do Parque Ecológico do Tietê, Barueri, SP.** Centro Universitário FIEO - UniFieo (Monografia). 34p.

SANTOS, H. G. *et al.* **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos.** 5. ed., revisado e ampliado. Brasília, DF: Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2018. 356 p.

SÃO PAULO (Estado). Governo do Estado de São Paulo. **Área de Proteção Ambiental - APA da Várzea do Rio Tietê.** São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 1998.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. SABESP — COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Convênio de cooperação 0.09: Município de Barueri,** 2014.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 63.853, 27/11/2018. **Declara as espécies da fauna silvestre ameaçadas de extinção, as quase ameaçadas e as deficientes de dados para avaliação no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.** Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I, 2018.

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

SEADE - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Seade Municípios 2023.** Disponível em: <<https://municipios.seade.gov.br/>> Acesso em: 10 out. 2024.

SED – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BARUERI. **Escolas Municipais.** Disponível em: <<https://www.educbarueri.sp.gov.br/escolas-municipais>> Acesso em: 16 out. 2024.

SEMA - SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE. Por que a Mata Atlântica importa? Nossas fauna e flora. **Barueri e a Mata Atlântica**, p. 13, 2017.

SEMIL – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE. **Manual de orientações PMVA 2023.** São Paulo: Secretaria de Infraestrutura, Logística e Meio Ambiente, 2023.

SEMIL – SECRETAR DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Guia de áreas protegidas: APA Várzea do Tietê.** Disponível em: <<https://guiadeareasprotegidas.sp.gov.br/ap/area-de-protecao-ambiental-varzea-do-rio-tiete/>> Acesso em: 11 set. 2024a.

SIGRH – SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Divisão Hidrográfica: As regiões hidrográficas do Estado de São Paulo.** Disponível em: <<https://sigrh.sp.gov.br/divisaohidrografica>> Acesso em: 15 out. 2024.

SILVA, I. V. **Comportamento Alimentar de Hydrochoerus hydrochaeris (Rodentia, Mammalia) no Parque Ecológico do Tietê – Barueri – São Paulo.** Centro Universitário UnifIEO. (Monografia). 2004. 83p

SNIS - SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO. **Painel de indicadores: águas pluviais urbanas 2022.** Disponível em: <https://appsnis.mdr.gov.br/indicadores-hmg/web/residuos_solidos/mapa-indicadores?codigo=3505708 > Acesso em: 05 out. 2024.

SOMENZARI, L. Trabalho intenso contra as cheias: Prefeitura investe em grandes obras para conter enchentes. **Jornal Oficial de Barueri**, ano XIV, ed. 1.568, p. 3, 2023.

SOS Mata Atlântica. **A Mata Atlântica é a floresta mais devastada do Brasil.** Disponível em: <<https://www.sosma.org.br/causas/mata-atlantica>> Acesso em: 10 set. 2024.

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

WIKIAVES. 2018a. Estrilda astrild (Linnaeus, 1758). Wiki Aves - A Enciclopédia das Aves do Brasil. Disponível em: <https://www.wikiaves.com/bico-de-lacre> acessado em 26.vii.2018.

WIKIAVES. 2018b. Passer domesticus (Linnaeus, 1758). Wiki Aves - A Enciclopédia das Aves do Brasil. Disponível em: <https://www.wikiaves.com/pardal> acessado em 26.vii.2018.

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

ANEXO - ATOS NORMATIVOS

CONTRATOS

Contrato de Concessão N° 01/2024. Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário nos Municípios constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEIS FEDERAIS

BRASIL. **Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

_____. **Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

_____. **Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

_____. **Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020.** Atualiza o marco legal do saneamento básico; altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento; a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÕES CONAMA

BRASIL. CONAMA - CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997.** Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.

_____. **Resolução nº 357, de 17 de março de 2005.** Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

_____. **Resolução nº491, de 19 de novembro de 2018.** Dispõe sobre padrões de qualidade do ar.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEIS E DECRETOS

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 10.755, de 22 de novembro de 1977.** Dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água receptores na classificação prevista no Decreto nº 8.468, de 8 de setembro de 1976 e dá providências correlatas.

_____. **Lei Estadual nº 5.598, de 06 de fevereiro de 1987.** Declara Área de Proteção Ambiental regiões urbanas e/ou rurais dos Municípios de Salesópolis, Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Itaquaquecetuba, Guarulhos, São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba e Santana do Parnaíba.

_____. **Decreto Estadual nº 37.619, de 06 de outubro de 1993.** Aprova o Regulamento da Área de Proteção Ambiental de que trata a Lei nº 5.598, de 06/02/1987.

_____. **Decreto Estadual nº 42.837, de 03 de fevereiro de 1998.** Regulamenta a Lei nº 5.598, de 08/02/87, que declara área de proteção ambiental regiões urbanas e rurais ao longo do curso do Rio Tietê: Salesópolis, Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Itaquacetuba, Guarulhos, S. Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba e Santana do Parnaíba.

_____. **Lei Estadual nº 17.853, de 08 de dezembro de 2023.** Autoriza o Poder Executivo do Estado de São Paulo a promover medidas de desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÕES

SÃO PAULO (Estado). **Resolução Secretária da Cultura nº 126, de 19 de dezembro de 2016.** Dispõe sobre o tombamento da Serra do Itaquí, nos Municípios de Santana de Parnaíba, Barueri e Itapevi.

_____. Secretaria de Meio Ambiente. **Resolução SEMIL nº 36, de 31 de março de 2024.** Estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação para fins de certificação no âmbito do Programa Município VerdeAzul – PMVA.

DELIBERAÇÃO NORMATIVA

SÃO PAULO (Estado). **Deliberação CD URAE 1-SUDESTE Nº 02, de 20 de maio de 2024.** Aprova o Plano Regional de Saneamento Básico da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário – URAE 1 – Sudeste.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEIS E DECRETOS

BARUERI. **Lei Municipal nº 1.999, de 28 de outubro de 2010.** Dispõe sobre a criação do Parque Natural Municipal Cachoeira do Jardim Belval.

_____. **Lei Municipal nº 1.709, de 17 de abril de 2008.** Dispõe sobre a oficialização dos bairros do município de Barueri.

_____. **Lei Municipal nº 1.749, de 28 de agosto de 2008.** Dá nova redação à Lei nº 1.709, de 17 de abril de 2008.

_____. **Lei Municipal nº 2.053, de 01 de abril de 2011.** Dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

_____. **Lei Municipal nº 2.213, de 22 de abril de 2013.** Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Proteção de Biodiversidade de Barueri.

_____. **Lei Municipal nº 2.247, de 27 de junho de 2013.** Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico Setorial de Água e Esgoto e autoriza o Poder Executivo a celebrar os convênios que especifica.

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

_____. **Decreto Municipal nº 7.743, de 3 de dezembro de 2013.** Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico Setorial para Drenagem Urbana.

_____. **Decreto Municipal nº 7.767, de 26 de dezembro de 2013.** Aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – COMDEMA.

_____. **Decreto Municipal nº 7.796, de 11 de fevereiro de 2014.** Regulamenta a lei municipal nº 1.320, de 2 de setembro de 2022.

_____. **Decreto Municipal nº 8.057, de 29 de dezembro de 2014.** Aprova o Plano de Saneamento Básico Setorial para a Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos do município.

_____. **Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017.** Reestrutura o Sistema da Administração Municipal de Barueri.

_____. **Lei Complementar nº 408, de 1º de setembro de 2017.** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017, e dá outras providências.

_____. **Lei Municipal nº 2.580, de 5 de dezembro de 2017.** Institui o serviço de coleta residencial de entulho e resíduos em Barueri.

_____. **Lei Municipal nº 2.753, de 18 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o recolhimento, a captura, o transporte, a guarda e o manejo de animais domésticos, domesticados, silvestres ativos, migratórios e exóticos pela Secretaria Municipal de Recursos Naturais e Meio Ambiente de Barueri (SEMA) até sua destinação final.

_____. **Lei Complementar nº 430, de 14 de junho de 2018.** Dispõe sobre a criação da categoria de unidade de conservação – ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico, nos limites do território do município de Barueri, e dá outras providências.

_____. **Lei Municipal nº 2.603, de 24 de abril de 2018.** Adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU), como diretriz de políticas públicas no âmbito municipal, institui o programa de sua implementação, autoriza a criação da comissão municipal para o desenvolvimento sustentável (Agenda 2030) e dá outras providências.

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



SECRETARIA DE
**RECURSOS NATURAIS
E MEIO AMBIENTE**

_____. **Lei Municipal Complementar nº 430, de 14 de junho de 2018.** Dispõe sobre a criação da categoria de unidade de conservação - ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico, nos limites do território do município de Barueri, e dá outras providências.

_____. **Lei Municipal nº 2.774, de 27 de agosto de 2020.** Dispõe sobre a proibição de queimadas no município de Barueri e dá outras providências.

_____. **Lei Municipal Complementar nº 533, de 25 de agosto de 2022.** Altera disposições da Lei Complementar nº 430, de 14 de junho de 2018.

_____. **Decreto Municipal nº 10.224, de 12 de agosto de 2025.** Dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos no Município de Barueri.

_____. **Lei Municipal nº 3.200, de 04 de dezembro de 2025.** Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental de Barueri.

RESOLUÇÃO

BARUERI. SEMA - SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE. **Resolução SEMA nº 04, de 10 de outubro de 2017.** Dispõe sobre as diretrizes para fins de cumprimento da Lei nº 2.558, de 22 de setembro de 2017.

_____. **Resolução SEMA nº 02, de 29 de setembro de 2023.** Dispõe sobre os procedimentos administrativos para análise de intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 - Centro
CEP: 06401-900 - Barueri/SP
sema@barueri.sp.gov.br
(11) 4199-1500



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
CNPJ: 61.600.839/0003-17

O MUNICÍPIO DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no CNPJ sob o nº **61.600.839/0003-17**, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data da publicação deste edital, apresente a documentação necessária para comprovar o atendimento aos requisitos previstos no **artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN)**, indispensáveis à análise e instrução do pedido formulado.

Nos termos do artigo 14 do Código Tributário Nacional, a fruição da imunidade tributária prevista no artigo 9º, inciso IV, alínea "c", está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

I – não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

II – aplicar integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais;

III – manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Fica a notificada ciente de que a **não apresentação da documentação no prazo assinalado acarretará o arquivamento do pedido**, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada e não possa alegar desconhecimento, expede-se o presente **Notificação**, para publicação na imprensa oficial.

DECRETO Nº 10.435, DE 17 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.191/2025, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.02	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.02.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 120.000,00
04.122.0003.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
02.06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.06.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 100.000,00
04.122.0007.0002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - APOSENTADORIA E PENSÃO	
02.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.11.08	FUNDEB-OUTROS	
31901300	D.R. 02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500.000,00
12.365.0022.2032	ENSINO MATERNAL - FUNDEB-OUTROS	
02.17	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.17.02	CONSELHO TUTELAR	
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 10.000,00
08.243.0043.2044	CONSELHO TUTELAR	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.02	ATENÇÃO BÁSICA	
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.200.000,00
10.301.0058.2056	ATEND. INTEG. E CONTÍNUO NAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
02.28	ORGAO DA JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA	
02.28.01	ORGAO DA JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 230.000,00
06.122.0079.2079	ORGAO DA JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA	
TOTAL.....		R\$ 4.310.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.06.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 880.000,00
04.122.0007.0002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - APOSENTADORIA E PENSÃO	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.02	ATENÇÃO BÁSICA	
33903000	D.R. 02 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.200.000,00
10.301.0058.2056	ATENDIMENTO INTEGRAL E CONTÍNUO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
02.21	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 230.000,00
15.452.0067.2065	MANUT.DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
TOTAL.....		R\$ 4.310.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.436, DE 17 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º **Art. 1º** Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento no art. 4º, inciso II da Lei 3.120, de 25 de novembro de 2024 , autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.02	ATENÇÃO BÁSICA	
33903000	D.R. 05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.200.000,00
10.301.0058.2056	ATEND. INTEG. E CONTÍNUO NAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
TOTAL.....		R\$ 2.200.000,00

Art. 2º O Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação apurado no exercício, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso II e §3º e §4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

SUPRI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 178/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de mesas e cadeiras, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 31/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 21/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Clésia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 179/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 31/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 21/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ana Paula do Carmo Primo – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 180/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 31/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 21/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 181/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de mobiliários diversos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 31/07/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 21/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Fabiana da Conceição Costa Freitas – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 182/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de eletrodomésticos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 31/07/2026 às 14h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 21/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Clesia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 183/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de hospedagens e passagens aéreas, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 04/08/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 21/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Clésia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 184/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 04/08/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 21/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ana Paula do Carmo Primo – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 185/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição, entrega e instalação de cancela eletrônica para controle de acesso, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03/08/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 22/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Fabiana da Conceição Costa Freitas – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 186/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição e entrega de testes neuropsicológicos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03/08/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 22/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 187/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição, entrega, instalação e treinamento de equipamento ventilador pulmonar de transporte, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 03/08/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 22/07/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Clésia de Souza Soares – Pregoeira

ATOS OFICIAIS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 18 de julho de 2026

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convocação 33/2026

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
MONIZE MENON	FONOAUDIÓLOGO	02/2024	22
KENIA VIEIRA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	02/2024	23
LAYSA BARBOSA SAMPAIO	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	139
JAILA RODRIGUES BARRETO	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	140
JANAINA DA SILVA GRETTE	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	141

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

27ª edição do infoIPRESB

A nova edição está disponível. Acesse!

O IPRESB disponibiliza, trimestralmente, o boletim informativo infoIPRESB. O material foi criado com a finalidade de manter os segurados do RPPS de Barueri atualizados sobre os principais acontecimentos relacionados à previdência do servidor público municipal de Barueri.

A 27ª edição do infoIPRESB traz informações sobre a abertura da 16ª edição do PPA, a Prestação de Contas de 2025 e Campanhas de Saúde.

Aponte a câmera para acessar a versão digital



instagram.com/ipresb_



facebook.com/ipresbbarueri

Acesse o site: ipresb.barueri.sp.gov.br



IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

Aviso de Retificação

Extrato de termo de Aditamento de contrato publicado no dia 15 de julho de 2026, Edição 2.028, Ano XVII, pág. 06; em favor da empresa Universalprev Software e Consultoria Ltda.
Onde se lê: "Prorrogação de prazo e reajuste de valor"
Leia-se: "Prorrogação de prazo e manutenção de valor"

Termo de Aditamento

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 014/2023, firmado com Work-Med Cursos e Treinamentos Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo e manutenção de valor.
Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Global: R\$ 151.653,21 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).
Vigência: 25/07/2026 a 24/07/2027
Dotação Orçamentária: específica consignada para o exercício de 2026 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.39.00 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2027.
Processo: nº 015/2026
Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Emerson Kuwabara.

Termo de Aditamento

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 007/2022, firmado com Hiplan Construções e Serviços de Manutenção Urbana Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valor.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666/93
Valor Global: R\$ R\$ 178.620,80 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).
Vigência: 25/07/2026 a 24/07/2027
Dotação Orçamentária: específica consignada para o exercício de 2026 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.39.00 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2027.
Processo: nº 016/2026
Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Irani Fogaça de Almeida.



Peprev
Programa de Educação Previdenciária

PEPREV: Planeje seu futuro previdenciário

O Programa de Educação Previdenciária (PEPREV), promovido pelo IPRESB, é voltado aos servidores efetivos municipais que desejam ampliar seus conhecimentos sobre previdência, aposentadoria e benefícios do RPPS.

Os encontros são realizados mensalmente no **auditório do IPRESB**, nos períodos das **8h30 às 12h** ou das **13h30 às 17h**. Para participar, **procure o RH da sua Secretaria**, escolha uma das datas abaixo e faça sua inscrição.

PRÓXIMAS DATAS*

AGO 05

13H30
ÀS 17H

SET 02

08H30
ÀS 12H

OUT 07

13H30
ÀS 17H

NOV 04

08H30
ÀS 12H

*PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES

PARA MAIORES INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO:
PROGRAMASPREVIDENCIARIOS@IPRESB.BARUERI.SP.GOV.BR
TEL (11) 4163-1723 • WHATSAPP (11) 94539-5467



CNPJ: 56.322.696/0011-07

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ/MF: 56.322.696/0011-07

Demonstrações contábeis do exercício findo
em 31 de dezembro de 2025



Relatório dos auditores independentes	1
Balanco patrimonial	4
Demonstração do resultado do exercício	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis	8

Cokinos Auditores e Consultores



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Availamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Availamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de julho de 2026.

COKINOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-25P 15.753/O-0

Demétrio Cokinos
CT - Contador
CRC-15P120410/O-2
Auditor CNAI nº 385

Rua Estela, 515 – Edifício Central Park Ibirapuera
Bloco F 19º andar - Vila Mariana São Paulo, SP
CEP 04011-002 ☎ (011) 5085-0280
www.cokinos.com.br

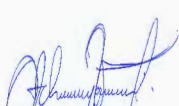
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ/MF: 56.322.696/0011-07

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(valores expressos em reais)

	Capital social	Superávit (deficit) acumulados	Total
Saldo em 01 de março de 2025	-	-	-
Patrimônio Social	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


ARYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS
Diretor Executivo Presidente
CPF nº 124.581.068-54


DENIS CRISTIANO KIM
Contador
CRC/SP 228.726/O-0

6

Cokinos Auditores e Consultores



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria da
Associação Beneficente Cisne
Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin
Barueri, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Beneficente Cisne, referentes ao Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin, entidade constituída sob registro no CNPJ/MF 56.322.696/0001-07 a qual celebrou o Contrato de Gestão nº 105/2025 com o Município de Barueri, SP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de março a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Beneficente Cisne - Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin (Associação) do Contrato de Gestão nº 105/2025, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de março a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Outros assuntos

De acordo com a nota explicativa nº 01, a Associação Beneficente Cisne (Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa – ICEPES), responsável pela gestão do Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin, constituída e sob registro no CNPJ/MF 56.322.696/0001-07 que administrava o Contrato de Gestão nº 455/2019 encerrado em 28 de fevereiro de 2025, atendendo a novo chamamento pela Secretaria Municipal de Saúde de Barueri, celebrou o Contrato de Gestão nº 105/2025 em partir de 1º de março de 2025 pare um período de 12 meses, podendo ser renovado até 60 meses.

Rua Estela, 515 – Edifício Central Park Ibirapuera
Bloco F 19º andar - Vila Mariana São Paulo, SP
CEP 04011-002 ☎ (011) 5085-0280
www.cokinos.com.br

Cokinos Auditores e Consultores



Para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin, os materiais existentes em estoques, adiantamentos a empregados, bens patrimoniais registrados como imobilizados e intangíveis, a integralidade dos empregados e com suas respectivas obrigações trabalhistas e previdenciárias foram transferidos e assumidos formalmente pelo novo contrato de gestão. Nossa opinião, não contém ressalvas sobre esse assunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos o julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Rua Estela, 515 – Edifício Central Park Ibirapuera
Bloco F 19º andar - Vila Mariana São Paulo, SP
CEP 04011-002 ☎ (011) 5085-0280
www.cokinos.com.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ/MF: 56.322.696/0011-07

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(valores expressos em reais)

Ativo	RL	2.025	Passivo	RL	2.025
Circulante			Circulante		
Contas equivalentes de caixa e caixa	3	7.209.594	Fornecedores	8	4.617.369
Contas a receber	4	19.577.644	Obrigações trabalhistas	9	4.238.553
Debitos varios a receber			Impostos a receber	10	334.648
Adiantamentos	4	332.653	Empréstimos		
Estoques	5	426.553	Outras contas a pagar	11	274.445
Seguros a pagar	6	302.715	Verbas a pagar		18.404.794
Total do ativo circulante		27.849.809	Total do passivo circulante		27.849.809
Não circulante			Não circulante		
Imobilizado com restrição	7	5.200.690	Verbas aplicadas		5.318.444
Intangível com restrição	7	117.554	Total do passivo não circulante		5.318.444
Total do ativo não circulante		5.318.444			
Total do ativo		33.168.253	Total do passivo		33.168.253


ARYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS
Diretor Executivo Presidente
CPF nº 124.581.068-54


DENIS CRISTIANO KIM
Contador
CRC/SP 228.726/O-0

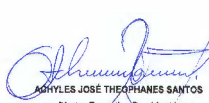
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ/MF: 56.322.696/0011-07

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM
01 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(valores expressos em reais)

	2.025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Superávit (deficit) do exercício	-
Redução (aumento) nos ativos operacionais	
Contas a receber	(19.577.644)
Adiantamentos	(426.553)
Estoques	(426.553)
Seguros a apropriar	(302.715)
	(20.453.465)
Aumento (redução) nos passivos operacionais	
Fornecedores	4.617.369
Obrigações trabalhistas	4.238.553
Impostos a receber	334.648
Empréstimos	
Outras contas a pagar	274.445
Verbas a aplicar	18.404.794
	27.849.809
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	7.209.594
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Bens recebidos em transferência	(6.359.359)
Investimento a realizar	5.318.444
Depreciação	1.040.915
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	-
Aumento (redução) líquido(a) na caixa e equivalentes de caixa	7.209.594
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.209.594
	7.209.594

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


ARYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS
Diretor Executivo Presidente
CPF nº 124.581.068-54


DENIS CRISTIANO KIM
Contador
CRC/SP 228.726/O-0

7

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE
DEZEMBRO DE 2025**
Em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**, constituída em 16 de julho de 1986, com registro no CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27, sob a denominação, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** com registro no CREMESP nº 946880 é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica que tem por finalidade e objetivos promover atividades nas áreas da saúde, assistência social com finalidades públicas e sociais na gestão e operacionalização de serviços públicos do Sistema Único de Saúde - SUS, da assistência social e de forma humanizada, e da educação como direito social e constitucional o bem estar psicossocial das pessoas assim como atividades de desporto e estudo e pesquisa, credenciada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA, portadora do Certificado de Entidade de Assistência Social CEAS nº 71000.037143/2018-52, tendo requerido tempestivamente renovação em 27 de janeiro de 2021 sob protocolo nº 0018.792534/2021-00 e aguarda deferimento.

A instituição está organizada em unidades e filiais distribuídas em diversas cidades da federação, observando com todo rigor os princípios do artigo 37, caput, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e demais princípios do Direito Administrativo e Probidade Pública, não distribuindo, sob qualquer hipótese, resultados, dividendos ou bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, pois tem muito bem definida a sua finalidade filantrópica, parte essencial e razão principal de sua existência.

Em razão de sua finalidade não lucrativa e filantrópica o patrimônio social da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** é constituído pelas doações, auxílios e contribuições de associados e doadores; doações e legados, bens, direitos e valores adquiridos por arrecadação por meio de eventos, festas, desde que revertidos totalmente em benefício da entidade.

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** é administrada pela seguinte estrutura organizacional:

- Assembleia Geral
- Conselho de Administração
- Diretoria Executiva
- Coordenações
- Conselho Fiscal de forma facultativa.

Em 13 de agosto de 2019, a filial da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** constituída e sob o registro no CNPJ/MF nº 56.322.696/0011-07 celebrou o contrato de gestão 455/2019 com o Município de Barueri e foi responsável pela gestão do contrato que permaneceu vigente até o seu encerramento, em fevereiro de 2025 .

Após o término da vigência do contrato 455/2019, projeto inicial firmado entre o Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin e o Município de Barueri, foi celebrado em 28 de fevereiro de 2025, um novo contrato de gestão nº 105/2025 com vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de março de 2025, podendo ser renovado por um prazo máximo de até 05 (cinco) anos.

Em virtude da celebração do novo contrato e para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin, os materiais existentes em estoques, adiantamentos a empregados, bens patrimoniais registrados como imobilizados e intangíveis foram cedidos através do termo de permissão de uso emitido em 28 de fevereiro de 2025, a integralidade dos empregados e com suas respectivas obrigações trabalhistas e previdenciárias foram transferidos e assumidos formalmente pelo novo contrato de gestão.

O Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin do Município de Barueri, Estado de São Paulo atende integralmente e sem distinção, a toda a população, gratuitamente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão n° 105/2025	28/02/2025	01-mar-2025 até 28-fev-2026	114.993.881,31
1º Aditamento	05/12/2025	01-dez-2025 até 28-fev-2026	2.480.000,00
2º Aditamento	22/12/2025	01-nov-2025 até 28-fev-2026	4.422.469,20

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucros e aplicáveis às pequenas e médias empresas às quais abrangem a Interpretação Técnica Geral- ITG 2002 (R1) e NBC TG 1000, a legislação societária e dos pronunciamentos, das orientações e das interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da administração da entidade.

a. Moeda funcional e moeda de apresentação: as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação, e sua moeda de apresentação.

b. Contas de resultado: o regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência com observação do CPC 07 (R1) sobre as receitas de subvenção governamental, que requerem o reconhecimento em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes. O reconhecimento da receita de subvenção governamental no momento de seu recebimento somente é admitido nos casos em que não há base de alocação da subvenção ao longo dos períodos beneficiados.

c. Aplicações financeiras: são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e não superam o valor de mercado.

d. Recursos do contrato de gestão: estão representados pelos valores das verbas recebidas ou a receber, para aplicação em gastos de custeio ou investimentos, ou outros não previstos no contrato de gestão, e que ainda não foram utilizados.

e. Ativo circulante e não circulante: registrados pelo valor de realização, acrescido dos rendimentos incorridos, ou deduzidos por provisão, para fazer face a eventuais perdas, até a data do balanço, quando aplicável.

f. Ativo imobilizado: composto por bens adquiridos com os recursos oriundos do contrato de gestão firmado com Município de Barueri, registrados ao custo histórico, e sendo depreciados pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e apurando o valor residual dos bens e ajustado quando houver indicativo de deterioração ou superar o valor justo de realização. Ao final do mencionado contrato de gestão os bens adquiridos com recursos das verbas de investimentos e das operações próprias serão totalmente revertidos ao Município assim como os bens recebidos para direito de uso para funcionamento do Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

g. Intangível: está representado por licenças de software adquiridas que são capitalizadas com base nos custos incorridos na sua aquisição e preparo do software para sua utilização. Estes custos são amortizados durante sua vida útil estimável em cinco anos.

h. Valor de recuperação de ativos ("impairment"): em decorrência de a entidade ter iniciado suas atividades em outubro/2019, os valores contábeis são recentes e estão registrados pelo valor recuperável.

i. Fornecedores: as contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviço que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da nota fiscal ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

j. Passivo circulante: demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

k. Provisão de férias e encargos: foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes.

l. Contribuição ao INSS e impostos: conforme legislação vigente, a Associação Beneficente Cisne é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento ao INSS (cota patronal) e imune aos tributos conforme a Constituição Federal e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR).

m. Uso de estimativa: a preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO

Estão representadas por aplicações financeiras com restrição de curto prazo em fundos de investimento RF:

Descrição	2025
Aplicações financeiras com verbas de custeio a aplicar	7.209.994,27
Total	7.209.994,27

4. VERBAS A RECEBER E EXECUTAR

Refere-se a valores a receber decorrentes do aditamento do Contrato de Gestão 105/2025 no decorrer do exercício de 2025.

Descrição	2025
Parcelas a receber – Gestão Barueri	19.577.843,56
Outros créditos	352.652,99
Total	19.930.496,55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

5. ESTOQUES

Refere-se a saldos dos produtos não consumidos no final de cada exercício.

Descrição	2025
Drogas e medicamentos	100.904,53
Material hospitalar	325.648,44
Total	426.552,97

6. SEGUROS A APROPRIAR

Referem-se a gastos com apólice de seguros para cobertura de riscos operacionais a apropriar no exercício subsequente no valor de R\$ 302.765,05 no final de 31.12.2025.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os ativos imobilizados e intangíveis são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e amortização calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas no quadro e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27).

Descrição	Taxas Anual Deprec.	2025	Depreciação e amortizações	Saldo Final 2025
Móveis e utensílios	10%	1.564.189,31	925.794,78	638.424,53
Máquinas e equipamentos	10%	313.780,36	174.987,56	138.792,80
Computadores e periféricos	20%	660.399,22	656.061,59	4.337,63
Veículos	20%	20.000,00	20.000,00	0,00
Equipamentos médicos	20%	8.717.252,33	5.084.760,29	3.632.552,04
Benfeitoria Imóveis de 3Is	4%	365.602,91	83.089,37	282.713,54
Mobiliário médico hospitalar	10%	1.236.645,18	722.576,18	514.069,00
TOTAL DO IMOBILIZADO		12.878.069,31	7.677.179,77	5.200.889,54
Licenças de softwares		273.525,01	155.970,67	117.554,34
TOTAL DO INTANGÍVEL		273.525,01	155.970,67	117.554,34
SALDOS FINAIS		13.151.594,32	7.833.150,44	5.318.443,88

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Durante o exercício social não foram identificados desvalorização de bens por deterioração, obsolescência ou perda do valor recuperável para reconhecimento.

8. FORNECEDORES

Substancialmente compostos por compras de fornecedores e serviços contratados prestados a pagar.

Descrição	2025
Compras com fornecedores	4.617.369,04
Total	4.617.369,04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

No final do período em 31 de dezembro de 2025 as obrigações trabalhistas de entidade estavam compostas como segue:

(a) Obrigações com salários e remunerações

Descrição	2025
Salários a pagar	769.647,07
Rescisões a pagar	24.767,67
Pensão Alimentícia a Pagar	2.842,55
Taxa Negocial	407,16
Contribuição Assistencial	179,07
Empréstimo Consignado Trabalhador	29.473,76
Total	827.317,28

(b) Obrigações Sociais

Descrição	2025
INSS a recolher	63.929,98
FGTS a recolher	117.472,91
Total	181.402,89

(c) Obrigações tributárias

Descrição	2025
PIS sobre folha de pagamento	10.019,36
IRRF sobre folha de pagamento	136.707,89
INSS sobre serviços tomados a recolher	79.786,34
Total	226.513,59

(d) Provisões

Descrição	2025
Provisão de férias a pagar com encargos sociais	1.483.956,03
Provisão para rescisões	1.519.363,08
Total	3.003.319,11

Total (a) + (b) + (c) + (d)	4.238.552,87
------------------------------------	---------------------

10. IMPOSTOS A RECOLHER

O saldo de impostos e contribuições a recolher no final do ano eram os seguintes:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

Descrição	2025
ISS a Recolher	35.294,14c
IRRF s/Serv. Tomados a Recolher	71.136,08c
Pis, Cofins e CSLL (PCC) a Recolher	228.217,91c
Total	334.648,13

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo e a composição de outras contas a pagar no final do ano eram os seguintes:

Descrição	2025
Seguros a Pagar	274.444,82
Total	274.444,82

12. SUBVENÇÕES APLICADAS E EXECUTAR

Discriminamos os principais recursos recebidos pela Entidade do Município para auxílio de custeio de seus gastos durante o período:

Contrato de Gestão - Recursos em 2025			TOTAL R\$	
Custeio	Investimento		Líquido de retenções 2025	
Saldo em bancos inicial	0,00	-	0,00	
Março	8.683.304,48	-	8.683.304,48	
Abril	8.385.186,79	-	8.385.186,79	
Maió	8.450.172,00	-	8.450.172,00	
Junho	8.378.537,84	-	8.378.537,84	
Julho	8.522.981,66	-	8.522.981,66	
Agosto	8.558.687,34	-	8.558.687,34	
Setembro	8.549.081,83	-	8.549.081,83	
Outubro	8.533.304,48	-	8.533.304,48	
Novembro	8.544.354,73	-	8.544.354,73	
Dezembro	8.572.382,03	-	8.572.382,03	
Dezembro complementar	8.774.413,54	-	8.774.413,54	
Total recebido	93.952.406,72	-	93.952.406,72	
Total recebido + bancos	93.952.406,72	-	93.952.406,72	
Aquisições patrimoniais	-	-	-	
Rendimento financeiro	116.100,20	-	116.100,20	
Compras, serviços, consumo	(85.817.597,35)	(1.040.915,20)	(86.858.512,65)	
Total aplicado com rendas	(85.817.597,35)	-	(86.858.512,65)	
Ajuste com subvenções	-	-	-	
Saldo em bancos – 2025	7.209.994,27	-	7.209.994,27	

Parcelas 2026	Custeio	Investimento	Verbas a Receber	Verbas a Aplicar
Janeiro	9.651.376,62	-	9.651.376,62	9.651.376,62
Fevereiro	9.926.466,94	-	9.926.466,94	9.926.466,94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

Totais	19.577.843,56	-	19.577.843,56	19.577.843,56
---------------	----------------------	---	----------------------	----------------------

Todos os recursos foram aplicados pela Entidade em suas finalidades em conformidade com a previsão contratada e seguindo os regulamentos internos compras e recursos humanos. Os recursos restritos não utilizados em 2025 foram aplicados financeiramente como descritos na nota explicativa nº 03.

13. CONTINGÊNCIAS LEGAIS

A Associação Beneficente Cisne é parte em algumas reclamações trabalhistas, no valor total de R\$ 307 mil. De acordo com assessoria jurídica, esses processos foram avaliados como risco de perda possível. No final de 2025 não existiam processos avaliados de perda provável, portanto não sendo constituídas provisões para contingências em conformidade com o CPC 25.

14. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme contrato de gestão firmado com o município de Barueri, foram reconhecidas as receitas de custeio conforme demonstramos:

2025				
Competência	Receita R\$	Servidores Municipais	Outros Descontos	Repasse R\$
Março	8.683.304,48	-	-	8.683.304
Abril	8.683.304,48	(294.299)	(3.819)	8.385.187
Maió	8.683.304,48	(145.013)	(88.119)	8.450.172
Junho	8.683.304,48	(146.444)	(158.322)	8.378.538
Julho	8.683.304,48	(133.844)	(26.478)	8.522.982
Agosto	8.683.304,48	(108.470)	(16.147)	8.558.687
Setembro	8.683.304,48	(125.725)	(8.498)	8.549.082
Outubro	8.683.304,48	(150.000)	-	8.533.304
Novembro	8.708.910,57	(150.000)	(14.556)	8.544.355
Dezembro	8.729.450,95	(150.000)	(7.069)	8.572.382
Dezembro	8.774.413,54	-	-	8.774.414
Reequilíbrio	3.113.794,02	-	-	-
Totais	98.793.005	(1.403.796)	(323.009)	93.952.406

Os repasses das verbas para custeio previstas foram recebidos líquidos do pagamento para remuneração dos servidores municipais que trabalham no centro de diagnóstico, assim como temos mais R\$ 19.908 descontados a título de CEPHEID e R\$ 303.101 como outros descontos de glosas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

15. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GASTOS GERAIS

A seguir, gastos operacionais apropriados no período por natureza:

Despesas	2025
Com pessoal	13.152.561,09
Com serviços prestados	68.446.479,35
Gerais e administrativas	9.281.196,4
Com materiais e medicamentos	4.724.737,86
Financeiras	420.310,74
Total com depreciação	96.025.285,44
Depreciações e amortizações	1.040.915,30
Total líquido	97.066.200,74

16. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 11º da Lei n.º 12.101, de 27/11/2009, são demonstrados a seguir, como se devidos fossem, os valores relativos a isenções previdenciárias gozadas durante o exercício:

Descrição	2025
Ordenados e salários	11.036.478
Percentual de contribuição devida (*)	26,8%
Total devido caso a entidade não gozasse de isenção	2.957.776

(*) INSS 20%, FPAS 5,8% e seguros contra riscos de acidentes 1%.

17. SEGUROS (Não auditado)

A Entidade mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ ou responsabilidades.

Equipamento	Fabricante	Modelo	Total
APARELHO DE ANESTESIA	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FABUS TIRO	2
	K TAKAKA	SANSEI RM	1
	CARRIER DO BRASIL	309EA15022NZ	2
CHILLER	MEICALOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA TÉCNICA S.A.	HA7SR1220	2
DENSITOMETRIA OSSA	HOLOGIC	ASY HORIZON	1
ELEVADORES	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	FON MACA LEITO 1200 KG	2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

		FON PASSAGEIRO 600 KG	1
		FON PASSAGEIRO 975 KG	2
LASER FOTOCOAGULADOR	OPTO ELETRONICA S/A	PASTPULSE X-RANGE	1
LASER YAG	OPTIVISION	OPTOYAG M	1
RAIO X FIMO DIGITAL	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	ALTUS DR	1
RAIO X PANORÂMICO	CARESTREAM	CS R300	1
RAIO X TELECOMANDO	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	LUMINOS FUSION VE FO	1
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	AERA	1
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	GE HEALTHCARE LTDA	REVOLUTION	1
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COERÊNCIA ÓTICA	ADAPT	ISCAN	1
TONOMETRO DE NÃO CONTATO	SUPLIMED	ME7000	1
TOPOGRAFO DE CORNEIA	APRAMEED	TP-15	1
TRANSFORMADOR TRÁFICO A SECO	A. CABINE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA	750 KVA	1
	CBT - CORPORACAO BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES EIRELI	750 KVA	1
ULTRASSOM	HITACHI	ELI8-5500	1
		HS 40	9
	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	HS 70	2
ULTRASSOM OPTALMOLOGICO	APRAMEED	US-15	1
	CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA	OPER OPTIMUS	1
VECTONGRÁFO		ES3870 UTX	1

18. BENS RECEBIDOS PARA DIREITO DE USO

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE em complemento aos investimentos realizados desde o momento de sua inauguração recebeu os seguintes ativos diretamente adquirido da Prefeitura do Município de Barueri e cedido para uso no Centro de Diagnóstico:

Equipamento	Fabricante	Modelo	Total
ADAPTADOR DE VIDEO COUPLER	MACHIDA	F18MM HD	3
	FANEM	255	1
	LABOR IMPORT	KLINE ORBITAL	1
	VORTEX	VX 28	1
APARELHO DE ANESTESIA	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FABUS TIRO	2
	K TAKAKA	SANSEI RM	1
ARMARIO P/ ARMAZENAGEM ENDOSCÓPIO	ENDO GUARD	12 ENDOSCÓPIOS	3
ASPIRADOR CIRURGICO	FANEM	COLUBRI	1
	NSR INDUSTRIA E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES (NEVONI)	Q1001VF-PE	1
AUDIOMETRO DE RESPOSTAS EVOCADAS TRONCO CEREBRAL	INTERACUSTICS	ECLIPSE	1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

	CARRIER DO BRASIL	30RSA1502262	2
CHILLER	MECALOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA TÉRMICA S.A.	IHA75R1220	2
COAGULADOR DE PLASMA ARGONIO	WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	ARGON 4	1
COLPOSCÓPIO	KOLPLAST C1 S/A	KLP 210 LED	2
COMPRESSOR	DVP BRASIL	COMPRESSOR DE VÁCUO LC20 9601066/12	2
	SCHULZ S/A	COMPRIIMIDO CSV205ENT	2
CONJUNTO OFTALMOLOGICA	XENONIO	FENDA+TONOMETRO+TELA ACUIDADE	1
CPAP	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	BRX504S18	2
DENSITOMETRIA ÓSSEA	HOLOGIC	DREAMSTATION AUTO	3
DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO	NIHON KOHDEN DO BRASIL	ASY HORIZON	1
	IVY BIOMEDICAL SYSTEMS	AED 3100	3
	IVY BIOMEDICAL SYSTEMS	7800	1
ELETROCARDIOGRAFO	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	PAGEWRITER TC10	2
	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	ECG 2005	1
		EDI 30	2
ELETRODEIONIZADOR	ELGA	MEDICA PRO 30	1
		MEDICA PRO 60	1
ELETROENCEFALO	MEDITRON ELETROMEDICINA LTDA	SLEEP COMPACT 840 SHADER	1
	MEDSUPPLY	SC 823 VERTEX	1
ELETRONEUROMIOGRAFO	NEUROTEC	NEUROMAP EQPED41	1
		FDN MACA LEITO 1200 KG	2
ELEVADORES	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	FDN PASSAGEIRO 600 KG	1
		FDN PASSAGEIRO 975 KG	1
ENDOSCOPIO RIGIDO AUTOCILAVAVEL	RUSSEER	4.0MM ANGULO 30 GRAUS	3
ESTEIRA ERGOMÉTRICA	INBRAMED	ATL	1
		MASTER	1
ESTIMULADOR OTONEUROLÓGICO A AR	CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA	OTTOMATIC	1
ESTUFA	FANEM	S02	1
EXAUSTOR	STERILIFER	SKL3E0TMC	6
	BERLINER LUFT DO BRASIL	GST 500-9	1
FAN COIL	CARRIER DO BRASIL	VORTEX	12
		40HP14B-S	2
FANCOLETE	CARRIER DO BRASIL	40HP9B-S	2
	MECALOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA TÉRMICA S.A.	CNW 136-2LH	1
FIBROLARINGOSCOPIO	MACHIDA	8.0MMX70G 190MM	3
		ENT-30PC	3
FIBRONASOLARINGOSCOPIO	MACHIDA	FLT-SIII	3
FOCO CLINICO	BALLKE MAGAZINE MEDICA	LED MIKATOS	1
	MEDICATE	LED 500	1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

FONTE DE LUZ MAXI LED	RUSSEER	R34	1
FONTE DE LUZ ESTROBOSCÓPIA	INNOVA TECHNIK IM E EXP LTDA	STB 125	3
FONTE DE LUZ LED C/VIDEO CONJUGADO	INNOVA TECHNIK IM E EXP LTDA	ES0HD	3
FORNO COMBINADO	PRATKA	MINI CONV SV	1
FREEZER HORIZONTAL	METALFRIO	DA550	3
FREEZER VERTICAL	CONSUL S.A	CVU26	1
GELADEIRA	ELETROLUX DO BRASIL	REFRIGERADOR ELETROLUX	9
GRUPO GERADOR DE ENERGIA	VOLVO GROUP	GRUPO GERADOR DE ENERGIA	4
IMITANCIOMETRO	ACUSTICA ORLANDI LTDA	AO-4000	1
IMUNOHEMATOLOGIA	IMMUNOCOR INC	GALILEO ECHO	1
LASER FOTOCOAGULADOR	OPTO ELECTRONICA S/A	FASTPULSE XRANGE	1
LASER YAG	OPTIVISION	OPTOYAG M	1
LAVADORA DE ENDOSCOPIO	SANDERS MEDICAL	EWS-1	2
		CAPSULOTOMIA DE ABRAHAM	1
		IRIDECTOMIA	1
	OCULAR INSTRUMENTS	LASER 3 ESPELHOS	1
		LASER LENS	1
		200	1
	OPTO ELECTRONICA S/A	78D	1
LUPA DE MESA COM ILUMINAÇÃO LED	IMPAC	IP-68LED	2
MACA FIXA	NICOVIDA MEDICAL CARE IND E COM LTDA	MESA PARA EXAME ESTOFADA - INOX	21
MAMÓGRAFO	HOLOGIC	SELENA DIMENSIONS	1
	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	MAMMOMAT FUSION	1
		COLEMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO	1
	LABOR IMPORT	N-180M	1
		L2000	1
		S0 I	2
		E200	5
	NIKON	E400	1
		GALLEN III	1
		CHS	1
	OLYMPUS	CG31	1
MICROSCOPIO ESPECULAR	APRAMED	MWC14	1
MONITOR GRAU CLINICO	BARCO	MDRC1219	1
		MDRC-2222	1
		IMEC 12	2
		CM 100	2
MONITOR MULTIPARAMETRO	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	EFFICIA CM10	17
		MR 400	1
	NHS	PREMIUM 3000KVA	10
	SMS	1200VA	2
NOBREAK	TEASE	T1/1 3KVA	1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

		SENOIDAL 2200 VA 4BS-2BA UNIVERSAL	1
	TS SHARA	UPS COMPACT 1000VA	1
		UPS MINI 600 VA BIVOLT BLACK	1
OBTURADOR STANDARD PARA CAMISAS	RUSSEER	21FR	3
OFTALMOSCÓPIO	RIESTER	3991	1
OTOMISSOR	CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA	OTOREAD PLUS TE+DP SCREENING	1
PASS THROUGH AQUECIDO	FRILUX	EF003	1
PASS THROUGH REFRIGERADO	FRILUX	RF051	1
PINÇAS DE CORTE PARA BIÓPSIA FLEXIVEL	RUSSEER	7.0 FR	3
PISTOLA DE LIMPEZA	BRASMEDICAL	CONEXÃO DE ENTRADA 3/4" PARA AR COMPRIMIDO	1
POULSSONÓGRAFO	MEDITRON ELETROMEDICINA LTDA	SLEEP COMPACT 810 LAMARCK	3
POLTRONA ACOMPANHANTE	METAHOSPITALAR MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	POLTRONA DIAMANTE MOVIMENTO INDEPENDENTE	18
POLTRONA COLETA	NICOVIDA MEDICAL CARE IND E COM LTDA	BASIC COMPACTA INOX - SEM PESEIRA	13
PONTE TELESÓPICA COM 1 CANAL TRABALHO	RUSSEER	1 CANAL	1
PONTE TELESÓPICA COM 2 CANAIS TRABALHO	RUSSEER	2 CANAIS	1
PROBE PARA CICLOFOTOCOAGULAÇÃO PARA LASER OPTO	OPTO ELECTRONICA S/A	CICLOFOTOCOAGULAÇÃO	1
RAIO-X FIGO DIGITAL	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	ALTUS DR	1
RAIO-X PANORÂMICO	CARESTREAM	CS 8100	1
RAIO-X TELECOMANDADO	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	LUMINOS FUSION VE FD	1
	KOFISA	30/KB8R-6PD	1
REFRIGERADOR	MERCOFRICON S.A	VERTICAL 402L	23
	METALFRIO	FREEZER VERTICAL 539L	2
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	AERA	1
RETINOGRAFO DIGITAL	CANON	CX-1	1
	HAWO	HM 850 DC-V	1
SELADORA	ISAMAQ	PCS00 C/T	1
	PFS	PFS-300	1
SISTEMA DE AUTOMATIZADO DE LIMPEZA	BRASMEDICAL	BR2AD	1
SISTEMA DE ERGOMETRIA	INBRAMED	ERGO 13	2
SISTEMA DE URODINAMICA	DYNAMED	DYNAPACK MPX 816 PLUS	1
		EC522FR4-02	2
	AGRATTO	EC530FR4-02	1
		EC5312FR4-02	2
SPLIT	MIDEA	38MBCA24MS	1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

TERMOHIGROMETRO	HTC	HTC-2A	9
	INCOTERM	ITHT 2270	26
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	GE HEALTHCARE LTDA	REVOLUTION	1
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COERÊNCIA ÓTICA	ADAPT	ISCAN	1
TONOMETRO DE NÃO CONTATO	SUPLIMED	NCT200	1
TOPOGRAFO DE CORNEA	APRAMED	TP-15	1
	A. CABINE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	750 KVA	1
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO À SECO	CBT - CORPORACAO BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES EIRELI	750 KVA	1
	HITACHI	EUB-5500	1
ULTRASSOM		HS 40	9
	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	HS 50	2
		HS 70	1
ULTRASSOM OFTALMOLOGICO	APRAMED	US-15	1
VECTONISGRAFO	CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA	GPER OPTIMUS	1

Além destes, inclui a edificação com 3 pavimentos, com 7.749,15 m² de área total construída, com acabamentos, portas e janelas, sem mobiliário, com estacionamento para 120 vagas e com potência elétrica disponível de 1.500 KVA.

19 - EVENTO SUBSEQUENTE

Não houve ocorrências de eventos relevantes após o encerramento do exercício que pudessem afetar ou distorcer as demonstrações financeiras.

20 - ATENDIMENTOS

Apresentamos abaixo a análise dos dados de produção assistencial dos procedimentos de imagem, métodos gráficos e ópticos relacionados ao período de 01/03/2025 a 31/12/2025.

ANÁLISE DA PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

A análise mais aprofundada dos dados de produção assistencial pode fornecer informações relevantes para a tomada de decisão, visando a aprimorar os serviços oferecidos e a integrar os diversos atores envolvidos na prestação do serviço.

Nesse sentido apresentamos abaixo a análise dos dados de produção assistencial relacionados ao período de 01/03/2025 a 31/12/2025.

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE REALIZADA
ULTRASSONOGRAFIA GERAL	78.280
MAMOGRAFIA	17.254
ECCODOPPLERCARDIOGRAMA COLORIDO TRANSTORÁCICA ADULTO	14.219
ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES	13.195
ELETRCARDIOGRAMA COM LAUDO	13.162
RADIOGRAFIA COM LAUDO	10.766
RADIOGRAFIA SIMPLIS	9.609
DENSITOMETRIA ÓSSEA	9.369
ENDOSCOPIA ADULTO - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	8.810
TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	8.171
TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE	7.809
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER GERAL	7.537
MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	4.279
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CANAIS)	4.237
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEM CONTRASTE	4.142
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE MEMBRAS	3.552
ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	3.475
NASOFIBROLARINGOSCOPIA COM BIÓPSIA	3.461
COLONOSCOPIA	3.202
AUDIOMETRIA ADULTO	3.026
ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)	2.893
ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICO	2.655
COULOSCOPIA	2.576
MAPEAMENTO DE RETINA	2.495
ECCODOPPLERCARDIOGRAMA COLORIDO FETAL (FETAL DOPPLER FETAL)	2.210
TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	1.719
CAMPÍMETRIA (CAMPO VISUAL)	1.382
ELETRONCEFALOGRAMA	1.339
ECCODOPPLERCARDIOGRAMA COLORIDO TRANSTORÁCICA INFANTIL	1.108
TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA OCT	1025
RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICO	1.019
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM CONTRASTE	1.008
PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	696
TESTES VESTIBULARES/OTONEUROLÓGICOS	657
BIÓPSIA DE TIREÓIDE - PAAF	598
RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	580
FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	483
CERATOSCOPIA/TOPOGRAFIA	462
ESTUDO URODINÂMICO FEMININO	398
POLISSONOGRAMA	398
MOTILIDADE OCULAR (TESTE ORTÓPTICO)	375
AUDIOMETRIA INFANTIL	299
ANGIOTOMOGRAFIA SEM SEDAÇÃO	280
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO	261
PATCH TEST	253
BIÓPSIA DE PRÓSTATA	247
ULTRASSONOGRAFIA OCULAR	244
ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	223

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE REALIZADA
ULTRASSONOGRAFIA COM BIÓPSIA DE MAMA (COREBIOPSY)	217
TOMOGRAFIA COM SEDAÇÃO	205
ANGIOFLUORESCENIOGRAFIA MONOCULAR	191
GONIOSCOPIA	191
CAPSULOTOMIA A YAG LASER	180
PRICK TEST	179
TESTE DE SÓFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO)	152
MANOMETRIA ANORETAL	146
RETOSIGMOIDOSCOPIA	143
BERA COM SEDAÇÃO	137
MANOMETRIA ESOFAGICA	135
PIRIMETRIA	121
TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	120
ANGIOTOMOGRAFIA SEM SEDAÇÃO CORONÁRIAS	104
HISTEROSSALPINGOGRAFIA	97
IRIDOTOMIA A LASER	91
BERA PRATE	85
BIÓPSIA DE MAMA - PAAF	70
ESTUDO URODINÂMICO MASCULINO	69
ANGIORESSONÂNCIA SEM SEDAÇÃO	69
POLISSONOGRAMA COM CPAP	67
ESTUDO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSTORIAS E PRODUTOS DE DISTORÇÃO (EOA)	55
URETEROSCOPIA FEMININA E MASCULINA	51
ECCODENOSCOPIA	44
ENEMA OPAÇO	43
VIDEODEGLUTOGRAMA	41
CARTÕES DE TELLER	37
BRONCOSCOPIA	25
TRÂNGITO INTESTINAL	18
ECCODOPPLERCARDIOGRAMA COLORIDO DE ESTRESSE FARMACOLÓGICO/FÍSICO	17
BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	16
ENDOSCOPIA INFANTIL	15
BIOMICROSCOPIA ULTRASSÔNICA MONOCULAR	14
DACRIOCISTOGRAFIA	14
ECCODOPPLERCARDIOGRAMA COLORIDO TRANSESFAGÍDICO	14
MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	11
ANGIORESSONÂNCIA COM SEDAÇÃO	9
VIDEOLARINGOESTRABOSCOPIA	9
CISTOSCOPIA/URETEROCISTOSCOPIA	7
VIDEODIFECOGRAMA	7
ESTERIOFOTO DE PÁPILA	6
POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (PAM)	6
TESTE DE HAHARA	6
ENDOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES DE ESÔFAGO	5
UROGRAFIA EXCRETORA	5
ANGIOTOMOGRAFIA COM SEDAÇÃO	4
BERA	3
ENDOSCOPIA COM DILATAÇÃO	1
TOTAL	258.707

Abaixo podemos observar a dinâmica da produção assistencial da unidade:

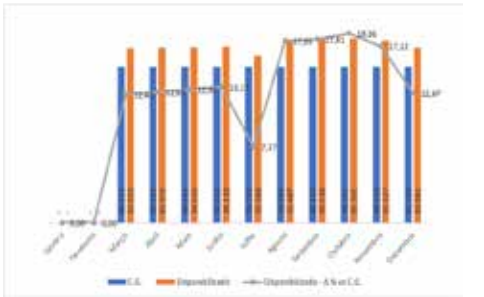
DESCRIÇÃO	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OCT/25	NOV/25	DEZ/25	ANUAL QTD.
Contrato de Gestão	30162	30162	30162	30162	30162	30162	30162	30.162	30.162	30.162	301.620

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

Disponibilizado	33912	33972	34055	34133	32184	35487	35534	35.701	35.327	33.961	344.466
Agendado	33128	32893	33189	33198	31397	34512	33165	33.743	33.332	32.889	331.446
Realizado	25011	25048	26506	25731	24621	27274	26562	27.268	26.350	24.336	258.707
Perda Primária	784	1079	866	935	987	975	2369	1.958	1.995	1.072	13.020
Absenteísmo	8117	7845	6683	7467	6.776	7.238	6.603	6.475	6.982	8.553	72.739

A partir dos dados contidos na tabela acima podemos observar que a perda primária representa 3,78% dos totais disponibilizados. O absenteísmo representou 21,95% dos totais de agendamentos.

Abaixo uma visão detalhada da dinâmica de produção assistencial ao longo do ano:

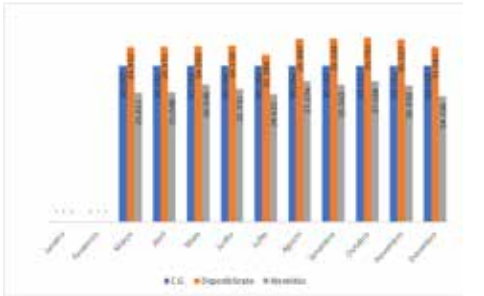


A partir do gráfico anterior é possível verificar a dinâmica dos quantitativos de procedimentos disponibilizados vs a exigência do contrato de gestão. Cabe ressaltar que, considerando o período em análise, houve disponibilização de 14,21% acima do que a exigência do contrato de gestão.

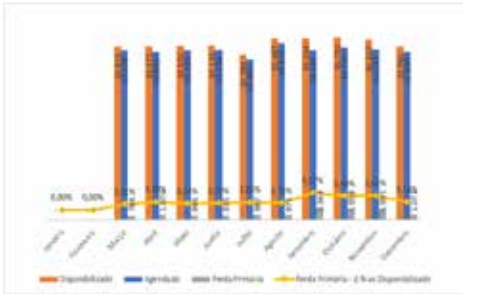
Cabe ressaltar que foi adotada a estratégia de overbooking nas agendas de janeiro em diante a fim de minimizar os efeitos da perda primária e do absenteísmo. Tal overbooking foi acordado com a CPACG, visando priorizar os procedimentos com maior carência de oferta.

A seguir acrescentamos a variável relacionada ao número de atendimentos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais



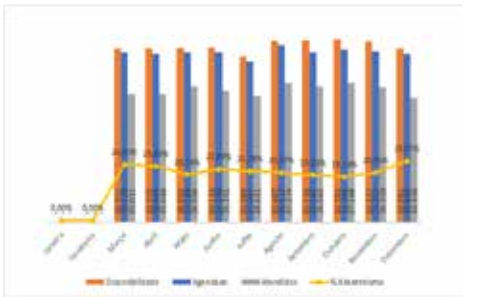
A correta compreensão das variações entre os totais disponibilizados e os totais de atendimento requer análise das variáveis: perda primária e absenteísmo. Abaixo a visualização da dinâmica dessas duas variáveis ao longo do período.



É possível perceber que a perda primária apresentou índices estáveis entre março e dezembro, com pico em setembro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31 MARÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

Como poderemos ver no gráfico a seguir, os índices de absenteísmo, apresentaram variação entre 19% e 26% na maioria dos meses, o maior desvio está no mês de dezembro (26,01%).



EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

PRODUÇÃO LABORATORIAL											
EXAMES LABORATORIAIS	CG	jun/25	Δ	fev/25	Δ	mar/25	Δ	abr/25	Δ	mai/25	Δ
Produção Mensal	438.128	---	---	---	---	439.185	-2	477.138	9	486.378	11
										399.702	-8

EXAMES LABORATORIAIS	CG	jun/25	Δ	ago/25	Δ	set/25	Δ	out/25	Δ	CG	nov/25	Δ	dez/25	Δ
Produção Mensal	438.128	485.634	11	473.094	8	477.561	9	482.495	10	480.000	416.897	-13	348.832	-27

EXAMES LABORATORIAIS	CG ANUAL	MAR A DEZ/25	Δ
----------------------	----------	--------------	---